

1799
 Mm do Bphtas do termo
 da villa do Sejuca.

Inventario

João Mattos da Silva
 Dm Maria Dm da Silva

Excmo
 Senha
 Dm
 Dm
 Dm

Particular

Item do fazendeiro
 et cetera. Item do
 de m m ante entas. Item do
 ago. Item do
 Junho do dito anno. Item do
 de seu Sebastiao da Silva do
 em, comarca ad. Item do
 Item do
 em m m. Item do
 de parador. Item do
 Item do

trido e he a qm ad dento
quid. Lo qm para emeter
faciata autuacuo. En dencas
Francisco de Souza. Exercitum
qm accerem

Ilmo. Sr. Doutor Juiz de Orphãos

Por Jozé Luiz Alves de Campos, Curador Geral
de Orphãos deste Termo, que tudo fallando
na Freguesia de Porto Bello, João Mattos da
Fonseca, deixando Orphãos; Pido e
obsup.º respectivamente requerer a V.ª se
digne mandar intimar a vinda do mesmo
Ante Maria Pereira da Fonseca, para
vir a este Juizo prestar juramento do bem
que elle fará por fallimento do mesmo
neste termo

A. como requer: designo P. a V.ª se digne as-
o dia 26 as 11 horas da Sim. e.fferir; no que
manterá na sala das
audiencias -

Tejucas 20 de Junho de E. R. M.
1879 - Ferreira e Peres

Tejucas 19 de Junho de 1879.
Jozé Luiz Alves de Campos



Certifico em Escrita
abeyta assignada que
intimou a Surintendente
do egresso de arva Prim
do Fanceo de sua mi-
sericordia na Frequencia
Perto Bello, por todos a cam-
thinos do peticão de ar-
pachos e otros: do qual deu
se. Perto Bello 24 de Ju-
nhos de 1879

Francisco adalberto
F. A.

Intada

As duas duas de arva
Julho do anno de mil e oitenta
e oitenta e oitenta e oitenta
Vila de Figueas, em arva
tario e outros. antes antes
apetito de Surintendente
de arva e outros. Perto de
Fanceo de arva e outros
pachos e e oitenta e oitenta
antes de arva e oitenta e oitenta
de arva. e oitenta e oitenta
e oitenta e oitenta e oitenta
e oitenta e oitenta e oitenta
e oitenta e oitenta e oitenta

Mme. Lr. D. Aug. de Cephrai.

[illegible]

Como requer, L. a V. 3^a defferimento
as 11 horas da manhã de 2^a de agosto
dia 4^a — Syccas 2^a de julho de 1879
de julho de 1879
Ferreira e Costa

[illegible]

Anna Maria Pereira da Fonseca



Carta do m. Escrivão abai-
xa assignado, q. m. intimar
a Inventariante sobre de-
ria Pereira da Fanceca, aos
intimados Francisco Per-
eira da Fanceca, João Per-
eira da Fanceca, João Pereira
da Fanceca, e Maria Be-
rreira da Fanceca, aos pu-
lcris, terminos Pereira
da Fanceca e chutun Pereira
rada da Fanceca no freguesia
de Santo Paulo e ao Curador
Gual de Freguesia João Luiz
Teixeira de Campos, tendo sido
cumprido da freguesia e
depois do rectro, do qual
hum f.º Santo Paulo 2 de
Julho de 1879.

Marcos Francisco de Souza

Adriano Francisco Ferreira e Maria
 Anna Maria Pereira de Figueiredo

Titulo de Indios

Ello es un segun, por el parentesco
 que esto que asumen por ellos que
 de feras por fallecimiento de su mo-
 rido con el segun.

Francisco Priu 1.
 ra da Tancica de 34 annos aduado,
 casado dyziente no lugar, distrito
 de Porto Belo.

José Priu da Tancica 2.
 de 28 annos aduado, solteiro dy-
 ziente no lugar de Porto Belo.

José 3.
 Priu da Tancica, de 24 annos
 de idade, casado dyziente por aqui
 muito perto de Porto Belo.

da 4.
 ria Priu da Tancica, de 2 annos
 de idade, solteiro dyziente no dito
 lugar.

Francisco Priu da Tancica, de 5.
 20 annos aduado, solteiro dyzian-
 te no mesmo lugar.

Antônio Priu 6.
 da Tancica, de 16 annos de idade, sol-
 teiro dyziente no mesmo lugar.

Porque
 caustar bem os ditos segun e segun
 o que de parentesco. E segun
 Francisco de feras, bem a quem
 Priu da Tancica

Descrição de

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Uma carta de amor
para a mãe de um jovem
que se encontra adoidado
de amor.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Umanari uerum.

Tring quadros cum singulis.

quadros eubos.

Unus ut ad malleum.

Unus ad figuram ad quatuor palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria palmos.

Unus de paco.

Quatuor raso parum curvata.

Unus ad dita ad tria palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Unus ad dita ad tria et unum palmos.

Vint aut libras de Chumbo.

de pyras ad metat.

Terro.

Unus balanus grandis.

aut pro balanus, cum aptus.

terro in miedas de pasta.

t de libras de pyras.

Cum miedas de pasta.

alcan.

de pyras ad metat.

de pyras ad metat.

de pyras.

Unus par de pyras ad metat.

Unus par de pyras ad metat.

Unus par de pyras ad metat.

Unus par de pyras ad metat.

Unus par de pyras ad metat.

Heute 20. August. Auf dem Aufbruch, unter
mancherlei Unterredung mit dem
eigenen Kommando, um 10 Uhr nach
Luzern auf dem Weg.

30 numero trez, com panes de 10
l. e de casta de titha, fagundes
to a met de prau, com trinta
palmos de fute e com sessenta e
sue mtras de fudeas, e trinta e
pelo lado de Lute com a capaduma
e de laves e pelo lado de Lute com
a capa numero quatro.

a casa numero quatro. (Malcom
 numero quatro pagando prouto com
 da prouto, com prouto de prouto
 de coberto em terra, utrumque prouto
 lupo de terra com a casa numero
 prouto de prouto prouto de terra com a casa
 de prouto de prouto de prouto de prouto
 Benjamin Ether, prouto prouto prouto
 prouto de prouto de prouto de prouto de prouto
 prouto de prouto de prouto de prouto de prouto

Uma caza Tapada ao
parafuzo, e coberta de terra, por
do frente apraca, encravado em que
cento e dois metros de altura de cima
nos as terras de frente e fundo de
claus de circunferencia de 100 metros, e 100 metros
de pelo lado de dentro com o
e pelo lado de fora com os terminos de cada
recinimento e pelo lado de fora com o
gerado das caza e recinimento em cima

daus e pelo sul com a rua de cima.

Uma

Casa no segundo quarteirão, com
doze palmos de frente, com pausas
de tijolos de coluneta de tijolo, fazenda
frente a praça e fundo a rua de
cima, e terminando pelo ponto de
luto com a casa das herdeiras de
Bartholomaeus e a herdeira e filha
com a casa de Victoria de Luta.

Uma

de coluneta de tijolo no canto da praça
ao lado do Luto de praça.

Uma

no canto trinta palmos de frente, que
pertencem a família de Justino Garcia
Almeida, fazenda frente a rua e
fundo a rua de cima denominada de
rua.

Uma parte nos terrenos de logradou
ouro publico, contendo sessenta e seis
metros em quadros, e terminando pelo
lado do Luto com terras das herdeiras
de Claudio Jorge Almeida e
Leandro Jorge de Freitas e pelas
ruas todas com o logradouro publi
co.

Seguindo a rua e sessenta e seis metros
nos terrenos de frente, com a praça
as ruínas de ruínas das herdeiras,
fazenda a frente e o canto de praça
de coluneta, e terminando pelo lado
Luto com terras das herdeiras de

de Sigara e Cigaros Antunes
pelo lado da casa com terra e feno de
seara das Almas

[illegible]

Um Terreno
Cum Assento de seis meitras de frente
e ante e trinta e duas de costas e fendas
e fendas de um lado por um lado com terra
que fôr do Sr. Pedro de Argem e de
e de Madrid da Casa de Henrique e de
do lado com antas e fendas de argem
il da Sr. de Valdeam e de Henrique e
de Portuense.

Um terreno com morro
to e seis metros de frente e cento e trinta
to e duas de costas de frente, estas são
elétrico, e um aro de pólvora e Luta
com terras de madeira e de ferro e de
cuma das fôrças e pólvora com o po
sul do S. João e pólvora e de cano de este
de y e de pólvora para as Linhas.

1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298

doas ditas de fundos, e terrenos
 lida do Norte com terras de
 ras ad. Belthazar Luis d'Almeida,
 pelo qual com ditas de terrenos e
 fundos em ellythia pelo Lido com
 ditas ad ellythia d'Almeida de San-
 seon e pelo Lido com ditas ad ellythia
 de Frederico Buzzeim e Lido.

para o manto lido de
 um gado de gado de gado de gado
 a d'Almeida. E em alguns
 d'Almeida de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado

Frederico Buzzeim
 Anna Maria Pereira de Fozzeim

P

Indas activas

do gado de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado

do gado de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado

54240

do gado de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado

34000

do gado de gado de gado de gado
 de gado de gado de gado de gado

17400

25740

254410 *Transporte*

Antônio Salvo ad Sanga e Queros
134420 *três mil quatro centas e um din.*

Paulo Armando ad São João, com cam.
504160 *três mil cento e sessenta reis.*

João Chute
mandos da Silva, Lemos, cento e doze mil
1124270 *duzentas e setenta reis.*

Francisco Ter
mandos da Silva, setenta e seis mil
764680 *seis centas e ar. tanta reis.*

Pedro Antonio
tenio ad Bitencourt oito mil de
744230 *centas e trinta reis.*

Antônio de Lemos
Bitencourt, vinte e duas mil cento e
224840 *tas e quarenta reis.*

João de Lemos
84320 *oito mil trezentas e vinte reis.*

João de Lemos
algartins, três mil trezentas e sessenta
34360 *reis.*

Antônio Algartins, quarenta mil e
154740 *centas e quarenta reis.*

João João de Lemos
343500 *três mil, trezentas e cinco centas reis.*

João de Lemos
484020 *quatro mil e vinte e dois reis.*

Francisco de Lemos
João de Lemos, setenta e duas mil e
724180 *três e ar. tanta reis.*

4594040

Thomaz Antonio 45744
João João de Souza, oito mil setecentas e vinte reis. 87130

Albathus Corrêa
de Britancourt, dez mil quatrocentas e vinte reis. 34420

Joazim Corrêa de Britancourt quatro mil quatrocentas e cinquenta reis. 48480

Leandro Paulino
oito mil e vinte reis. 14020

João Aguiar
Pereira, sete mil e setecentas e quarenta e seis reis. 7340

Augusto Francisco de Santos
vinte e sete mil e cem reis. 23400

Thurino
Ignacio Bernardo, seis mil e setecentas e dez reis. 6470

Leandro Fortunato
dois mil e duzentas e cinquenta reis. 4230

João
de Barros de Brito, quinze mil e quatrocentas e quarenta e seis reis. 15640

João de
Frias, seis mil e cento e noventa e seis reis. 6480

Aluísio Corrêa de Brito
caum Brito, onze mil e quinhentas e cinquenta reis. 2530

Thomaz Luiz Pereira
cinco mil e cento e quarenta e seis reis. 5440

João de 45744

5574640 Transporte

José Luis de Melo, três mil e quatro-
centos e sessenta e seis reis.

Maria José de Barros
24040 Oito, duas mil e quatrocentos e
quarenta e seis reis.

Theresa Laurencea sete mil e trinta e
seis reis.

Thamara Laurence
24070 duas mil e trinta e seis reis.

Correia, nove mil e seiscentos e quatro-
centos e sessenta e seis reis.

Pedro Tiburcio de Brito
caut, seis mil e quinhentos e quatro-
centos e sessenta e seis reis.

José Manoel, cinco mil e
duzentos e sessenta e seis reis.

Joaquim José de Brito, quatro mil e
trinta e seis reis.

Theresa, dez mil e seiscentos e sessenta e
seis reis.

José de Brito, três mil e quatrocentos e
sessenta e seis reis.

Mathias Fran-
cisco de Souza, seis mil e quatrocentos e
sessenta e seis reis.

Antônio José
de Brito, cinco mil e trinta e seis
reis.

Thamara José de Brito, quatro mil e
trinta e seis reis.

6824020

Sta.

Transporte	682,520
Fortunato e Lucena, triz mil e trezentos reis.	3,200
Antônio da Paço das Santas, dez mil cento e vinte reis.	16,120
José Laurindo de Oliveira, quinze mil reis cento e dez reis.	15,410
José Salomão da Silva, quinze mil cento e setenta reis.	15,870
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	4,230
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	4,440
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	14,790
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	13,930
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	13,190
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	24,400
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	14,540
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	18,510
Antônio de Paçellos, quatro mil e oitenta e sete reis.	9,880

9084800 Transporte

Joaõ Pereira da Silva, de cento mil
184620 seis centos e trinta Reis.

Francisco Jar-
guim Laureano, cinco mil cento e
57440 quarenta Reis.

Joaquim Bravo, de
194580 seis mil quinhentas e oitenta Reis.

Sal-
mo Tiquira, quatro mil quatro
44460 centos e sessenta Reis.

Muãl Fria
da Costa Sabino, treze mil e
134740 centos e quarenta Reis.

Grise, cento
1344040 e trinta e sete mil e quarenta Reis.

João de Brito, setenta mil Reis.

Francisco La-
moura da Silva, cinco cento mil
504000 Reis.

Joaõ Pimentes da Silva, tris-
264000 e seis mil Reis.

Joaquim Al-
vares da Silva, de cento e trinta
e quatro mil, quatro centos e qua-
234440. cento Reis.

João Francisco de Almeida
74540 sete mil quinhentas e quarenta Reis.

Al-
vares e Chutano da Silva, de cento mil
184800 cento centos e sessenta Reis.

5244230

João de

Mauvaises

Michaels. Lays, trois mil six cent
tas de quarante reis.

1524230

34740

de Souza e Mendonça, trente mil
reis.

306000

de Souza e Mendonça, cinquante mil
cent cinquante reis.

507940

1524230

Passivas

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de
argentos.

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de

1524230

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de

328498

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de

1614672

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de

1614672

de Souza e Mendonça, cinquante
mil passivas de un caxal de

1614672

1524230

18/3/54

Pague-se
A Domingos José Pinheiro a
quantia de quatro centos mil
400.000 Reis.

22/3/54

Pague-se para com o laran-
to termo em que antigamente se
chamava Inventariante. Em offeça
Francisco de Souza, Escrivão que
assessora.

Terreiros e Nave

Anna Maria Pereira da Fonseca

Conclusão

Esta seguinte faço antes e antes e
antes de Paulo José de Aguiar
Antonio Francisco Pereira
e Nave, de que faço este termo. Em
offeça Francisco de Souza, Es-
crivão que assessora.
(Cf.º)

Habilito a inventariante para
ser Tutora de seus filhos menores, que-
rem do. Porto-Bello 4 de Julho de 1878
Terreiros e Nave

Pato

Assim sendo, por por-
to de Paulo José de Aguiar
e Antonio Francisco Pereira

Terris et in eis multas antequam
 inter autas cum assensu cupit
 obis rectis; de quibus facit
 Terris. In obis Terris
 et de obis Terris
 Terris

Pectus in Terris
 ubi a angustis, qui
 interius a Terris
 Terris obis Terris
 Terris, a Terris
 de Terris rectis; de quibus
 facit, ubi; de quibus
 Terris Terris
 1879

Marcus Terris
 Terris

Inferme e Escrivão. a H. N. de Signas
e Fran^{co} Pinheiro de Lige. Declina e mandam fazer
fornecer i' am^{ta} Lisboa os respectivos inventories
ultra e com^{os} idem para constar ao que

Porto-Bello 5 de Julio de 1873

Less ⁹¹ opening

1872
P. R. M.

Porto Belo, 10 de Junho de 1872

Anna Maria da Fonseca



Wm. L. D. Jun. do Brasil

Com adeviada respeito
Intimamos a V. S. a que
supplique a Juiz de Direito de São Paulo
e o filho mais velho com a idade de
extremado capaz de suplicar.

Porto-Bello 5 de Julho de 1879

perante a V. S. a que se trata de
autor e a seguir com

clausura - Porto - Manoel de Jesus
Bello 5 de julho de 1879 - 25
Ferreira e Silva

Canduzas

Com adeviada respeito
canduzas de Santos, Juiz de
Direito de Santos, de quem se trata
em termo. Em 5 de Julho de 1879
aos ad. Santos, Juiz de Direito de
Santos.

(Cl.)

Intimamos o Cidadão Francisco Pereira
da Fonseca p. ser tutor do Optante
e que assigne o competente termo de
forma da lei. Porto-Bello 5 de

Julho de 1889
 Ferreira e Moura

Fato

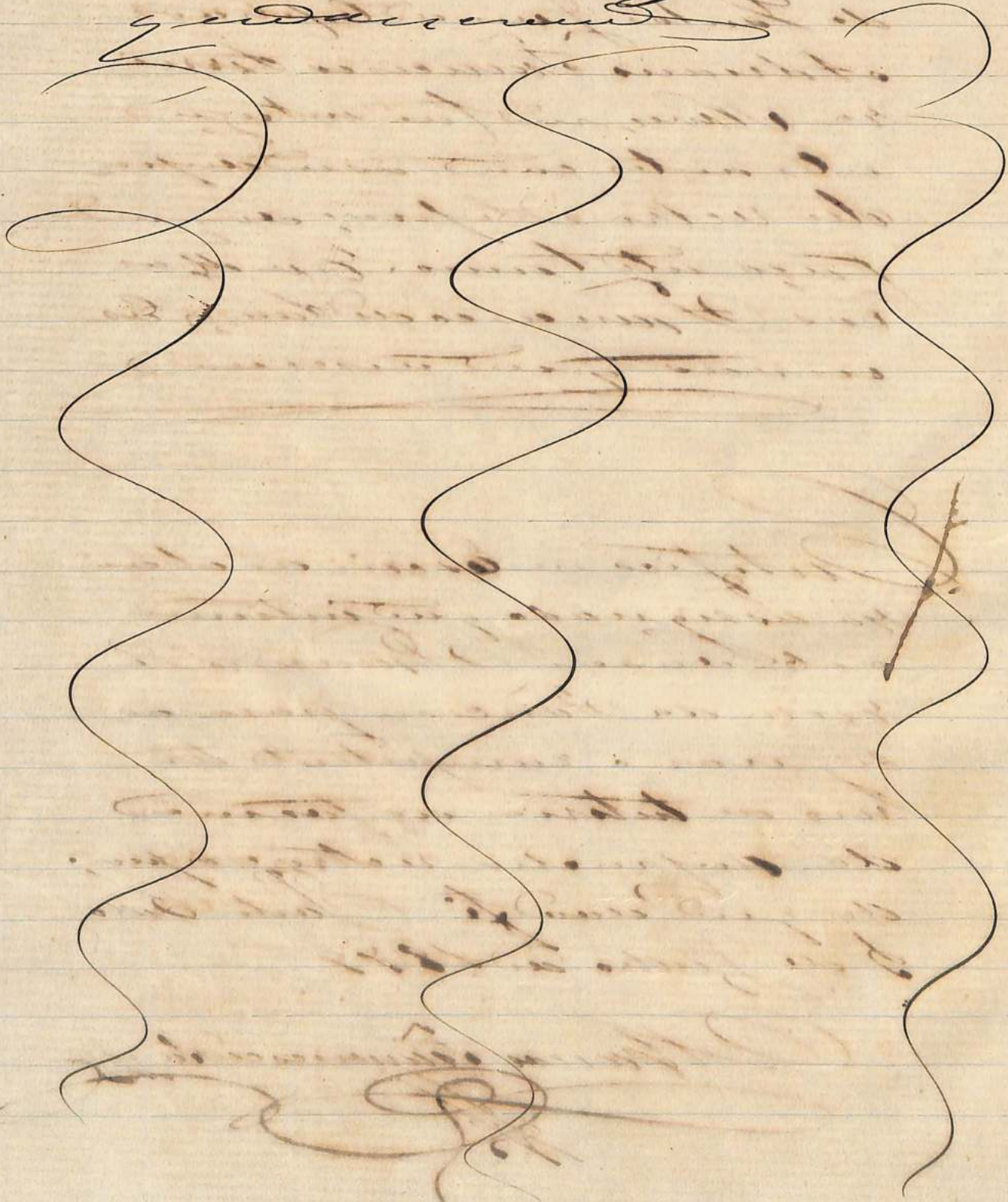
Das cinco dias do mês de
 Julho do anno de mil e oitocentos
 e setenta e nove, no
 Freguesia de Santo Paulo, termo
 do Villa da Siqueira, em cunha
 da Inventariante, por parte
 do Inventar Juri ad litem e
 ad litem Francisco e Ferri-
 ra e Moura, me fui interpo-
 nido antes e em consequen-
 cia do recto e de facto; e o
 facto me temo. E o de
 que Francisco e Moura e
 o recto e de facto e o

Partifico em Escrição abai-
 xa assignada, que interpo-
 nido de Francisco e
 Moura da Siqueira para as-
 signar a responsabilidade ter-
 mo de tutoria no termo
 da Invenção recto e de facto;
 do que me foi Santo Paulo
 5 de Julho de 1889

Marcos Francisco e Moura

Sumada

Elaboracion de un
Lugar neto de claridad, unido
Hoyuzun ad Puerto Bello, termino
de Villa de Sigüenza, y entre as-
to autos de entrada de termino de
tutilla que en el punto de salida
que en el punto de termino de Sigüenza
Francisco de la Cruz, Escriván
y de la Cruz



[illegible]

Pravos  *Julho de 1879*

Marcel  *no 1000 de la rue*



Caro Sr. Dr. D. Francisco

Apresento a Vossa Exa. as seguintes
unidades encobertas de Santos
Juri do Asphato em yreco
estrução. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
para a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
para a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

Com a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

Intimado a inventar a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
para a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

Para

Com a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
para a sua Exa. Juri do Asphato
em yreco. E com a sua
Eira. O Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

Carta de Escrição abençoada
Assignado qm intermuni e
Libertariano abençoado Maria
Pereira da Fanceira e aos intus-
sados maiores Francisco Perri-
ra da Fanceira, Jaci Perreira da
Fanceira, Jaci Perreira da Fance-
ira, e Maria Perreira da Fance-
ira e aos pulchris Terminus Pe-
reira da Fanceira e abençoado
Pereira da Fanceira, assim como
ao Curador Geral ad Capellas
qui huiusmodi ad campos por-
taos e carthundo de despectu
rectos; deus in claud fide
Carta Bulla 5 de Julho ad 1874

Marcos Francisco aduogo
[Signature]

e herdeiros a elle e a sua filha e a
 oitava e as herdeiras dos tuyos nomeados
 pelo juiz a Felizardo foy o mais
 a foy as apressou e acudiu que
 fossem elles intimados para preta
 em a seu do juramento e foy a
 em na avaliação dos luns e
 to no presente Inventario. De
 que foy e cauter luns e to luns
 my e todos amparados. Em
 o mais Francisco de Souza, Escriva
 y e assente

Ferreira Cruz
Anna Maria Pereira da Fonseca
Francisco Pereira da Fonseca
João Pereira da Fonseca
João Pereira da Fonseca
Mariana Pereira da Fonseca
Firmiano Pereira da Fonseca
Antonio Pereira da Fonseca

Carta em Escrever abazas-
siz nadoz ind intinui aos avalia-
dores annual da Liberdade e
Ostiparsozari ou arind para pro-
curar a computante juramento e
proceder na respectiva avaliação
doz ind uendfe. Porto Bello 5 de
Julho de 1879

Марта Стенерс асбург
1795

Abacac

Immediatamente pelos ambulantes
abacac da Silva e Costa, e Silva
do faze de abacac, por augmentar a
Cidade da maneira seguinte.

Uma
commoda murada de cano
palmas do largo, avaliada no valor
304000 tra de trinta mil reis.

Uma dita com
armario de quatro mil palmas
124000 pela quantidade de dez mil reis.

Uma
tancado com espelho avaliada por
34000 tra mil reis.

Um refugio de pauze, por
124000 de dez mil reis.

Uma margueta com
184000 gavetas, por dez mil reis.

Uma dita com gavetas, mais antiga, por de
164000 de seis mil reis.

Uma margueta
com de mil palmas por dez mil
184000 reis.

Uma dita com guarda por
104000 de mil reis.

Uma dita estufa, por
84000 de mil reis.

Uma dita estufa mais
64000 inferior, por seis mil reis.

1334000

Passaporto

Uma canoa entoga por quinze mil reis.

135000

150000

Uma mya grande de ferro por sete mil reis.

70000

Uma cota por quinze com quantas por sete mil reis.

70000

Uma cota estufa com quantas por duas mil reis.

20000

Uma cota com quantas e mais larga, por cinco mil reis.

50000

Uma cota abano por quatro mil e quinhentas reis.

45000

Um armario de madeira por duas mil reis.

20000

Uma mya pequena de ferro por sete mil reis.

70000

Uma dita pequena quadrada por dez mil reis.

30000

Um armario grande de para laca por cinco mil reis.

50000

Uma dita pequena por quatro mil reis.

40000

Um cadeira de pau de pau de pau por vinte e sete mil reis.

270000

Um co ditos americanos por seis mil reis.

60000

Um co ditos americanos por seis mil reis.

60000

Uma 233000

238/500 Transporte

Uma canoa ad esparto por dois mil
24000 reis.

Uma canoa ad tir palmos por
34000 reis mil reis.

Uma canoa ad tir palmos
maris estreita, por tres mil e quinhentos
34500 reis.

Um bachel estante ad canoas por
64000 reis mil reis.

Um calcanha de ferro
64000 por dois mil reis.

Uma prensa de
um fuso, uma roda para elar e
164000 duas caelas, por dez e seis mil reis.

Um
moinho ad moinho milho por vinte
254000 cinco mil reis.

Um bacia ad arame
44000 por quatro mil reis

Um tocho de
57000 bre por cinco mil reis.

Um dito ad
44000 dito por quatro mil reis.

Um dito ad
14000 dito por um mil reis.

Um pratorio com
304000 imagens por trinta mil reis.

Um
bras com imagens por quatro mil
44500 quatro mil e quinhentos reis.

Uma rede de cabas para
304000. arreito por trinta mil reis

372/500

Um d

<i>Para o ponto</i>	3794500
Uma dita para malhar por dito mil reis.	84000
Uma canoa de figueira por vinte mil reis.	204000
Uma dita de figueira de ter palmeiras e mais por dezoito mil reis.	184000
Uma dita de figueira de ter palmeiras por dez mil reis.	104000
Um pau de pau por dezoito mil reis.	24000
Quatro rodas para carruagem, por quatro mil reis.	44000
Quarenta metros de chita larga a trezentos reis ao metro e todas por vinte e oito mil reis.	274000
Quinze e vinte e oito metros de chita estreta a duzentos e quarenta reis ao metro e todas por trinta mil quatrocentos e oitenta reis.	30480
Quarenta e cinco metros de panno de cores a duzentos reis ao metro e todas por nove mil reis.	94000
Trinta metros de algodão Muriano a cento e oitenta reis ao metro e todas por três mil duzentos e quarenta reis.	3240
Dois metros de logi- nhia a duzentos e oitenta reis ao me- tro e todas por dezoito mil duzentos e quarenta reis.	2440
	507400

504460 Transporte
2700000m corte de reis e uso por dois mil reis

Corte do Caetor a mil reis cada um
24000 e mais por dois mil reis.

Seis metros de
veroeira aquatris centos reis ao metro e
24400 tados por dois mil e quatrocentos reis.

Em
coenta e um lincas de chita pintadas e
duzentas e vinte reis cada um e tados
114220 por onze mil duzentas e vinte reis.

Seis
metros de setim papel a trezentas e vinte
reis cada metro e tados por dois mil
24880 oito centos e oitenta reis.

Seis metros de
Bautadacul a nove centos reis cada me-
tro e tados por cinco mil e quatrocentos
54400 reis.

Seis pares de Sabradionas azulejas
e vinte reis cada um e tados por
24640 dois mil seis centos e quarenta reis.

Quin-
te pares de tannancos pyramas arabiaes
54000 por cinco mil e oitenta reis.

Quin-
ze pares de fudeas por dois mil reis.

Seis metros de
de ferro por dois mil cento e oitenta
24460 reis.

duzentas e mais kilos de pyras por
14350 mil trezentas e oitenta reis.

5504570

Transporto

550570

Onzeous mundaes do regoio por dois mil reis.

10400

Vinte lutas rajas por dois mil reis.

2400

Quinto e cincuenta peças de laca do barro por set mil e quinhentos reis.

34500

Seis bucias brancas, por quatro mil e oito centos reis.

4800

Dois bullos por dois mil e duzentos e setenta reis.

24280

Dois tijelas brancas por duzentos reis.

4200

Um e mais libras de palmar por quatro mil e duzentos reis.

44200

Dois garrafas de seruiço por seis mil e seiscentos reis.

6600

Doze vidros de licor por três mil e seiscentos reis.

3600

Dois garrafas grandes por nove mil e seiscentos reis.

9600

Quatro vidros pequenos por dois mil e oito centos reis.

2800

Dois vidros de garrafas rajas por oito centos reis.

800

Dois vidros de aguardente por dois mil e quatrocentos reis.

2400

Dois barris de as por quinze mil reis.

15000

Dois barris de

62/4/50 Transporte

barreiras rajadas por sete mil seiscentos
74680 e oitenta reis.

Doze mil e duascentas libras de chumbo
54600 por cinco mil e seiscentos reis.

Por kilos de
84000 peças de metal por cinco mil reis.

Por cithas
44000 de cithas de ferro por um mil reis.

Um
64000 balança grande por seis mil reis.

Um
44000 dita para balança com o competente
44000 ferro por quatro mil reis.

Um touro de
24000 medidos de fátia por duas mil reis.

Um
44000 dita de cithas de pau por quatro mil
44000 reis.

Um
124000 de cithas de pau com um e um
124000 por doze mil reis.

Um de cithas de pau
64000 por seis mil reis.

Um de cithas de pau
464000 de cithas de pau por quarenta e seis
464000 mil reis.

Um de cithas de pau
174000 de cithas de pau por dez e sete
174000 mil reis.

Um de cithas de pau
245000 de cithas de pau por duas
245000 mil e quinhentos reis.

Um de cithas de pau
245000 de cithas de pau por duas e cinco mil reis.

767430

Um

Transparante

16/4/930

Uma escravidão de nome *Liferina* para
de sessenta e seis annos por cem mil reis. 100,000

Uma

dito de nome *Eljia*, escravidão de quarenta e
seis annos por trezentas mil reis. 300,000

Uma

dito de nome *Regalina*, escravidão de qua-
renta annos por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Luctina*, escravidão
de quarenta annos por quinhentas
mil reis. *500,000*

Coopere

Uma dito de nome *Regina*, escravidão
de quarenta annos por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Clara*, escravidão de quarenta annos
por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Luctina*, escravidão de quarenta annos
por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Clara*, escravidão de quarenta annos
por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Clara*, escravidão de quarenta annos
por cem mil reis. 100,000

Coopere

Uma dito de nome *Clara*, escravidão de quarenta annos
por cem mil reis. 100,000

Coopere

16/4/930

5461720 *Quaranta*

Uma animal caudal de fidei de fidei
10000 por mil reis.

Uma animal de fidei de fidei
10000 por dez mil reis.

Uma animal de fidei de fidei
10000 por dez mil reis.

Uma casa de fidei de fidei
de fidei de fidei e de fidei de fidei,
esta em Porto Rico, fazenda de fidei de fidei
de fidei de fidei e de fidei de fidei, tendo trinta pal-
meiras de fidei de fidei com noventa de fidei de fidei
de fidei de fidei, com armazem para negocio
10000 por quinhentas mil reis.

Uma casa
de fidei de fidei, esta no mesmo lugar com
fazenda de fidei de fidei e de fidei de fidei,
fazenda de fidei de fidei e de fidei de fidei,
tendo trinta palmeiras de fidei de fidei, e tendo
de fidei de fidei de fidei com a casa de fidei de fidei
de fidei de fidei e de fidei de fidei, com a casa
de fidei de fidei, tendo noventa palmeiras
de fidei de fidei, com a casa de fidei de fidei
de fidei de fidei, por dez mil e noventa mil
20000 reis.

Uma casa de fidei de fidei, com par-
te de fidei de fidei e de fidei de fidei, esta
de fidei de fidei, fazenda de fidei de fidei e de fidei de fidei
de fidei de fidei, com trinta palmeiras de fidei de fidei
de fidei de fidei de fidei. Esta com a casa de fidei de fidei
de fidei de fidei de fidei de fidei com a casa de fidei de fidei
quatro com trinta e três mil e quatro-
centos e dez, e dez, com noventa e dez mil e

Guaymas

(C: 2545930)

Metros de fombos a um de um
por guaymas mil reis.

500000

Muney

Muney quatro, cito no interior
gar, fazenda fronte a um de praça,
um prado de tijolos e colheita de
tinha, estendendo pelo lado com aca-
ja muney de um e pelo outro com a
casa de moradia de churocho de
Eico Benjamin Eitor, tendo fronte
palmas de frente e de costas e seis
metros de fombos, at. a um de um,
pelo guaymas de seis metros mil reis.

500000

Muney

Casa de tijolos de parapeito e colheita
de tinha, cito no subdito lugar, fa-
za fronte na praça, moradia de
quatro e seis metros e duas decimas,
tres de terras de frente e duas metros
de costas de fombos, esten-
do pelo lado de um e pelo outro com a
casa de moradia de um e duas decimas
e pelo outro com terras de um e
duas decimas pelo outro com terras de
um e duas decimas de um e duas
decimas de um e duas decimas, por guay-
mas mil reis.

500000

Muney

gar no segundo quarteirão, com um
de um e duas decimas de frente, um prado
de tijolos e colheita de tinha, fazenda
de frente a um de praça e fombos
de um de um, estendendo pelo lado de um e duas
decimas de um e duas decimas, por guaymas mil reis.

(C: 2545930)

1554, 1930

Murphy

Lote com a casa das herdeiras de
Pulthorpe Luiz d'Almeida e sua
herdeira com a casa de Victorina e sua
herdeira mil reis, digo, por cento e trinta

130000 mil reis.

Um rancho cabendo de terra
no campo de terra de lado do lote
400000 mil reis por quarenta mil reis.

Um terreno com trinta palmos de frente
que pertence ao fidejussor Justino Ju-
ze e Alvirino, este no lote de terra, por
quarenta e trinta mil e quinhentos reis
e denominado Terreno, por um

25000 mil reis.

Uma posse de terra
de lado do lote de terra publico, com
de sessenta e seis mil e quinhentos
e trinta mil e quinhentos reis de lado do lote com ter-
ras das herdeiras de Claudius José
e Corrêa e Lemos, Jaz. de terras
e fidejussor de terra com a posse de

30000 mil reis publico, por trinta mil reis.

Um lote de terra com trinta mil e quinhentos
de frente, com as terras de terra de
lado do lote de terra; e com a posse de
lado do lote de terra, e com a posse de
lado do lote de terra, e com a posse de
lado do lote de terra, e com a posse de
lado do lote de terra, e com a posse de

1554, 1930. Terreno de terra de lado do lote de terra

927/930

Guarabato

pois lute com a passal de apogeu
e pois lute com a estrada de guadalupe
para as dimbras pelo quantum de
dozais de tinta mil reis.

Um terreno cido

no mesmo lugar, com sessenta
seis metros de frente e ante o trin-
to e duas citos de tucidos, apertando
do lado da ante, com terras de herdei-
ros de Bartholomeu Luiz de Almeida
e pois lute com citos de herdeiros
de João e um Mathias, pois lute
com citos de Mathias e outros de tuc-
cos, pois lute com citos de apogeu
de tuberia Benjamin e lute pois
dozais de tinta de sessenta mil reis.

927/930

no mesmo lugar com sessenta
seis metros de frente e ante o trin-
to e duas citos de tucidos, apertando
do lado da ante, com terras de herdei-
ros de Bartholomeu Luiz de Almeida
e pois lute com citos de herdeiros
de João e um Mathias, pois lute
com citos de Mathias e outros de tuc-
cos, pois lute com citos de apogeu
de tuberia Benjamin e lute pois
dozais de tinta de sessenta mil reis.

Barcel de Lisboa e Lisboa
Lisboa de Lisboa e Lisboa



Pat

As cinco eias do mar do Jethu
do anno de mil e cento e setenta e
dois, muita Villa do Cajueiro,
go, muita Frezzeria de Porto Belo, ter
mug da Villa do Cajueiro, em ingas de
Macitara, muita e muita e muita e muita
da Fancea, por parte do Pastor Juiz
ad Alphaas e Francisca Fancea
e muita, muita e muita e muita e muita
e muita e muita; doze e doze e doze e doze
mo. E as eias Francisca e doze,
e muita e muita e muita e muita

Artifices em Escrita abem a designação
que antinomia a Inventariante chamo
Maria Pereira da Fanceca, Francisco
Pereira da Fanceca, José Pereira da Fan-
ceca, João Pereira da Fanceca, Ma-
ria Pereira da Fanceca e o pueris
feminas Pereira da Fanceca, e
adultos Pereira da Fanceca, por
tudo a continuação do Inventario
rectro, do qual não se fi. Part. Bull.
5 de Julho de 1879

Marcel Francisco de Souza

Summa de declaração

Em seguida apresentou a inventariante
 Anna Maria Pereira da Fonseca
 os herdeiros Francisco Pereira da
 Fonseca, João Pereira da Fonseca, Jo-
 ão Pereira da Fonseca, Maria Pe-
 reira da Fonseca e os filhos sta-
 nislau Pereira da Fonseca e Estanislau
 Pereira da Fonseca, por elle foi dito
 que se conformarao com as arabi-
 oas do presente inventario, para qual
 as conformo; quanto aforam a
 partilha, pelo inventariante Anna
 Maria Pereira da Fonseca foi dito
 que pedia para ser pagamente
 a morada de Lige, a morada de Lige, Ju-
 lio e ingenuo Pereira, alguns trastes
 de casa e o mais no que lhe parecer caber.
 Pelo herdeiro Francisco Pereira da
 Fonseca foi dito que pedia para ser
 pagamente a morada de Lige e o mais
 no que lhe parecer caber. Pelo herdeiro João
 Pereira da Fonseca foi dito que pedia para
 ser pagamente a morada de Lige e o mais
 no que lhe parecer caber. Pelo herdeiro Estanislau
 Pereira da Fonseca foi dito que pedia para
 ser pagamente a morada de Lige e o mais
 no que lhe parecer caber. Pelo herdeiro Maria
 Pereira da Fonseca foi dito que pedia para
 ser pagamente a morada de Lige e o mais
 no que lhe parecer caber.

Ferreira e sua
 Anna e Maria Pereira da Fonseca
 Francisco Pereira da Fonseca
 Jose Pereira da Fonseca
 João e Benedita da Fonseca
 Maria Pereira da Fonseca
 Firmiano Pereira da Fonseca
 Antonio Pereira da Fonseca

Santa

das das avas do meu avô Jullian
 do anno de mil oito centos
 deitudo e novo, muito Villa de
 Tijucas, em um cartorio
 ajuntar antes antes spetico
 do herdeiro Juan Peria e o
 Francisco amida amido de
 a casa e a casa do diabo
 segun; do qual se o tempo.
 Eu o faras Francisco e o dize
 Escritos que amam

Ilmo. Sr. D.^o Luiz d' Arpianos

Diz João Pereira da Fonseca residente na
Povoação do Paraná e actualmente na Fre-
quencia de Porto Belto termo desta Villa,
que tendo pedido no Inventario de seu fallecido
Pae João Matheus da Fonseca a escrava de
nome Prozalina em pagamento de sua legi-
tima, a contee que motivos imperiosos o obri-
gão a volver ao lugar de sua fixa residen-
cia e querendo o supp.^o levar em sua companhia
a dita escrava motivo por que requer a
V. Sa. se digne conceder-lhe a devicta licen-
ca para tal fim, obrigando-se a não interpor
recurso algum caso ella falleça em sua
companhia, visto como desde já conta como
sua que ficou sendo d'este lta. dacta de seu
pedido: Nestes termos

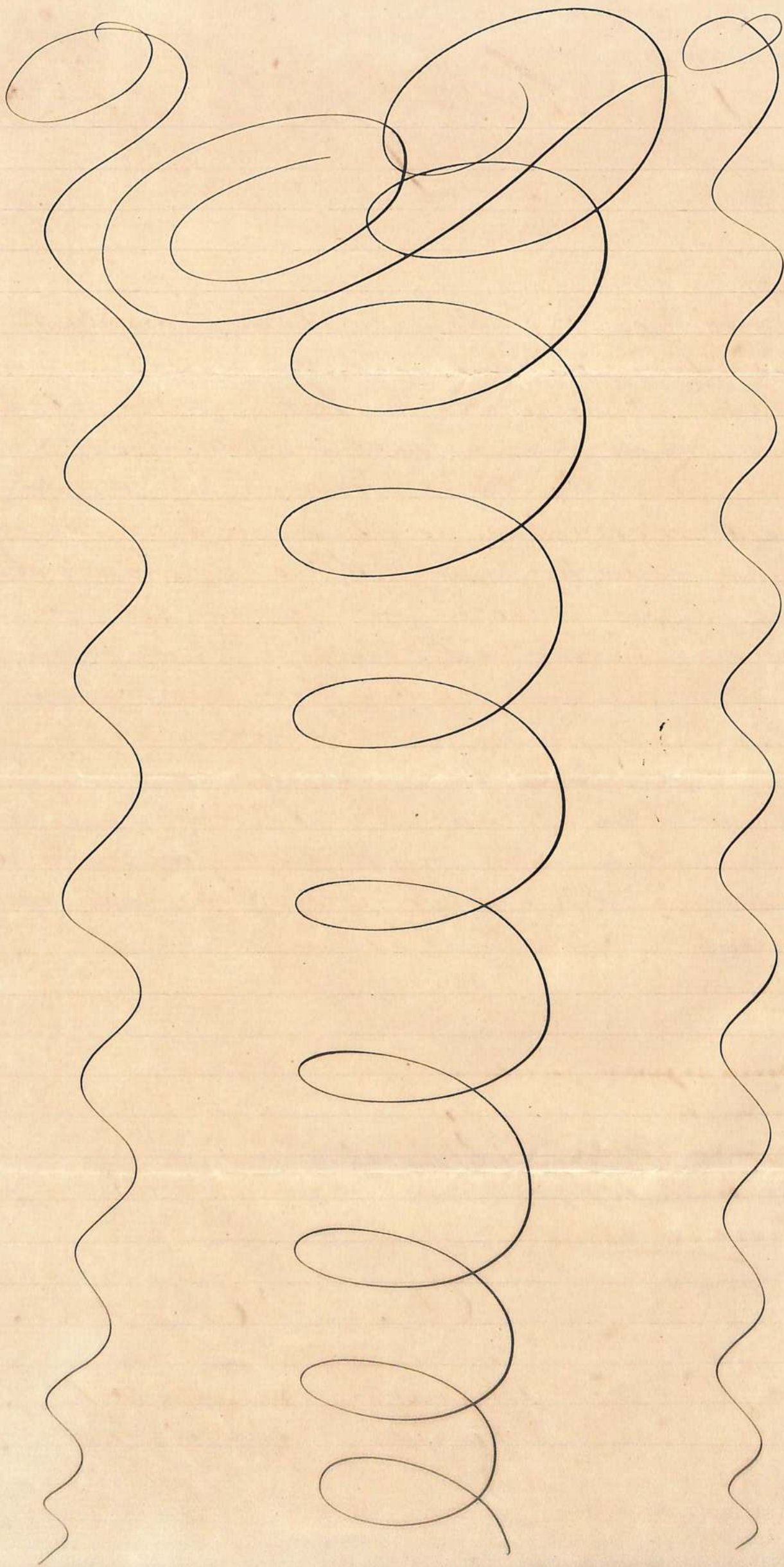
Com requer. juntar
ao auto.

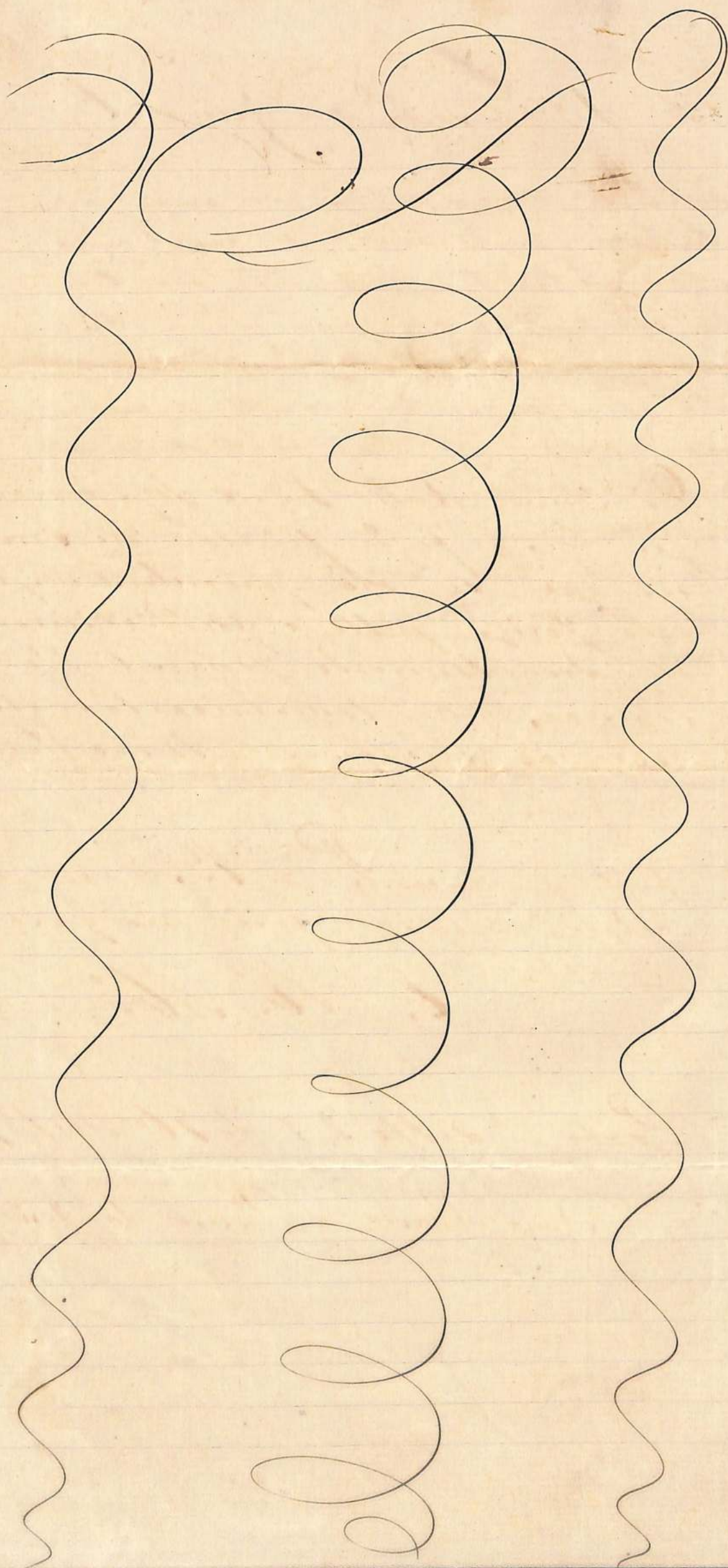
Tejucaes 10 de Sede a V. Sa.
julho de 1872 Sedigne assim differir no que
forreina em

C. R. M.^{el}

Tejucaes 10 de Julho de 1872
João Pereira da Fonseca







M^{re} Leir Der juiz de Ophães

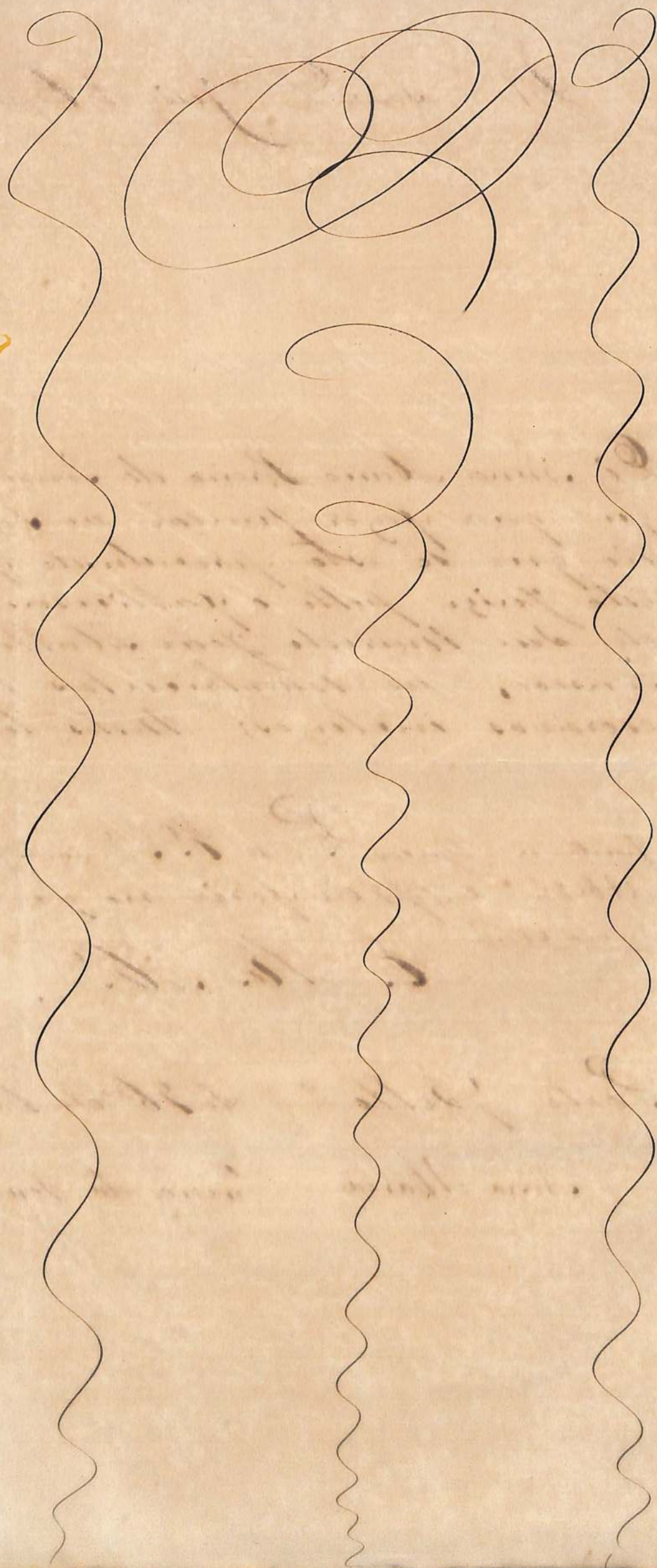
Diz Anna Maria Pereira da Fonseca,
que quer fazer juntar ao Inventá-
rio que se está procedendo por
este juizo, pello o fallecimento
de seu marido Jeão Mattos da
Fonseca, as matrículas das
escravos incluzes; Nestes termos

Juntou-se - Syncoas P. a P. V. sedigne
22 de set. de 1878 de ferir no que.
Pereira e V. E. M. M.^{re}

Posto Belle 26 de 96 de 1878.

Anna Maria Pereira da Fonseca





Il^{l^{ma}} Sr. Administrador da Moeda
de Minas Geraes

D. Anna Maria Pereira da Fonseca, a-
bun de seu direito puerizo por pertencêr
a matricula de seus escravos.

Pape. Mesa sublevar Sede de firmamento,
Geraes do Tijucas,
7 de julho de 1877. C. R. M. e
Branco.

Por minha Mo^{da} Francisco Pereira da Fonseca

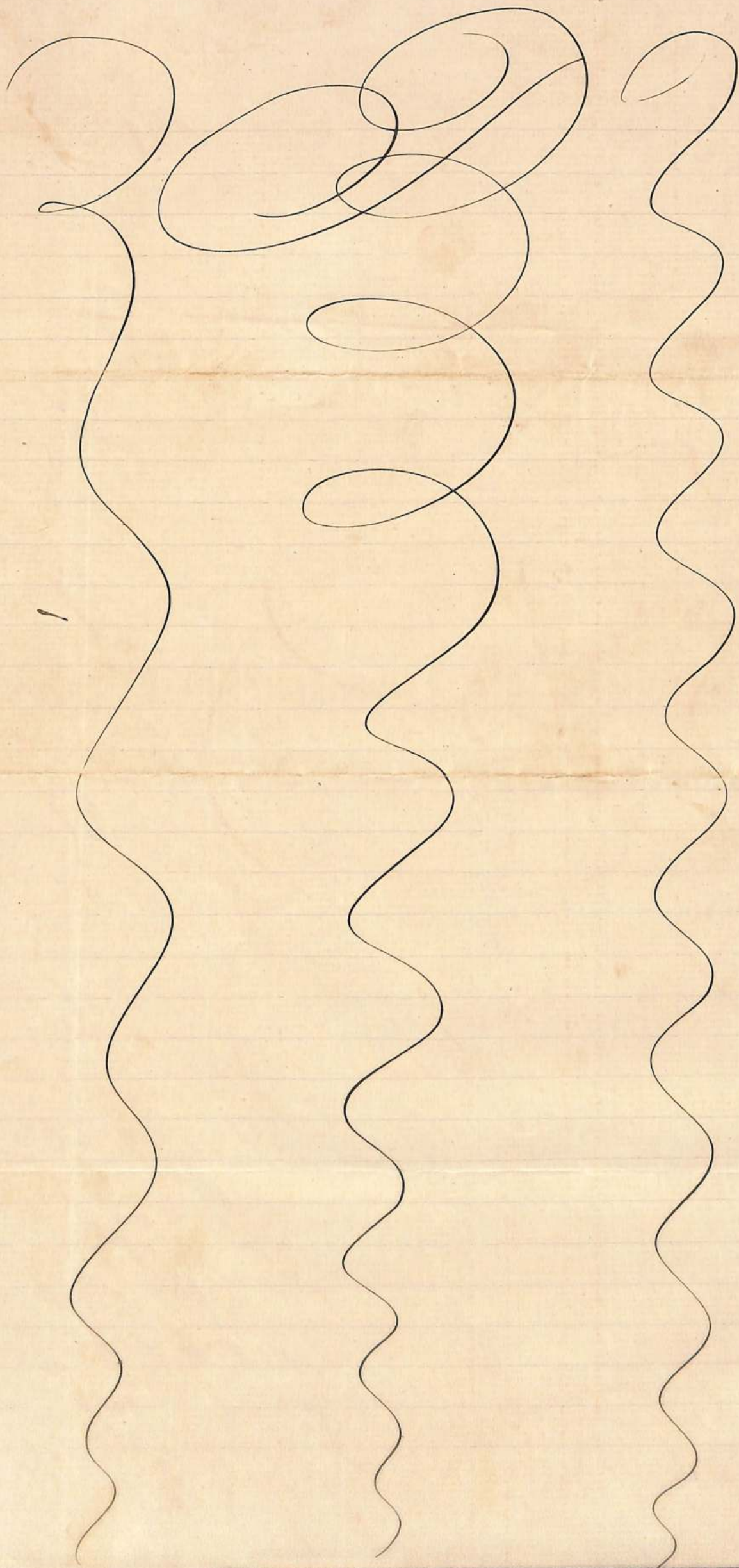
Com Cumprimento ao despacho supra,
Certifico em Escriv^{ta}. abaixo firma
de que reverendo o V^o de Matricula
especial d'escravos deste Municipio
p^olle ap^olhos duas de achas ma-
triculas de escravos de que pa. mu-
cas apresente peticas, de theor se-
guinte: Referenda, numero de
ordem da matricula geral, Cincoenta
e nove e um da relacao, sexo femeni-
no, cor branca, idade Cincoenta e oito
annos, solteira, p^olencia d'escravidã
da, aptidao bo^a, larad^oira. Con-
tuinte, numero d'ordem na mati-
cula geral, sessenta e seis da relacao,
cor preta, idade quarenta e seis annos

annos, solteiro, feliçãõ. Desconhecida,
Trabalhador de enxada. Elizia, nu-
mero 1º ordem na Matricula geral
sessenta e um, e tres da Relaçãõ,
côr Preta, idade trinta e quatro an-
nos, solteiro, feliçãõ. Desconhecida
cozinheira. Rosa, numero 1º
ordem na Matricula geral, sessen-
ta e seis e quatro da Relaçãõ, idade
doze e seis annos, côr Preta, solteiro,
filha de Elizia, aptidãõ boa, enge-
madeira. Picante, numero 1º or-
dem na Matricula sessenta e tres
e cinco da Relaçãõ, sexo masculino,
côr Preta, idade quinze annos, sol-
teiro, filho de Elizia, Trabalhador
de enxada. Royalino, numero 1º
ordem na Matricula geral sessen-
ta e quatro e seis da Relaçãõ, côr
Preta, idade seis annos, filha de
Elizia, aptidãõ boa, sem propizicãõ.
Justina, numero 1º ordem na Ma-
trricula geral, sessenta e cinco e sete
da Relaçãõ, côr Preta, idade tres
annos, filha de Elizia, sem pro-
pizicãõ em razão da pouca idade.
Honório, numero 1º ordem
na Matricula geral, sessenta
e seis e oito da Relaçãõ. Côr Preta,
idade seis annos, filho de Rosa sem
propizicãõ tambem, todos matricu-
lados nesta Offiza de Rendas em
oito 1º d'Alvê, de mil e oit. Contos

Contos e setenta e dois. Reperidos
 e Verdade pelo que fassa a freguesia D. 3.500
 de que firmos. Mera de Men B. 3000
 das Cidades de Tijuca, e de que D. 400
 M. de 1849. At. 7:000



O Esc.
 Antonio de Novais



M^{te} Sr. Administrador da Mesa Geral

O Anna Maria Pereira da Fonseca, a quem
de seu direito herança por Certidão e Li-
or da Matrícula da escrava Luiza que
foi matriculada por Américo José da
Silva ou por seu sogro Narciso Bezerra do
Nascimento; assim.

Pape. a Mesa de Mesas
Grandes de Figueira, de
Outubro de 1878. S. de Figueira.
Daures. E. N. M.^{te}

Per minha Mãe. Sr. Pereira da Fonseca

Com Cumprimento ao Despacho. Supra, Cer-
tificado em Escritura pública assignado, que
reverendo o Sr. O. matrícula especial des-
crava este município, n.º 11. exatada
quinze de acha matrícula a escrava
de que fragmento. quetorimario de
theor seguinte: O nome da escrava na
matrícula geral de Município, quinhon-
tos e cinquenta e um e cinco da relação,
nome Lucia, de Figueira, com estado de
de nome Anna, solteira, filha de Ana

Ora, aptidão para o trabalho. Toda, tra-
 balhada de munda, data da matricu-
 la Ozeente de julho de mil oito centos
 e setenta e dois. Está na casa de
 arrendações as seguintes notas. Pertence
 à Omeiros José da Silva por herança.
 vinte de Selvações de mil oito centos e
 setenta e dois. = Pertence hui à Dona
 Anna Maria Pereira da Fanceca por
 compra e herança, tres de Santos de mil
 oito centos e setenta e nove. Ope-
 ri e verdade pelo que passa. apresente
 que firma. Anna de Barros. Juras
 de Sijreca, Jo de C. de 1829.

D. 1.750

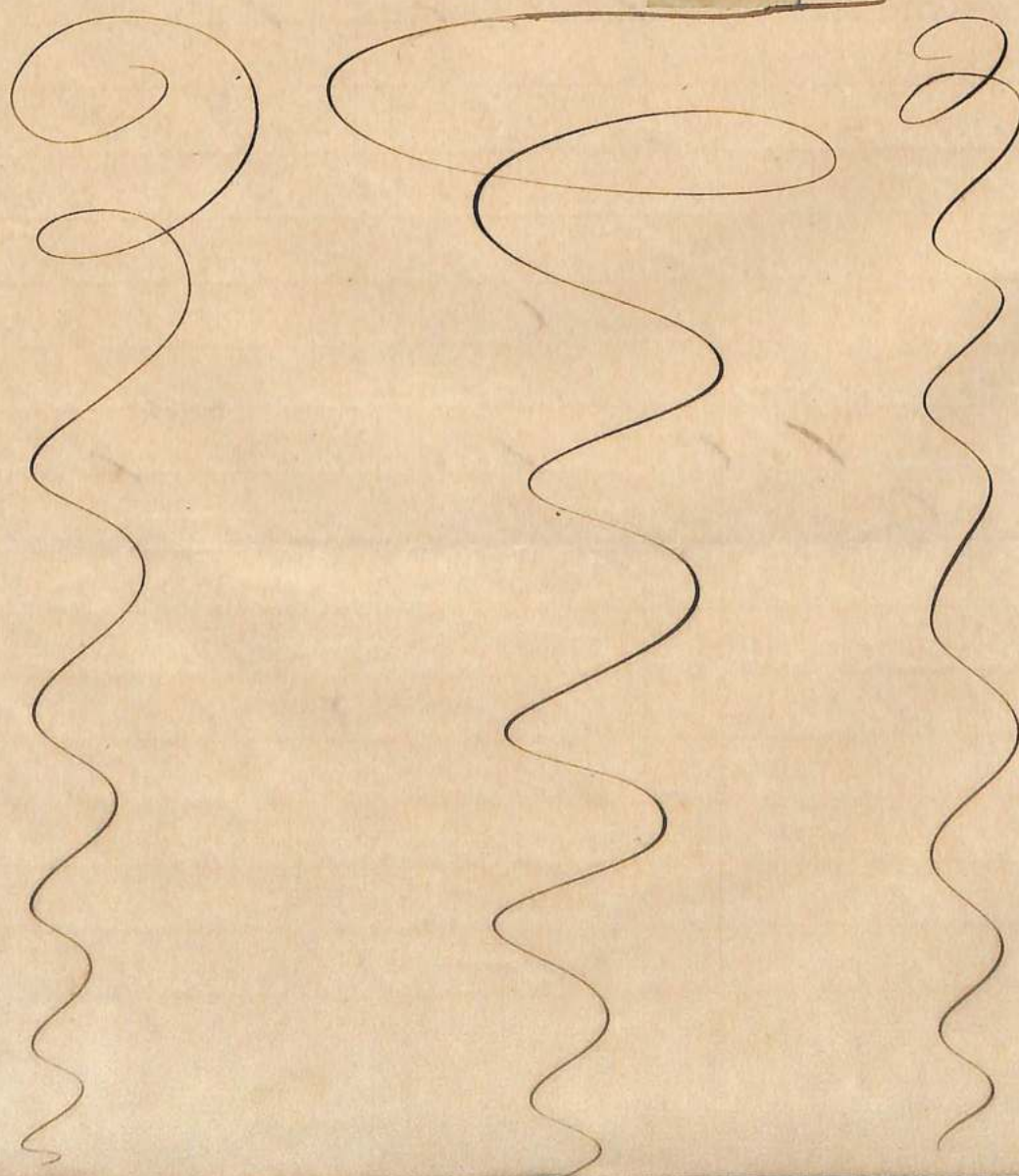
B. 5.000

L. 200

4.950



O Escriba
 Antonio Fi... de V...



Il^lmo. Sr. Administrador da Mesa Geral

Francisco Pereira da Fonseca, a quem de seu
direito compete por certidão a Matricu-
la da escrava Dorothea q^{ue} foi de sua
propriedade.

Campo de guerra. Mesa de
Mesa Geral do Regimento, P. de experimento.
Jo de O^{ro}. de 1879.

Francisco C. N. M. e

Francisco Pereira da Fonseca

Em cumprimento ao Despacho Supra,
Certifico em Escrição abaixo assignada
que havendo sido O. matriculada especial
Pescador deste Municipio, nelle ap-
thas vinte e um estam matriculados
a escrava O. que por menção apa-
tecionaria de thior Regimento. O. n-
mero de ordem na Matricula geral
de municipio, sete Centos e setenta
edais e um da Relação apresentada,
data da matricula, quatro de Setembro
de mil oitocentos e setenta edais, nome
Dorothea, sexo feminino, cor preta,
idade oito annos, solteira, filha de

de Elvira, apudada para o tratado -
 boa. Nas Casas de observações e at-
 tões estarão as notas seguintes -
 Perdida a Maximiano de Souza Lima
 escriptura De primeiro de Fevereiro
 De mil eito Centos e setenta e tres.
 Certura foi a Agostinho Figueiras
 da Silva, por compra, escriptura de
 tres de Janeiro de mil eito Centos e
 setenta e oito. Os peridos e vendidos

C. 1:950 pelo que passa a pagar a que fizes.
 B. 3000 Alameda Rendas e Taxas,
 J. 200 de de Outubro de 91
5:450

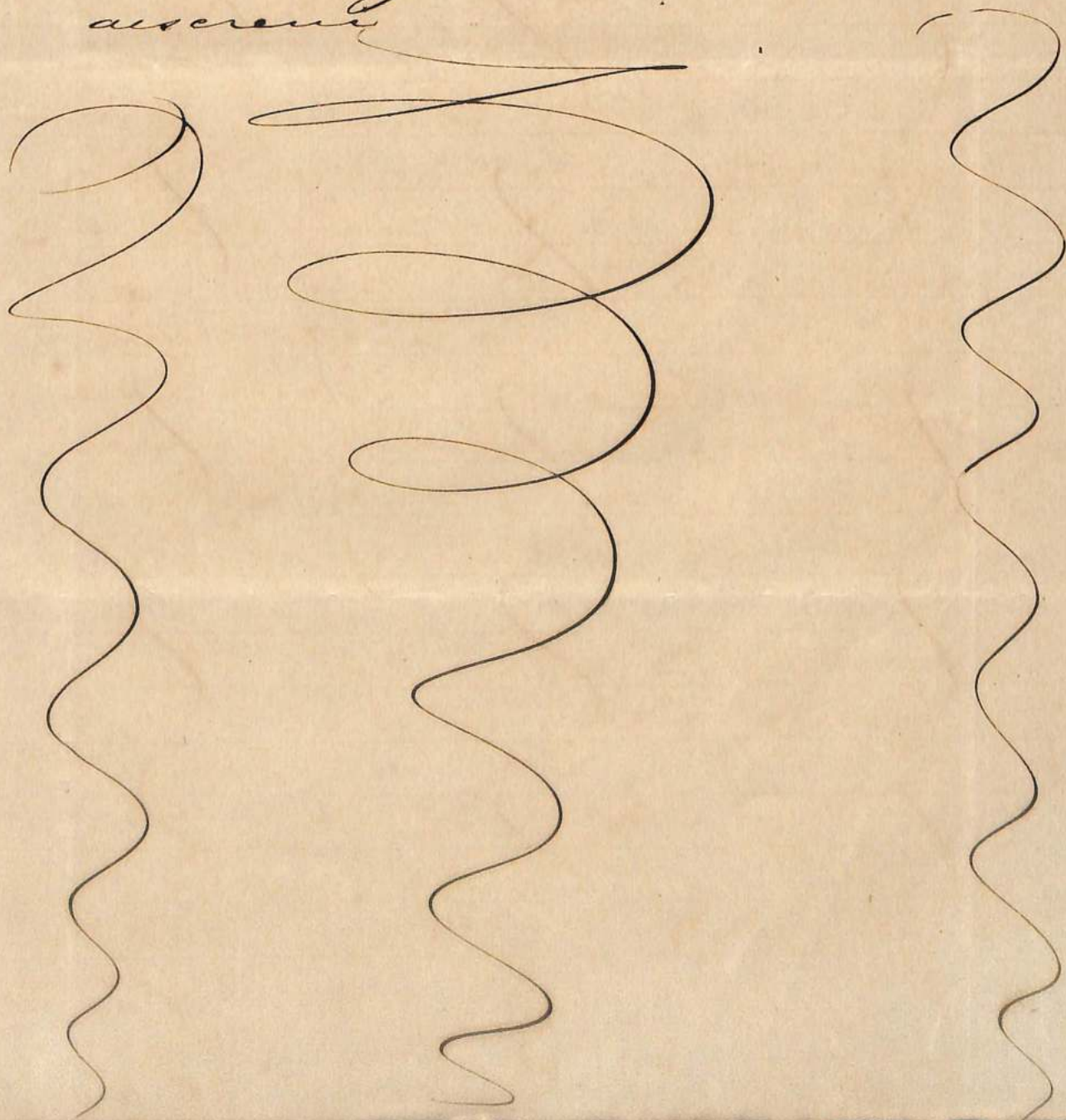


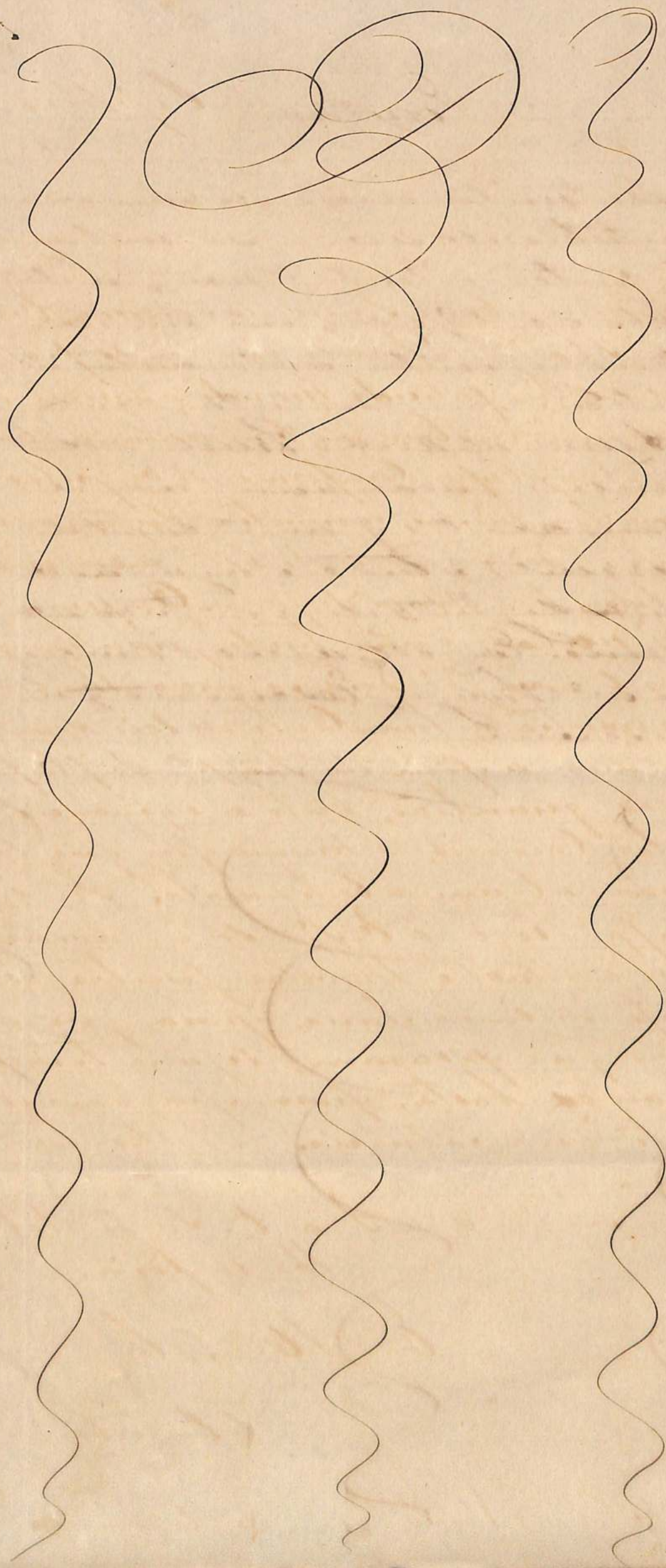
Antônio de Jesus de Souza

Large decorative flourish consisting of several large, flowing loops and wavy lines.

Intero

das trinta dias do mes de
 Outubro do anno de mil e
 trezentos e setenta e duas, nesta
 Villa de Sijucas, em minha
 casa ajuntar antes antes a
 petição do Inventariante
 Maria Maria Pruna do
 Fanceu, acompanhada de
 duas creditos e um e cento
 e cinco e dois e ajudas de
 cento e setenta; do qual se trata
 termo. Em esse mes Francisco
 do Alentejo, Escrivão e m
 ascerem





97

M^{re} Sr^{te} D^{na} Jer^g de Cr^{is}t^oph^orus

Diz^{ta} Anna Maria Pereira da Fonseca, Viúva de
João Mattos da Fonseca, que tendo ficado a
dever o seu falecido marido a Saria & Mathus,
cafeagum Pedro Camirã, bem assim a Manoel
da Silva Mafra, conforme se vê pelos tres do-
cumentos juntos, quantia superior a hum
Cento de Reis; e exigindo estes a credores o seu
embolso, teve a Supp^{te} de pagar conforme consta
dos recibos; e não tendo quantia para
isso o Sr^{te} Jer^g Luis Tiburcio lhe emprestou
a quantia de hum Cento de Reis sem concessão
premio, a fim da Supp^{te} de satisfazer
essas quantias, visto a exigencia dos
ditos Creditores, e mesmo por que lhe fi-
zera algum abatimento. Por isso a
Supp^{te} roga a C. V. seja servido por
seu despacho mandar juntar este a
auto de inventario, para que dos
bens que fixarem, sejam tiradas
quantas bastar, para pagamento do
dito Sr^{te} Tiburcio. Nestes termos.

Prelado de
João de
Cristóvão

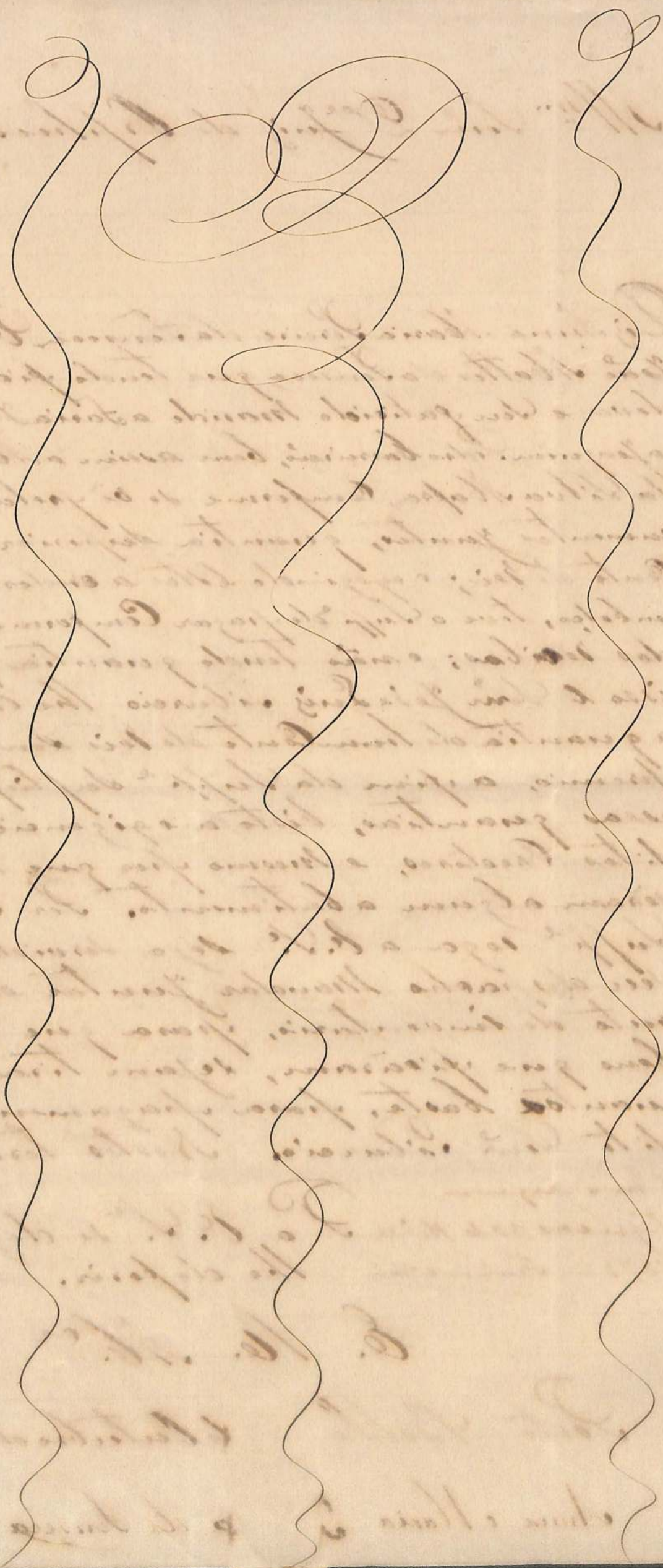
Como requer
Luzias 30 de Maio Da C. V. se deigne assim
1878 - Ferreira & Cia. The deponir.

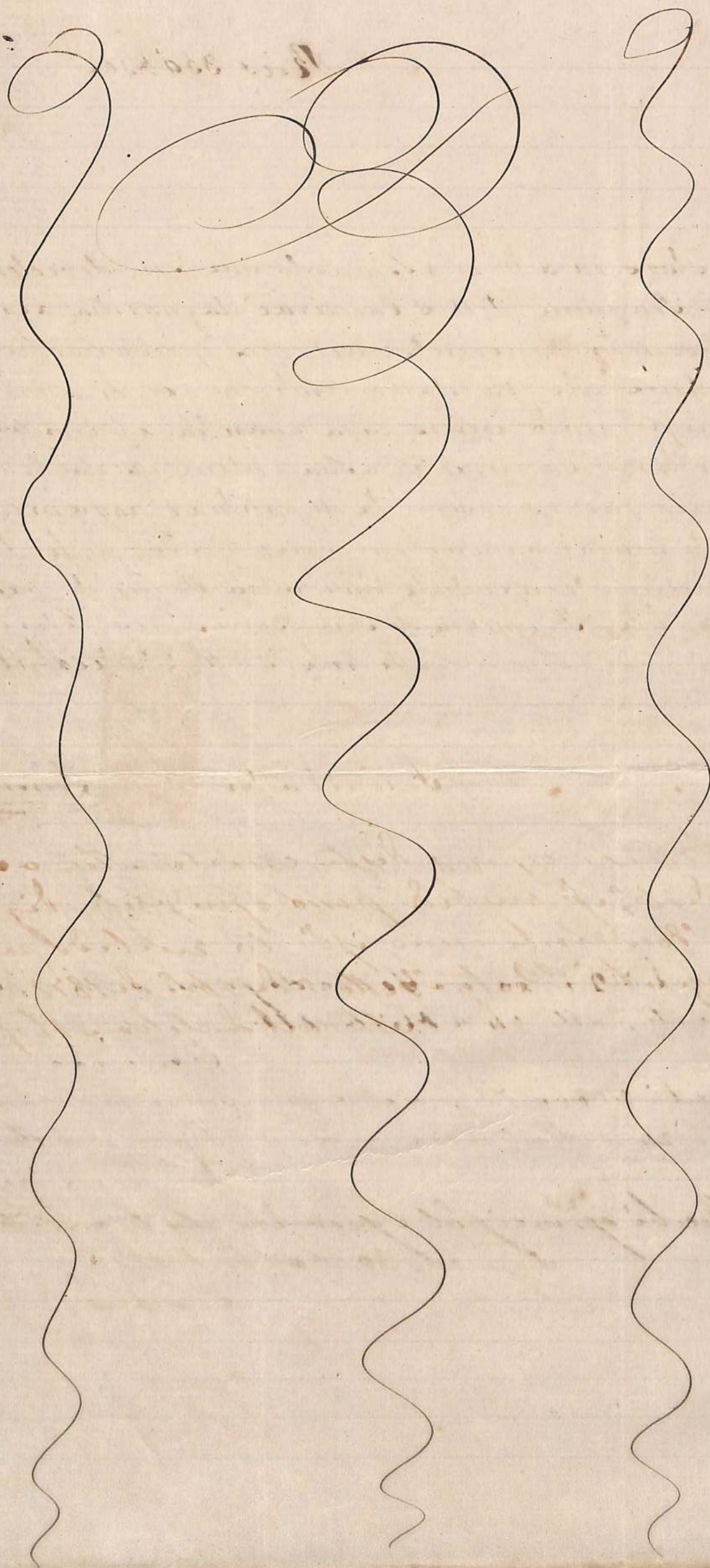
C. M. M.

Porto Bello 22 de Outubro de 1879.

Anna Maria Pereira da Fonseca







Reis 400x000

Eu João Mattos da Fonseca morador nesta freguesia
que sou de vidor ao Senhor Manoel da Silva Mafra assistente no
Lugar das Bombas da quantia de quatro centos mil reis
que o dito Sr me emprestou a preece de hum por cento annos
para lhe satisfazer tanto o principal como o juro da data
deste a tharres para sigorancia da referida quantia oblige
minha pessoa e me hauido qto haver misshos parados d'elle

Porto Bello 25 de Junho de 1876

João Mattos da Fonseca

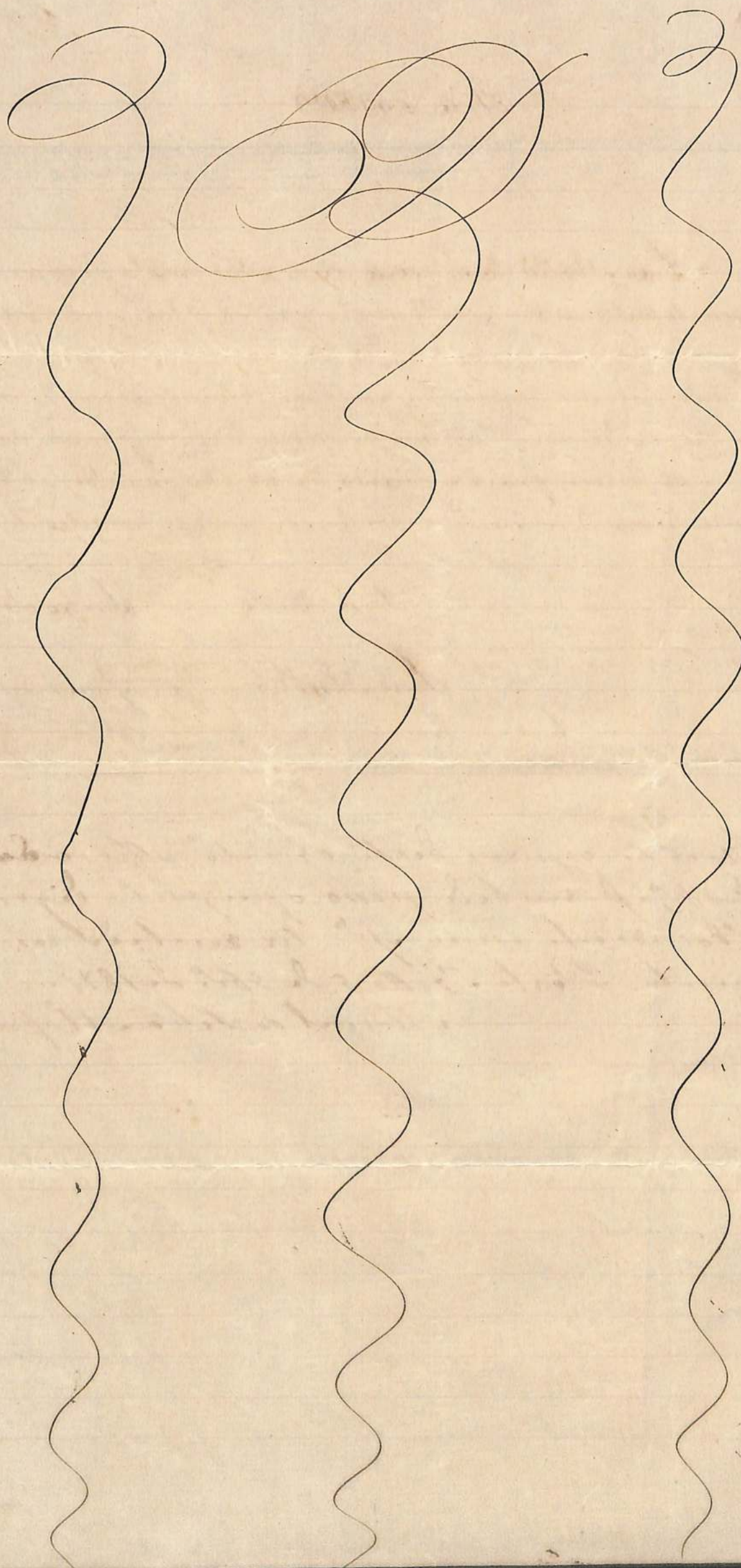
Como testemunha



Eu embe os juros deste credito a the o dia
e de 1876, e eu embe por o presente digo de
1876 de corrente anno, qto. eu embe por o
presente. Porto Bello 5 de Maio de 1878.

Manoel da Silva Mafra

Eu embe o saldo do st. credito, qto
eu embe por o presente. Por
to Bello 1 de Maio de 1879
Manoel da Silva Mafra



Santa Catharina, 27 de Novembro de 1878

Senhor João Mattos da Fonseca
A Luiz & Mathias
Dire

Impo. de uma conta corrente
extraída do dia Outubro 1878
em seu poder

498,71/10

Conto 30 Passagem de passageiro Rzo

6.000

Impo. de alugueis de es-
crário Rzo

108.000

Saldo a meu favor

396,71/10

504,71/10 504,71/10

Saldo a meu favor L. &

498,71/10

Mr. 27 Din. q' recebemos

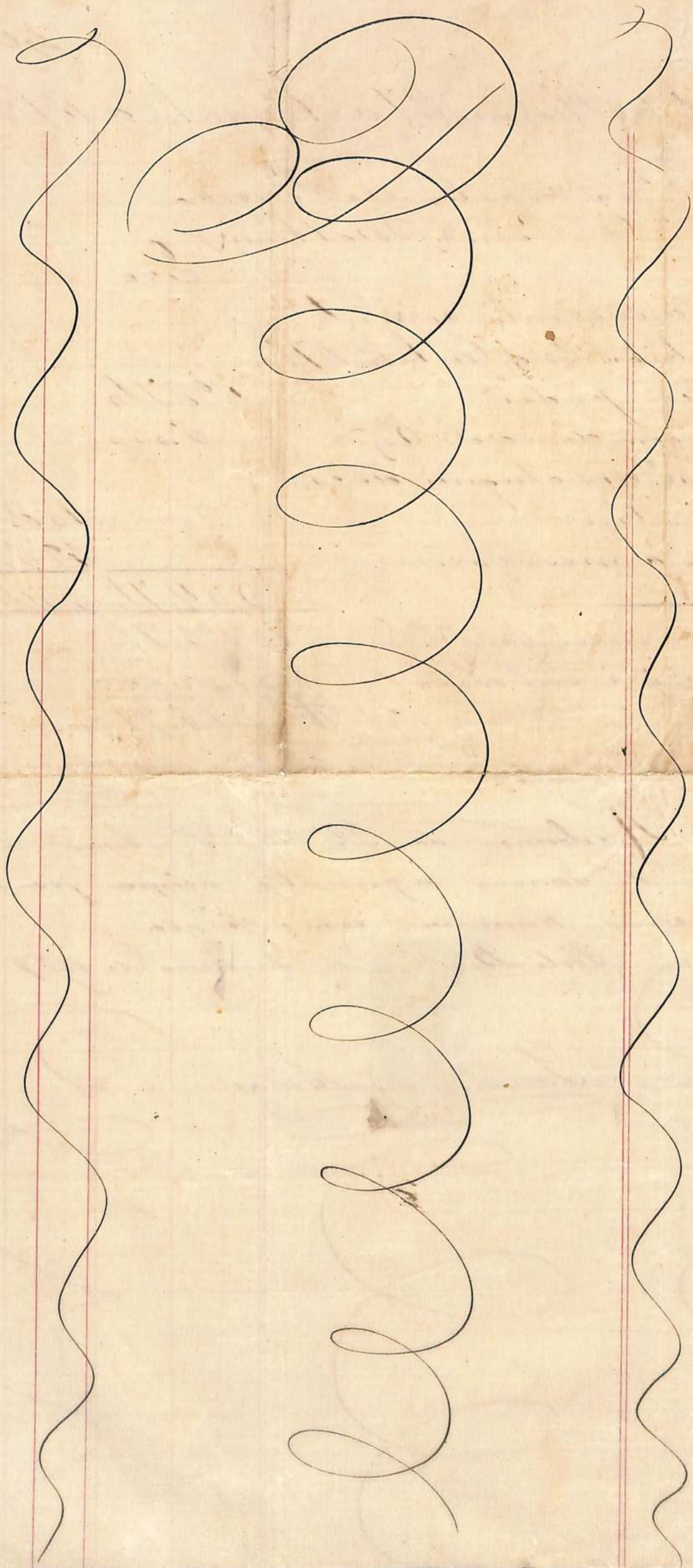
100,00
498,71/10

Recebemos da ^{M^{ma}} Sra. D. Anna Maria
Pereira da Fonseca, a quantia acima por saldo
de novas transações com o final.

Porto Belém de Janeiro de 1879



Luiz & Mathias

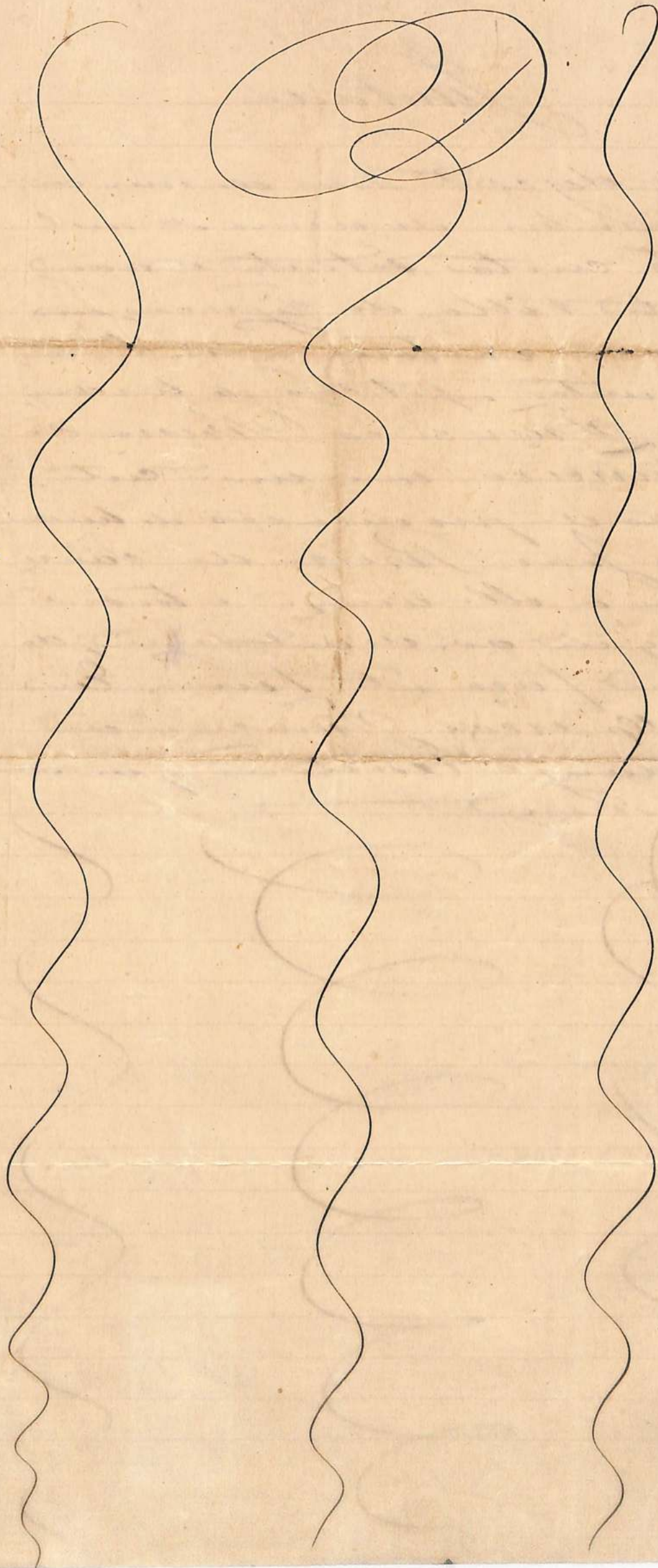
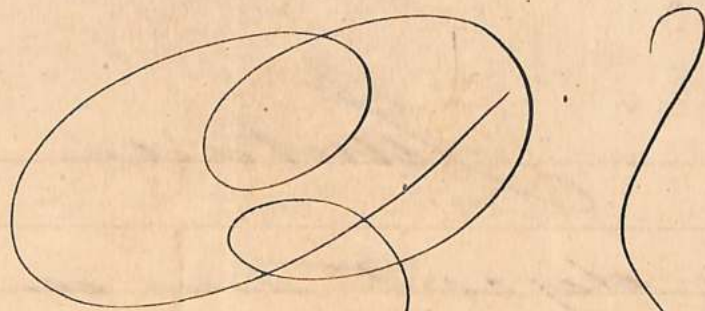


Mutada

das dezesete dias do mes de
 novembro do anno de mil
 e oitocentas setenta e duas,
 nesta Villa da Fajã, em
 nome e autorizaçãõ ajuntadas
 dos autos apeticados do herdeiro
 do Francisco Pereira da
 Fajã com mundaçãõ
 da procuraçãõ do herdeiro
 do João Pereira da Fajã
 em a elle assignado e todos i
 vj no do presente segund, do
 qual foy o dito termo. Em
 o qual Francisco e o
 dize a Escrivãõ que o
 escrevi

400/000

Mapna



Subm. Mr. Dr. Juiz de Orphãos

Dis Francisco Pereira da Fonseca, que tem
de acitado a procuração junta, passada por
seu irmão João Pereira da Fonseca, residente
em Curitiba - Província de Paraná - a quem fazer
juntar aos autos de inventario que por este Juiz
se está procedendo por fallecimento de seu Pai
João Mattos da Fonseca.

P. a V. S. deferimento

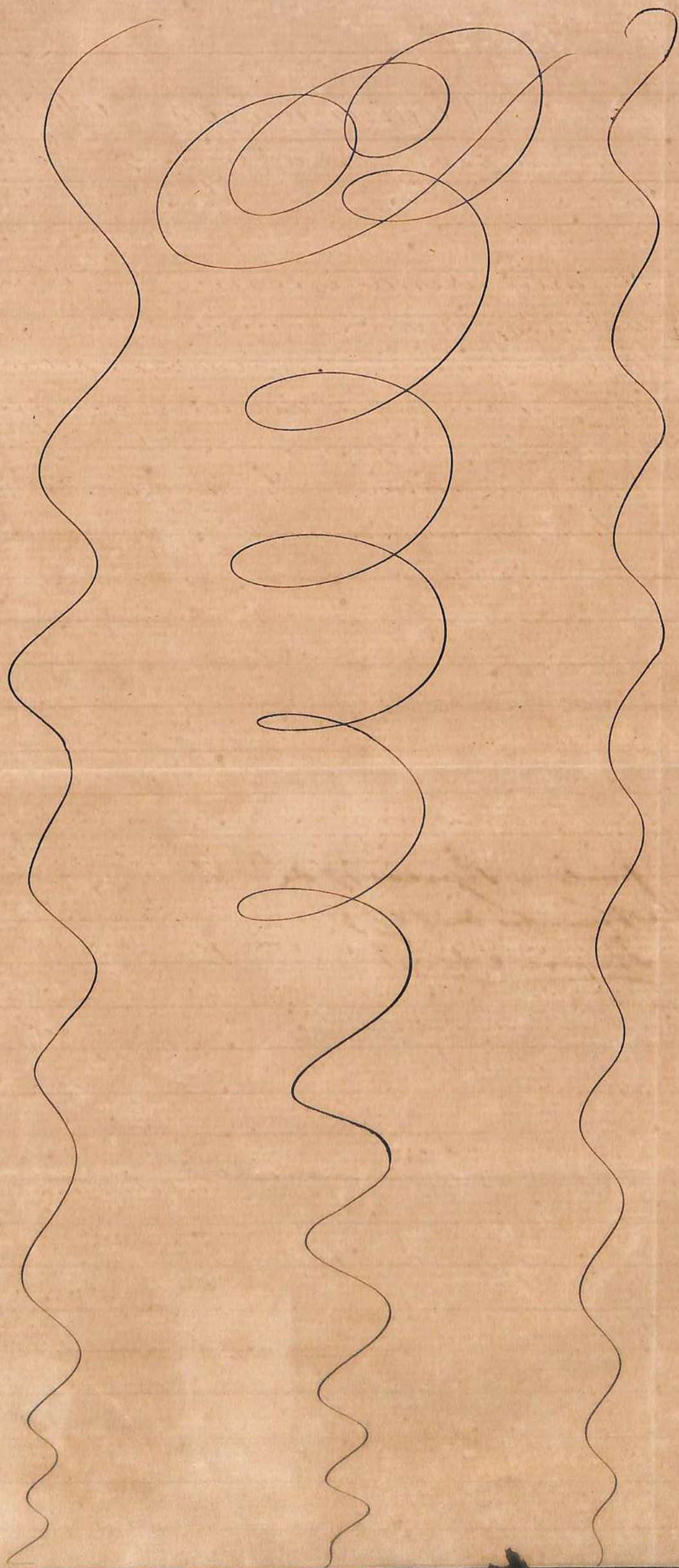
junta - Syneas 17 de
Novembro de 1873
Fonseca e Vaz

E. R. M.

Syneas 17 de Novembro de 1873

Francisco Pereira da Fonseca





43

Alfonso Martins Jacques, Tabelião
Cirurgião de São Sebastião de Siqueas, no for
mado da Lei

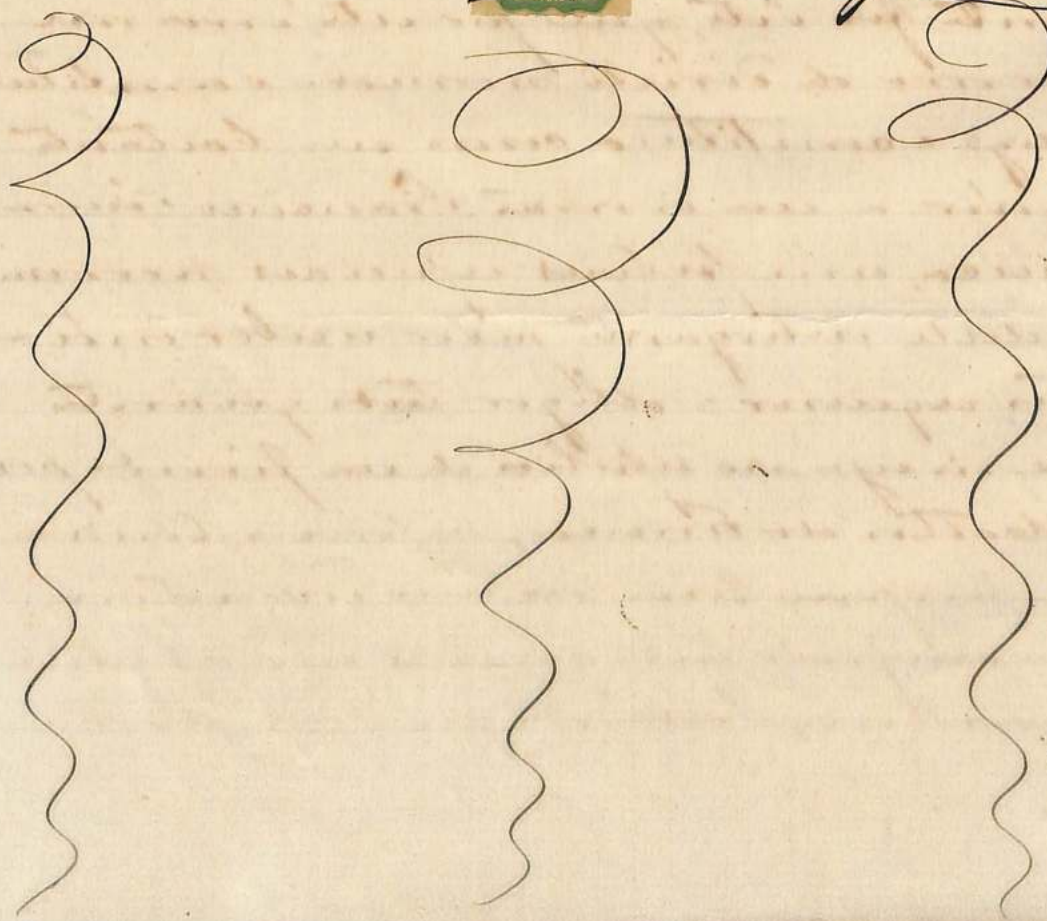
Certifico que avendo em meu cartorio
livro de mortos Numero quinze, e folhas
desse livro viro e a de a Procuração othura
seguinte: = Procuração bastante que foi
João Pereira de Siqueas a' João dego a Fran
cisco Pereira de Siqueas e em abauco e de
claro. Saibam quantos este publico instru
mento de procuração bastante viro, que
em Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je
sus Christo de mil e oitocentos e oitenta e nove,
em mdo dias do mes de Junho do dito anno, nos
Terreiros de São Sebastião do viz de Siqueas, Corra
es de São Miguel da Província de Santa Catharina
em meu cartorio compareceu João Pereira
de Siqueas, outorgante instrumto, ou es
nhecido de mil e oitocentos e oitenta e nove
infra assignados, o que sou eu, e por elle
outorgante foi dito, que por elle, e em
thor firme de direito nomeou e constituiu
em dego e constituiu em seu bastante
procurador a seu irmão Francisco Pereira
de Siqueas, em. poderes epecies por em
nome d'ella outorgante poder receber inti
moções, requerer e allegar tudo quanto
necessario seja no officio de seu firme foi
João Mattos de Siqueas, representando
em o proprio firm no dito inventario,
podendo allegar tudo quanto seja o bem do
dito inventario, servendo por bom firme.

et volens tunc quanta fuer. De eorum reum
Nisi or quis tunc si, non pueri uti in-
strumento que tunc fuit, li, a ceteris
accipere cum in tunc in tunc, obaile
manu eide de mris. Thesauror illor
tunc Jacque Sabulin qui nem-fuit Priore
de tunc a tunc tunc fuit tunc fuit
Libroris d' tunc tunc. Nuda mris non
mris d. antea tunc a tunc pueri,
que fuit tunc tunc tunc tunc tunc
bu-ad-verbis, per non er pueri per tunc
cuis Priore de tunc a, et tunc de mris
a que non tunc tunc pueri a tunc tunc
cum a que tunc tunc tunc tunc tunc
publicis ergo. Velle a tunc tunc
17 de tunc tunc a 1872

Em si de tunc tunc

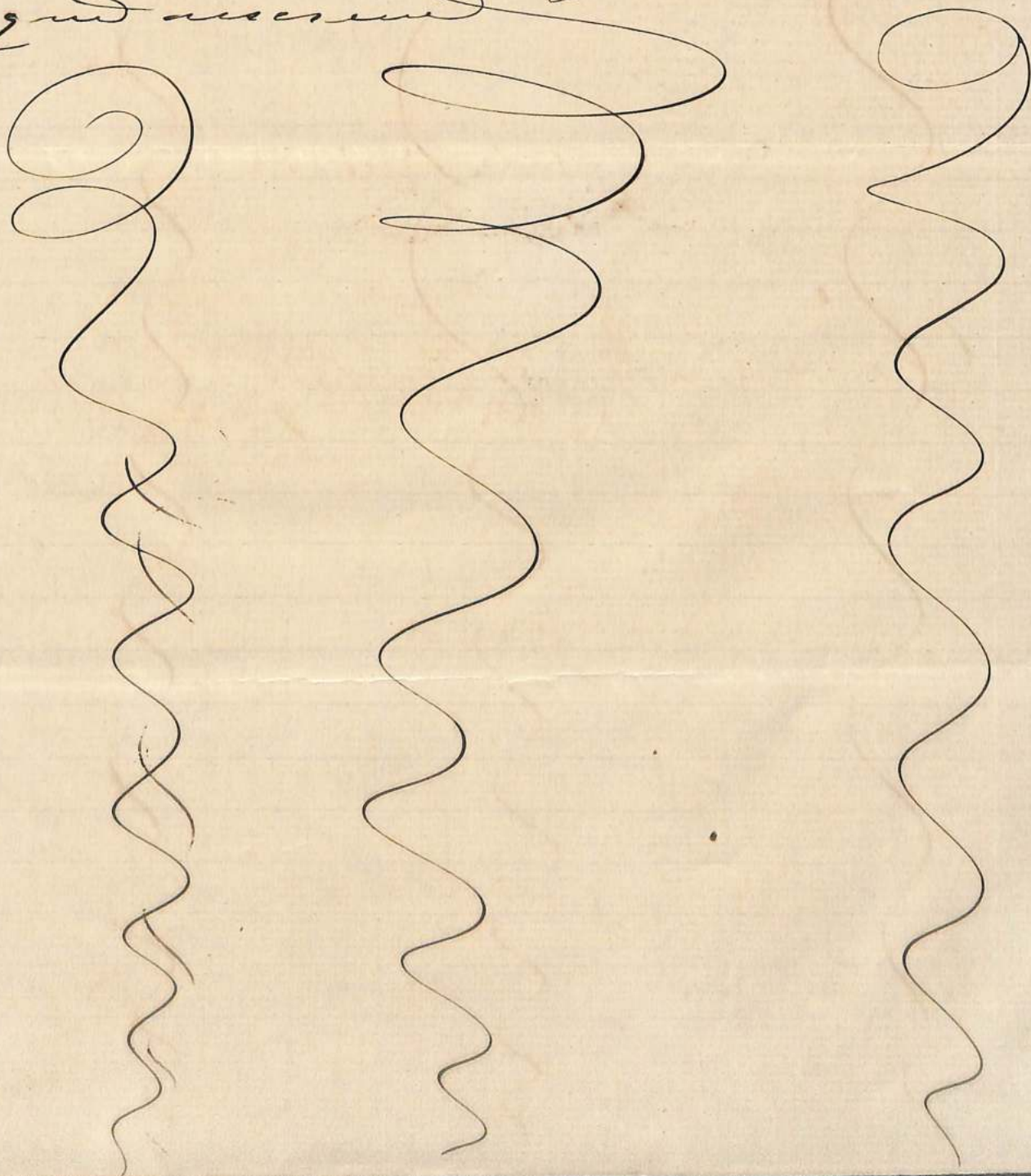


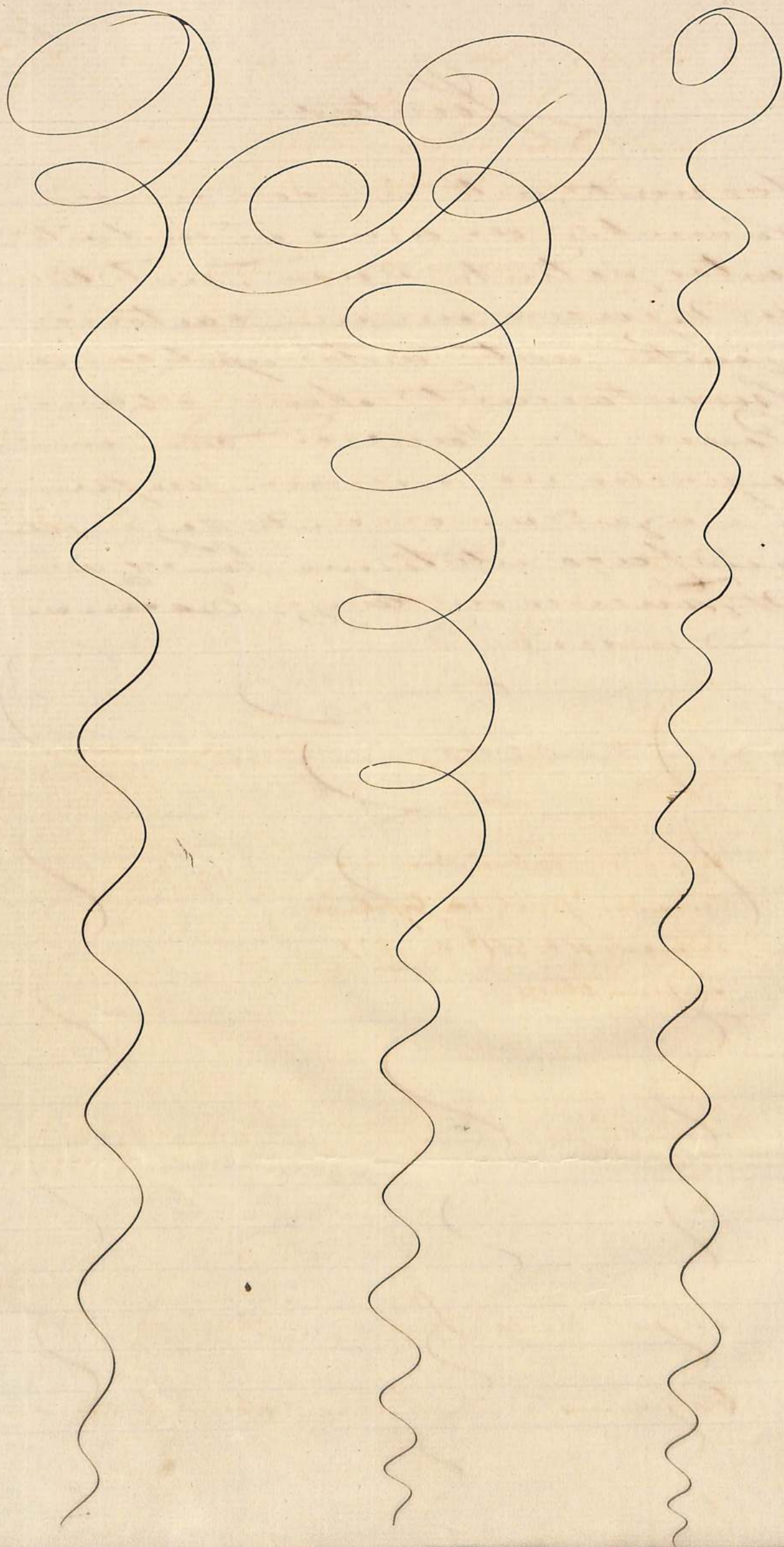
Sabulin Thesauror Martini Jacque



Introdução

Esta introdução contém os dados de
 o número de anos de mil e
 cento e setenta e duas, mil e
 de Siqueira, em um castor
 ajuntando entre outras apertadas
 de Francisco de Francisco com um
 duplo no mesmo período
 e a água de um cento e setenta e
 quatro e meio de termos. Em alguns
 Francisco adalga, Escrito
 que nasceu





Ex^{ta} Sr^{te} Dr. Juiz de Orphão

Junte-se aos autos
 Teueas 28 de Set^o de 1878
 Ferreira e Outros

Dis a inventariante Anna Maria Pereira da Fonseca, viúva que ficou de João Mattos da Fonseca, que achando-se onerado o respectivo inventario, de dividas passivas, e que sabem a - dois contos de reis - ou mais, e como para pagamento d'elas tenha de separar-se bens, mas, quasi prefera a suppr^{er}, por isso, propozto-se a pagar integralmente aos credores, requer a V^{sa} se digne no acto da parti^{ção} chã adjudicar-lhe os bens que hajam de ser separados, ouvidos os interessados, inclusive o Curador J^{ral}.

Estes termos

P. a V^{sa}. deferimento

lizer os interessados e. juntamente se esta ass^{ina}
 Curador J^{ral} da Orphão autaj.

Teueas 11 de Set^o de 1878
 Ferreira e Outros

C. S. P. M^{ae}

Teueas 11 de Novembro de 1878

Anna Maria Pereira da Fonseca



Convinos e nenhuma divida se nos op^{õe}

Offerece a que sejam adjudicadas a
inventariante nessa Mãe os bens que se
houverem para pagamento das Credores,
visto que se propõe a indemnizallos.

Porto Bello 12 de 9^{to} de 1878.

Francisco Pereira da Fonseca

Jose Pereira da Fonseca

Por Chancelero João Pereira da Fonseca

Procurador Francisco Pereira da Fonseca

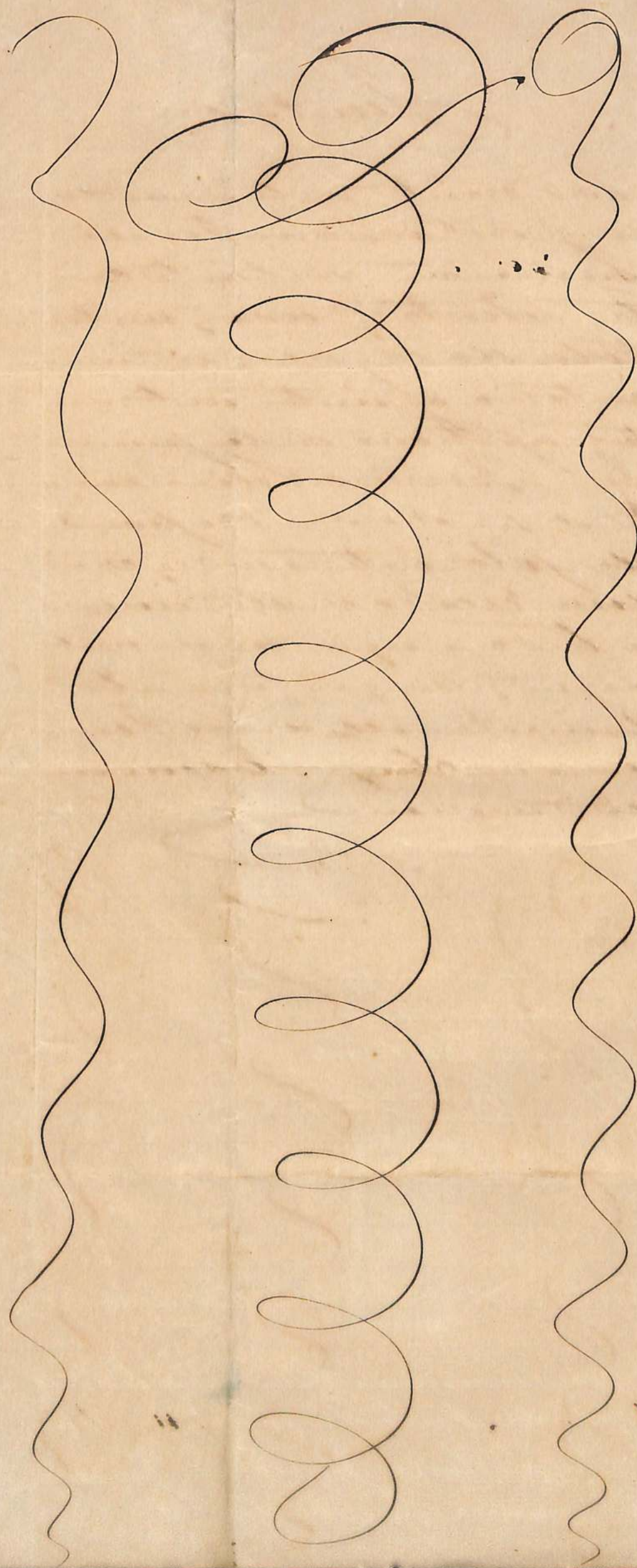
Maria Pereira da Fonseca

Viramino Pereira da Fonseca

Concordo com o que requer a supp. em
sua petição Porto. Vinte e 8 de 9^{to} de 1878.

Chancelador Geral de Orphanos

João Luiz Alves de Campos



Ilmo. Sr. Juez de Cr. p.aos

Junto a los autos
Sejucas 28 de Ebr. de 1878
Ferreira e Vaz

Diz Cypriano José Bernardes, que
a elle Supp. se fixou a aver a falencia
do Sr. João Mattos da Fonseca a quantia
de quinhentos mil reis, como consta
do recibo a este junto, constando ao Su-
pp. que se esta procedendo perante a
hi. juizo ao inventario dos bens que
ficaram do dito finado, por isso vir
o Supp. requerer a V. S.ª para que
seja servido mandando enviar os inte-
ressados, e que este seja junto ao
auto do dito inventario, a fim de se
atendido seu pagamento. e fôrter
termos.

P. a V. S.ª se dignar
Dizão os intervenientes e assim de ferir.

Curador de asplao

Sejucas 22 de Agosto de
1878 - Ferreira e Vaz

E. R. M.ª

Sejucas 22 de Julho de 1878



Cypriano José Bernardes

Conforma mas Com o pedido do Supp.
por ser credoreiro.

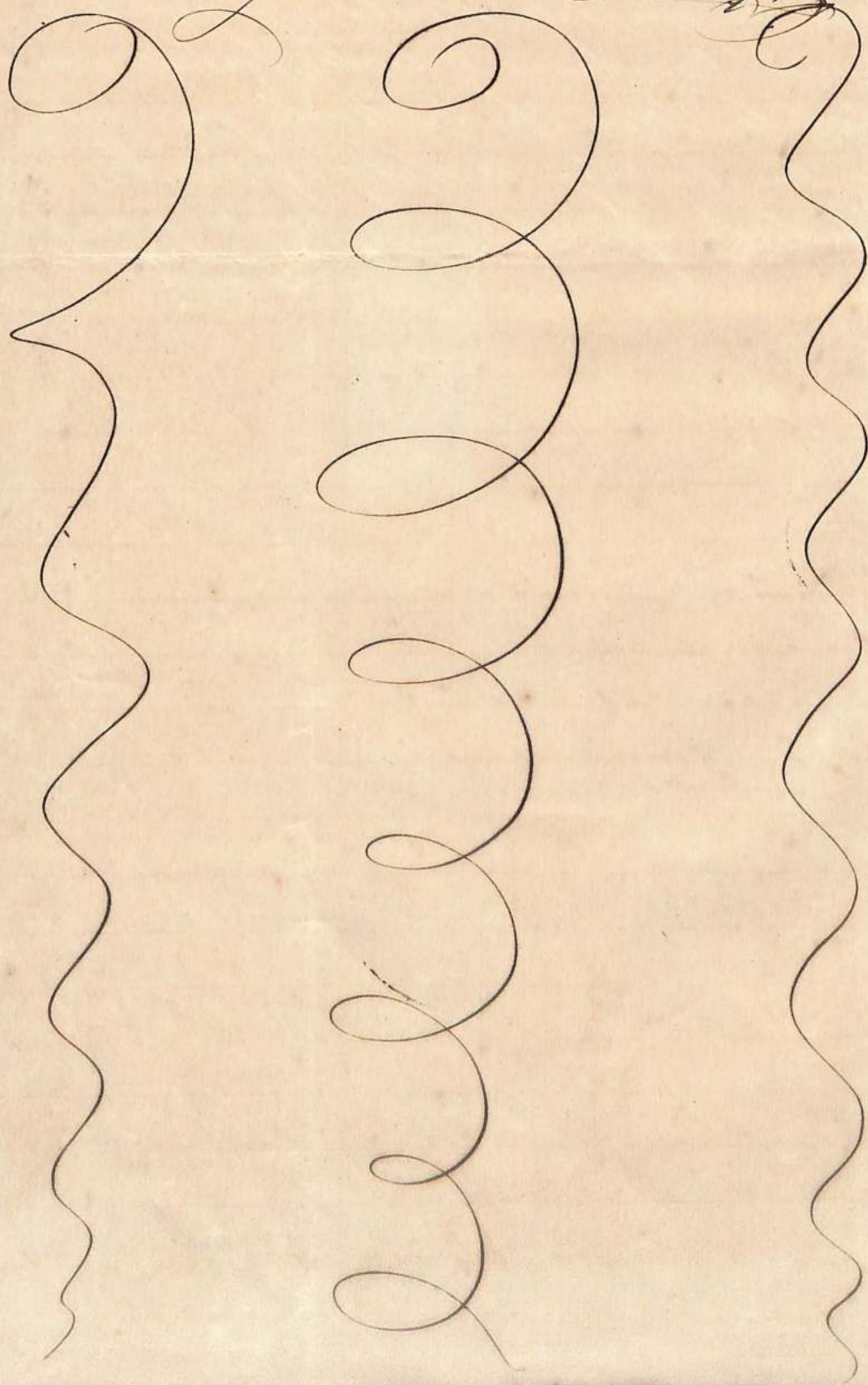
Ana Maria Pereira da Fonseca
Francisco Pereira da Fonseca Netto

Recebido a 22 de agosto de 1878
Ferreira e Vaz

José Pereira da Fonseca
Como procurador de João Pereira da Fonseca
Francisco Pereira da Fonseca
Maria Pereira da Fonseca
Firmine Pereira da Fonseca

Concordo com o pagamento requi-
rido pelo duplo. Em vista do docu-
mento junto. Visto em 28 deabr. de 1878.

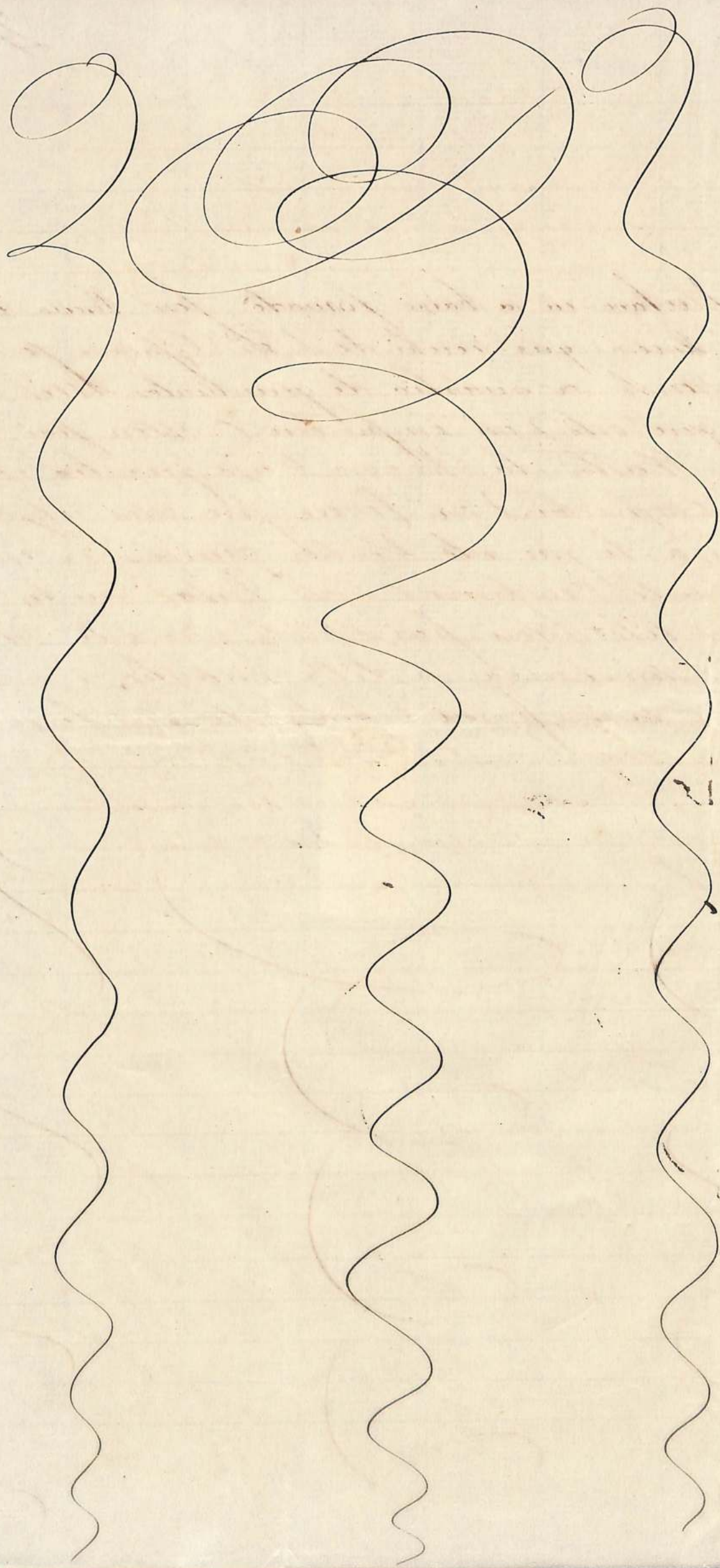
Curador Geral de Orphãos
João Luiz Alves de Campos



Recebo em la baixo firmado José Pereira da
 Fonseca que recebi do Sr. Cipriano José Per-
 nardo a quantia de quinhentos Mil reis
 que este Sr. emprestou O Meu pai José
 Matta da Fonseca; Cuija quantia elle a
 emprestou Sr. Pereira pre Mio. alguns
 e a te que este Sr. Pereira queira ser embet
 = Cacho Compromisso e tracto Verbal que per Em
 O dito Meu pai, Pernado que este Me
 - n deu buscar a dita quantia, e por Ver
 Verdade, passei o presente que firma.
 Coimbra 15 de Janeiro de 1878

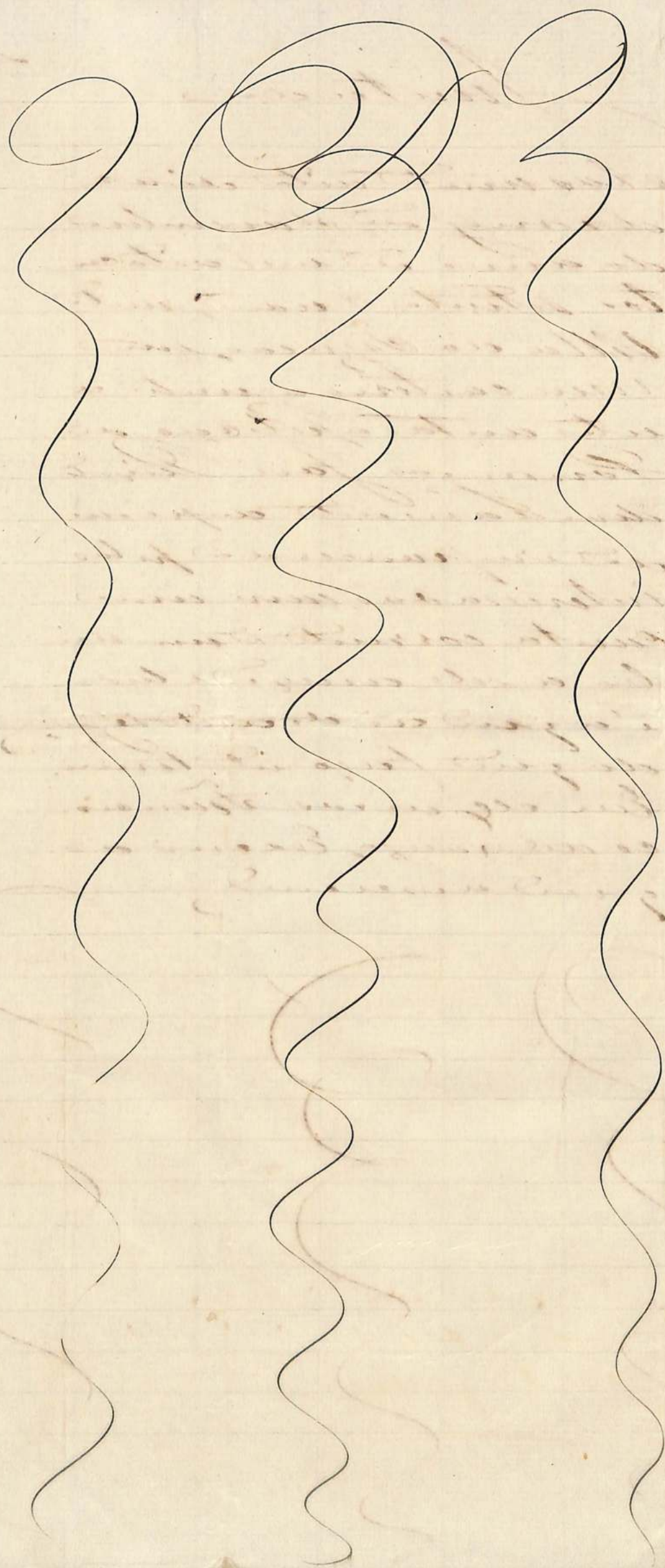
José Pereira da Fonseca





Intada

[illegible]



~~X~~ ^a James D^r or John de Cypharis

Junto-se aos autos
 Teófilo 28 de set-º de 1878
 Ferreira & Vaz.

Dr. Domingos José Hippo, que sendo o fidei-
do João Mattos da Fonseca, devedor da quantia de
quatro centos e quarenta e nove mil e quarenta réis
(4499.040 rs) a José Mariano do Prado, e quando
este se foi antes de finalizar o inventário a
que se está procedendo perante este juízo, os
bens que ficaram do dito finado, propoz fazer
o abatimento da quantia de quatro e nove
mil e quarenta réis; restando por saldo a
quantia de quatro centos mil réis. Por isso
o Suppl. em vista de tão favorável abatimen-
to, pagou esta quantia, como consta da conta
e recibo a este juízo; revertendo o abatimen-
to, em benefício do referido do dito finado.

O Sr. Barão de São Paulo, requerer a V. Ex.ª para
 que seja servido mandar que, ouvido o Gene-
 ral dos Orçãos e mais interessados, seja
 este junto ao auto do inventario do dito
 finado, para que os bens que ficaram, a
 final lhe se faça a quantia de quatro
 centos mil reis. Nestes termos.

Digai a intermedo H. a P.P.P. aia servido Me
e o curador de Optavos e ferias na Formosa Reguaria
Tucenas 25 de julho de
1878 - Ferrira e Vaz

1879 - Penina e Maria CP R H
Compartilha-mos Com o prezado do Sopp
por ser Verdadeiro.
Anna e Maria Penina da Fonseca A. S. S.

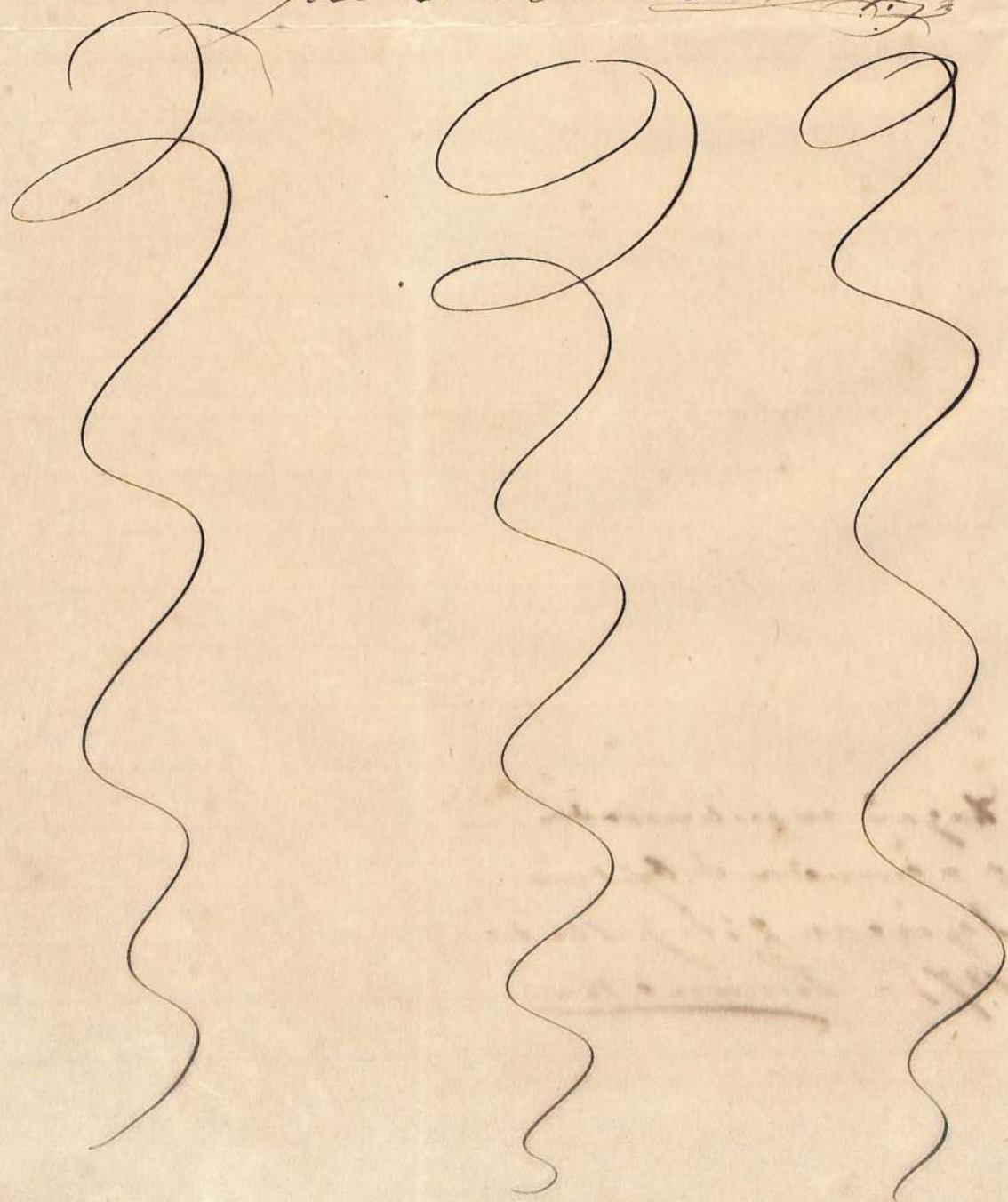
Francisco Pereira da Fonseca
João Pereira da Fonseca
Como procurador de João Pereira da Fonseca
Francisco Pereira da Fonseca
Maria Pereira da Fonseca
Simão Pereira da Fonseca
Vigias 28 de julho de 1879



Domingos José Viçoso

Esta curadoria nenhuma duvida oppõe no
pagamento requerido. Vigias 28 de Novem
bro de 1879.

O Cura do Fozal de Lapa
João Luiz Alves de Campos



Ponto Bello 5 de Julho de 1849

O Sr. João Mattos da Fonseca

a José Mariano do Prado

1849

Pure

Agosto 23	25	Pares de tambores p. l.	a 400	104000
"	"	10 " " " frangulado		94000
"	"	1 Frite de m.		8450
"	"	1 H. de lincras n. 100-150		24200
"	29	3 Garra de colchete		14500
94.0	11	2 Casas de Sobras R 50	a 280	144000
"	16	1 Casa de Sellas		84500
"	"	1 H. de lincras n. 20-120		14800
"	21	1 H. de grampes		8400
"	"	8 " de cordas p. tidos	220	14960
"	24	2 Casas de Sobras R 40	a 260	114200
"	"	1 Lito " Sillas		84500
94.0	2	1 Alqueire de Sol		14440
104.0	20	1 Casas de Sillas		84500

1848

Jan 4	2	Casas de Sobras R 46	240	124880
"	"	1 Lito de Kerosene		124000
"	"	4 H. de fumo	800	34200
"	"	8 Ca de carne	5600	444800
"	"	1 Chaprus de Sol		84500
Nov 12		1 H. e casa de Kerosene		14000
"	"	5 Ca de carne	5600	294000
"	"	10 Alqueires de Sol	1100	114000
"	"	1 Frite de m.		14400
"	"	1 H. 2 fendas de fendas		14000
Maio 9		1 H. de reservecion		64000

2074900

1898		Transporte		207,900
Maio 21	1	Moto de fumo R 15 liquido	2000	304000
Junho 24	8	@ de carne	8000	488000
"	2	Carros de sobas R 144	280	124320
"	1	Pito de sellos		84500
"	1	Gravo de photographias		24800
Julho 28	2	Carros de sobas R 50	280	144000
"	31	12 @ de carne	8000	924000
Agosto 23	1	Garrafa 8.º berdeano		14200
"	1/2	Quarta de carne fresca		44500
"	3	Sidra p.º lampreco		14320
"	30	1 Corte calca p.º p.º Fumino		34500
"	1	Gravo de estirras		24000
"	1	Rollo de mo-carros		14400
Set. 5	1	Marmita com 5/8	1200	64800
"	4	250 grammos frega fria		4100
"	11	100 Tapos Douro da		4400
"	1	Alferetes		040
"	9 1/2	11 De cera em sellos	1800	164660
"	50	ms.º de alfaca preta	1000	58500
"	24 1/2	" " galao	240	58880
"	1/2	Carta Alferetes		4200
"	10	Botões gad. mela marim furos	240	24520
"	13	10 Botões sed. (gad.º)		4480
"	5	" " fregues		4100
"	1/2	mela marim		44000
		Commo		4494040

[Decorative flourish]

[Signature]

[Signature]

[Decorative flourish]

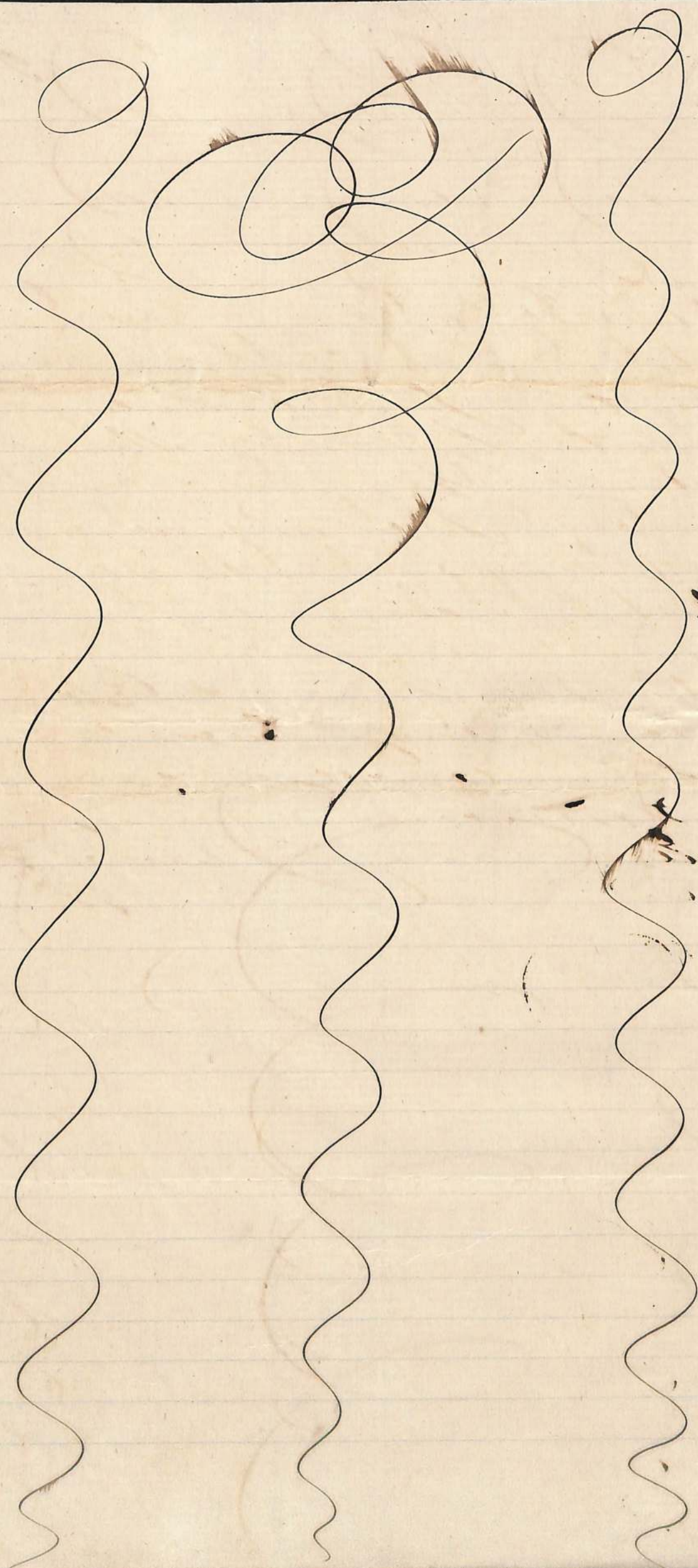
Meu Sr. Dom. Joze Dupont a
 quantia de quatro centos mil reis \$400.000
 por soldo de conto assim, fazendo
 doimento de de quarenta e nove mil e qua-
 cento reis, visto nos livros espiras o he a
 liquidacao de cara do meu liquidimo devedor
 o falecido Joze Abath Cabanessa

Peto Bello 5 de julho de 1849

Joze Mariano do Prado

Escritura

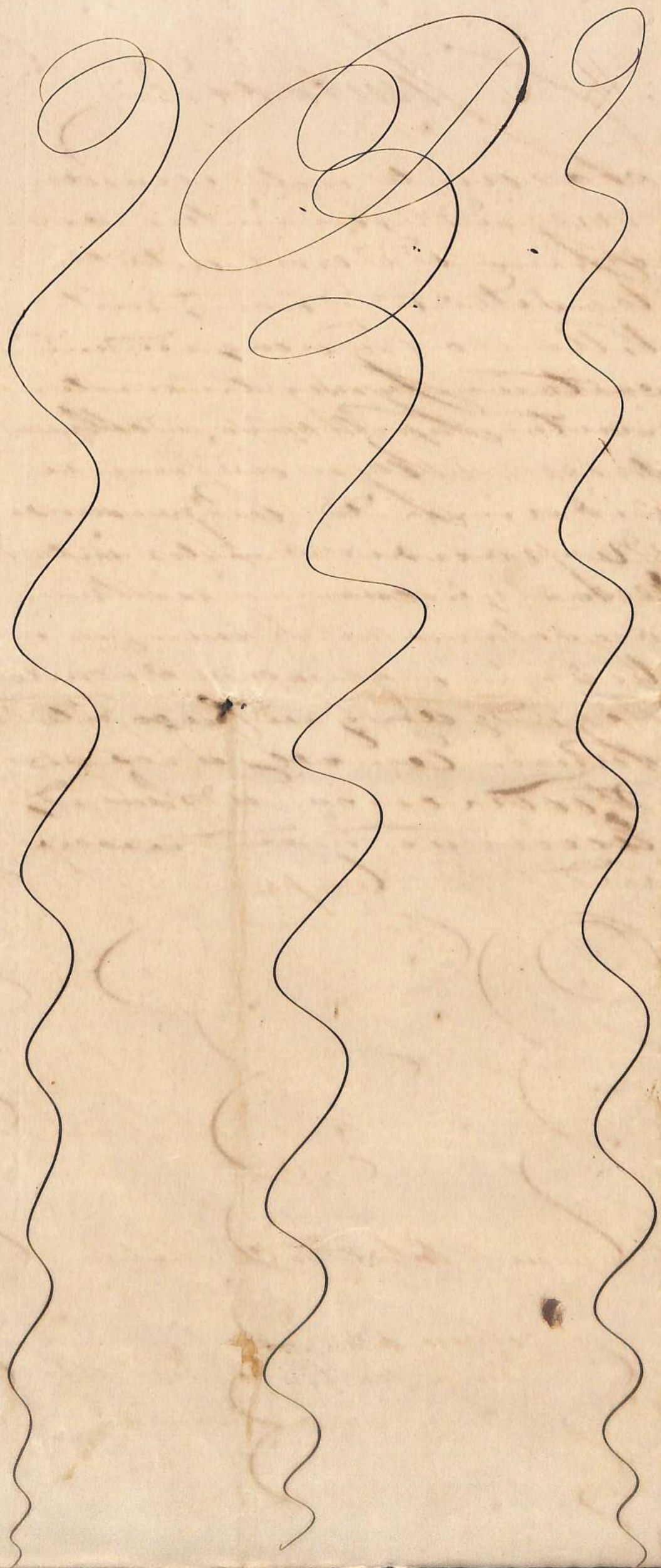




50

Intada

estas mntas auto arias de
my ad November do
anno atual mil auto en-
tas Setenta e duas, mntas
Villa do Tiquenas, mntas
cantas pprmtis antes
autas sapitiens ad obliquu-
drina Rayu ad Jany, si
videm mntas pprmtis
pprmtis de pelos inte-
ressadoze eam q uatka
evideto a mnta anuare
tudo e o quid ad dicente
segund; ad mntas mntas
tomo. Lemell arca
Francisca mntas,
Amirao q mntas
m



Francisco Pereira da Fonseca
José Pereira da Fonseca
Nessa procurador de João Pereira da Fonseca
Francisco Pereira da Fonseca
Maria Pereira da Fonseca
Firmado Pereira da Fonseca.

Nenhuma dui da offere-se este cura
dora no que requer a suppr. em vista dos
documentos legaes que apresente. Typicas
28 de Novembro de 1878

o Curador Geral de Orphãos
José Luiz Alves de Campos

N.º 1148924

Digo eu João Mattos da Fonseca morador nesta Freguesia
 riague sou devedor ao Sr. D. Alexandrina Rosa de Sousa
 moradora nesta mesma Freguesia a quantia de setecenta
 e quatorze mil e nove centos e vinte e quatro reis
 a cuja quantia actita sou, que emprestei a premissa de
 hum por cento annos isto por tempo de hum anno e
 quando não possa satisfazer neste tempo fico obrigado
 a pagar o mesmo juro e a the sua real moeda para
 seguranca da referida quantia e premissa obrigo minha
 pessoa bem havidor e por haver melhor para do de ho

Porto Bello 22 de Agosto de 1874

João Mattos da Fonseca



Caro Testemunha Augusto Frederico Benjamin Thom.
 Bernard. e Fil. de S. Paulo

Recebi por conta deste credito por conta
 do principal e premissa a quantia no valor de
 setecenta mil e cento e trinta e seis, ficando a conta
 desta idigante a quantia de 66 916 360.

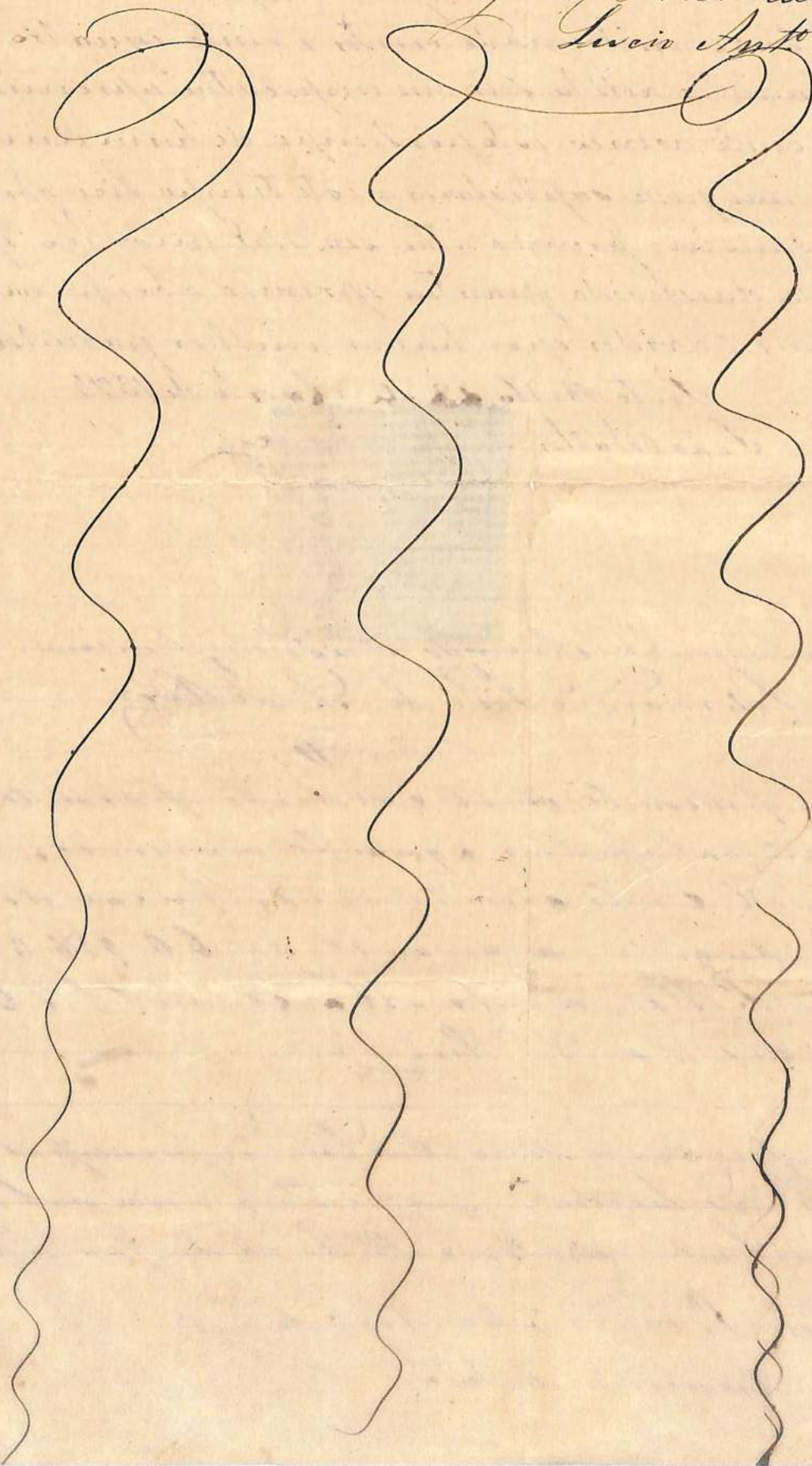
Porto Bello de 10 de Março de 1875
 Justinião de S. A. B. M.

Recebi por conta deste Credito de principal e juro
 a quantia de trezentos e cinco mil e quatro
 cento e oitenta e seis Porto Bello 12 de Junho de 1875

O Sr. de Alexandrina Rosa de Sousa
 Placido Bernardino de Sousa

Recibi por cuenta de los creditos ag. la de
425 10. fica de hojas en cantidad a vender por
mitad a 3 12 34 2 1/2. Por el 17 de Setem-
bro de 1874. Arago de la Escandina Rosa de Jesus

Recibi hojas a cantidad de cincuenta mil y por tr-
mitado mande pasar a presento Porto Bello 25 de
Mayo de 1874. Arago de la Escandina Rosa de Jesus
Lucio Apto de Lina Feltre

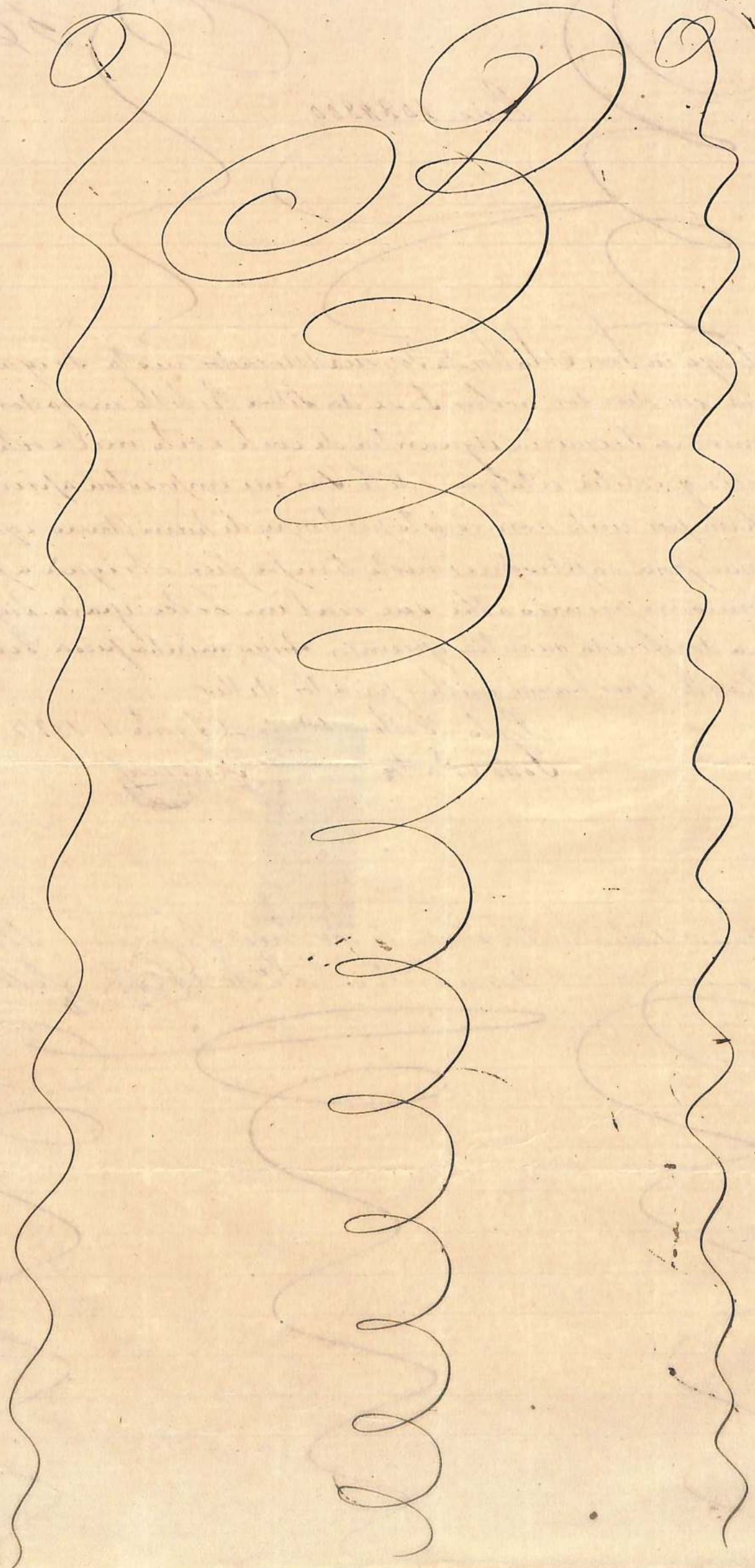


56

Porto Bello 12 de Agosto de 1874
 João Mattos  Fonseca



Carne Testemunha Augusto Justico Benjamin Her-
" Bernardo. An.º de 1844. Setembro



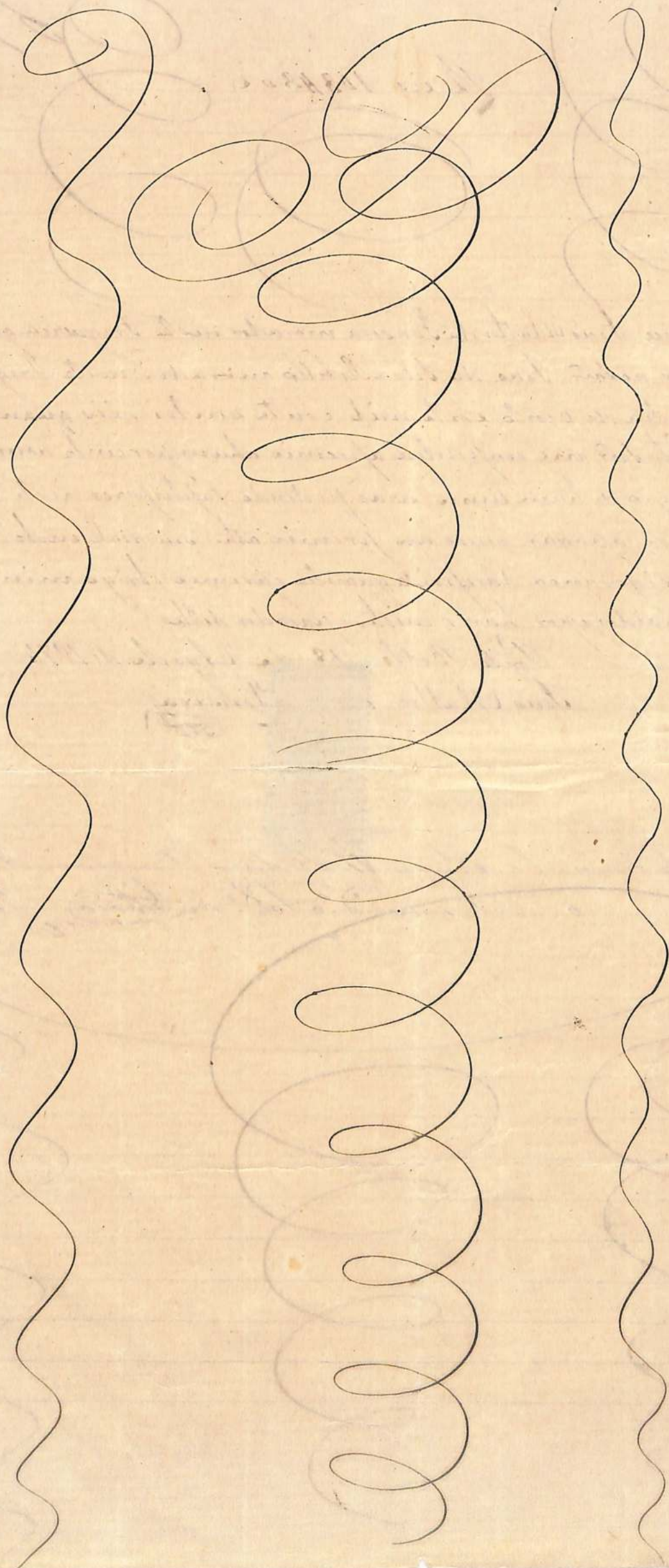
1084300

Digo eu João Mattos da Fonseca morador nesta Freguesia que sou
devidor ao Sr. João da Silva Ribeiro morador nesta Freguesia
a quantia de cento e oito mil e oito centos reis quantia esta
que o dito Sr. me emprestou a premio de hum por cento annuo até
por tempo de hum anno não podendo satisfazer neste tempo
me obriga a pagar omissos premios até ao real embolso e
para a segurança da referida quantia e premio obriga minha pessoa
buro havidos e por haver melhor parador delles

Porto Bello 18 de Agosto de 1874
João Mattos da Fonseca



Com Testemunha Augusto Frederico Benjamin Thom.
Bernard. e Th. de Souza Telles



Reis 1084300

58

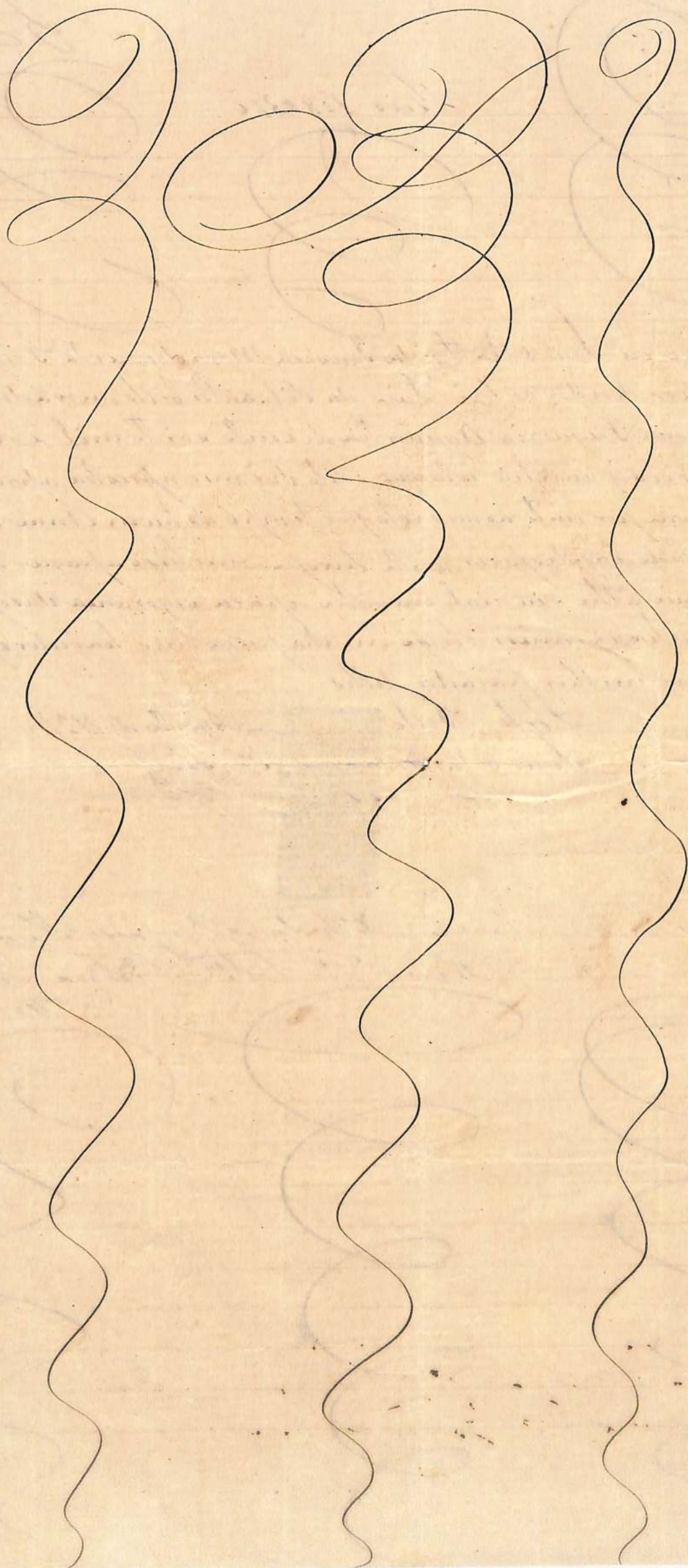
Pago em João Mattos da Fonseca Morador nesta Freguesia
que sou devedor ao Sr. Luis da Silva Rebello morador nesta
mesma Freguesia a quantia de cento e oito mil e oito cen-
tos reis quantia esta que solite fui me emprestar a premiss
de hum por cento annuo isto por tempo de hum anno e não
podendo satisfazer neste tempo me obrigo a pagar annuo
premio atta seu rial emolho e para vigorancia classifica
quantia e premio obrigo minha pessoa bens hauidos e por
haver mi lhor parador d'elle

Porto Bello
João Mattos



Agosto de 1874
Fonseca

Com Testemunha Augustus Frederico Benjamin Starck
Bernardo de M. da Silva Telles



W. L. G.

Has vindo até dias de me
de Novembro de anno de
mil e cento e setenta e
nove, nesta Villa de S. Jui
cas, um certo cartorio pua
cto unto com vista de le
tudas e real de Officiao
Juzé Luiz Alves e de amplos,
do qual fago este termo. E
officiaria Francisco de Almeida,
assim e yndica e assim
(Pto)

Com cordo com as avaliações do presente inventario por a chalas conforme; quanto a forma da partilha posso para a meus curatellados bens d. Paisis. Fycaas Grande d. d. e roim do d. 1878.

O Curador Geral de Orphãos

for Sir James Caird

data

[illegible]

123
Manga, Escrivão que escreva

Canção

Clay no mesmo dia, me deu
recto declarado, muita Villa da
Tijucas, um nome cartorio faco
tudo autas curatarias do Cartorio
fui ad laphans extrinsecos furo
eis co Ferreira e meus; do que faco
isto termo. Em esse arcos furo
de Souza, Escrivão que escreva

(Fos)

Satisfeitos as duvidas, proclama a partilha
com igualdade de direitos, deixando-se as bens
em duas partes iguais, uma d'ellas de-se a
sua meir, a outra subdivida-se em tantas
partes quantos os herdeiros - citadas as partes
e o Curador Geral dos Captaes, para o que
designo dia 8 de mez p. futuro.

Pereira 28 de abr. de 1873

Pereira e Reis

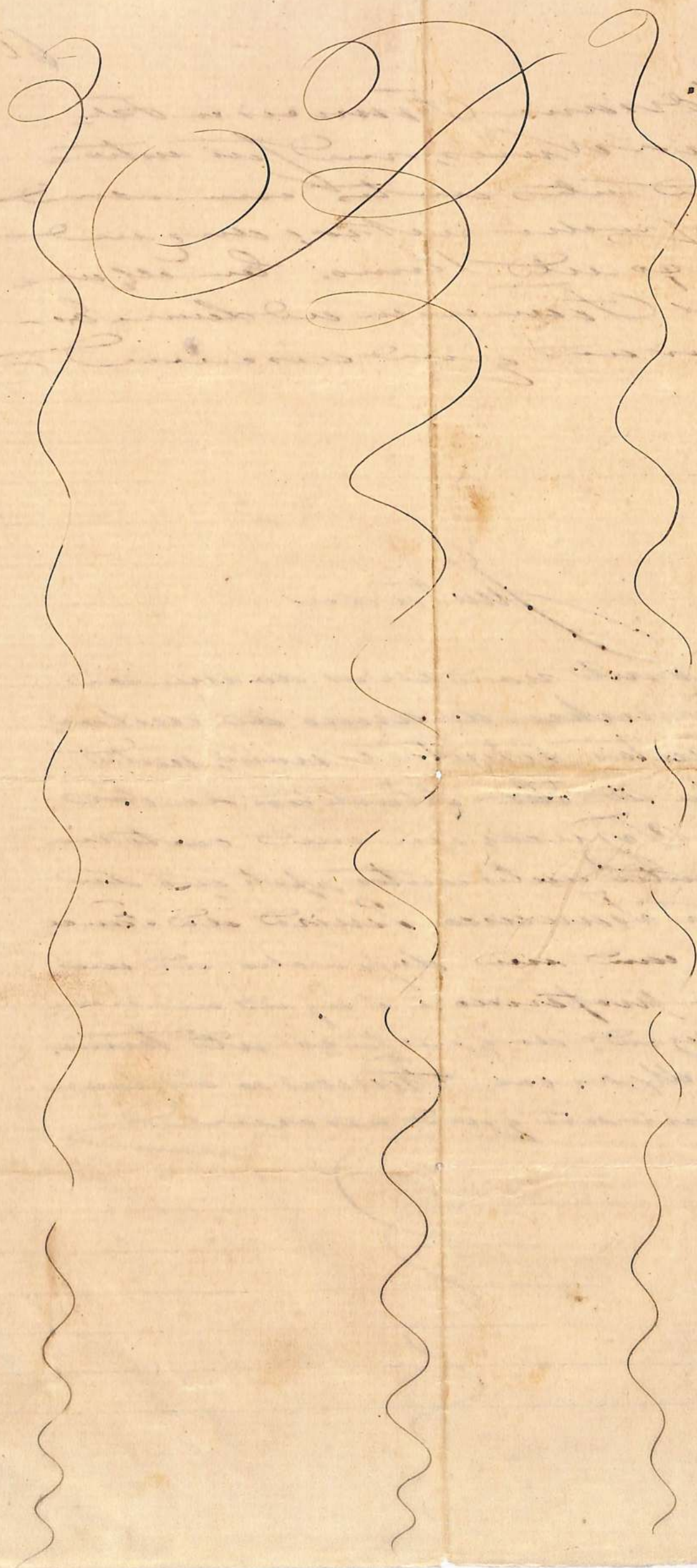
Fato

das muito mais de um
e a mesma de um ad mil
auto autas de um ad mil
muito mais de um ad mil
muito mais de um ad mil
Fato furo ad laphans e meus

Adrianus Franciscus Fer-
reirius Vices, und fuit inter-
gratus inter eos cum usum
dupplicis rectro; duxit
tergo inter terminos. Cum illis
eos Franciscus addidit. Es-
civium quidam erant

Justitia

Adrianus novus curas domus
Vivens de anno ad milia-
to curas situta et novus, mita
Villa ad San Sebastian de San
de Tiquera, cum inter castoria
gentis inter eos spiti, cum San
tibus Franciscus Pineda de Sanc-
co, cum inter duplicis rectro
inter proferens et et agere
de signis de quibus inter terminos.
Cum illis eos Franciscus addidit.
Escivium quidam erant



61

Ilmo Sr^o Dr. Juiz de orphãos

Dis Francisco Pereira da Fonseca, tutor dativo do orphão Antonio seu irmão, o qual tendo seguido para a Provincia de Parari, e que, como pubere, devendo tambem receber pessoalmente as notificações e intimações (Per. de Lav. lin. orph. §§ 87 e 99) no attimento ao inventario que por este Juiz se procede por fallecimento do inventariado seu pae Joao Mattos da Fonseca, e porque não constituisse procurador, nem, licito e curial tambem seja a demora do processo, quanto mais que, para sua conclusão, só depende da partilha (Ord. 2.^o 1.^o lit. §§ 84 Juiz. tract. 1.^o c. 2.^o e Valase. cons. 52 n. 7) n'esta alternatva - vem pois requerer a V^{ta}. para que se digne tomar na devida consideração o seguinte:

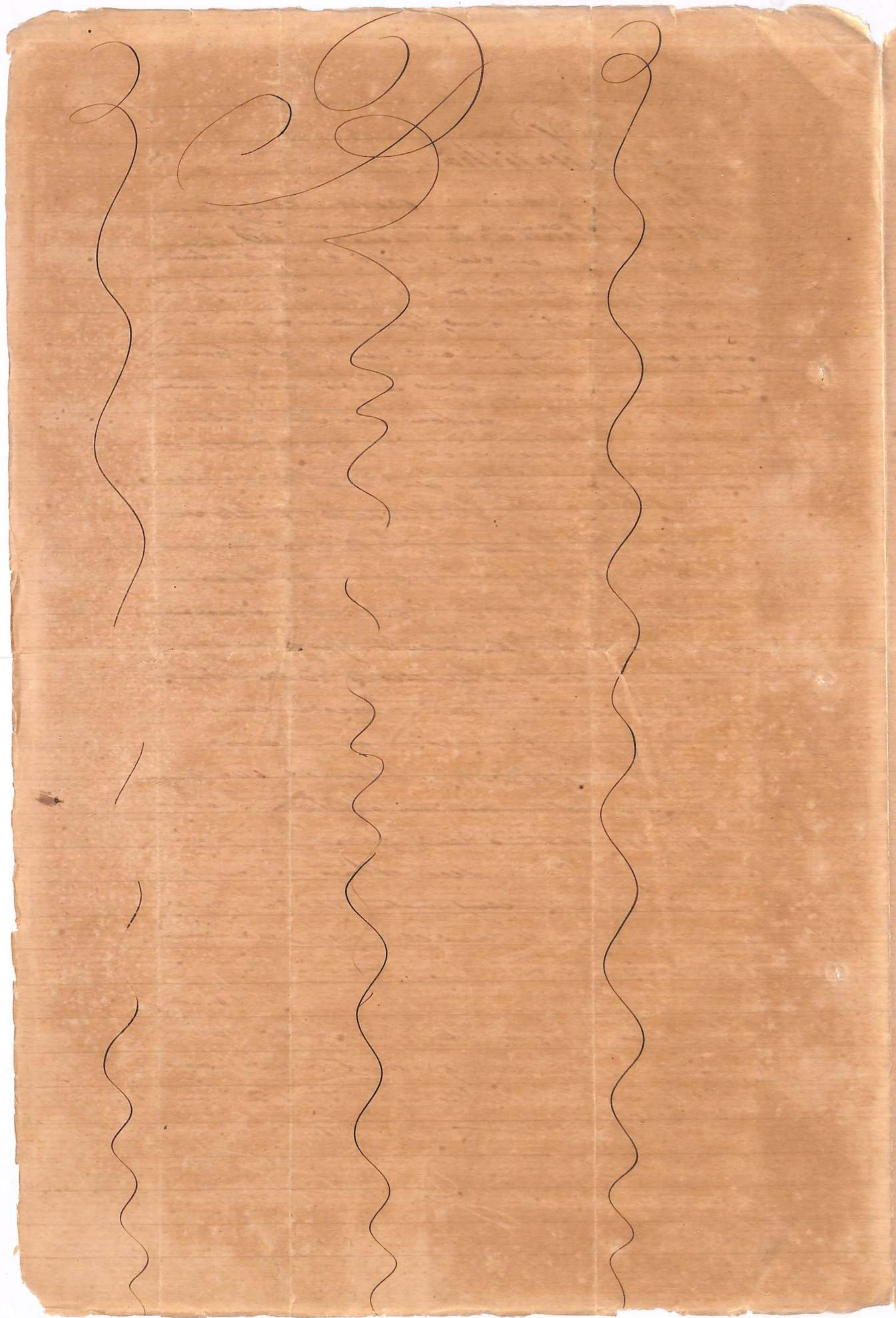
1.^o - que, o referido orphão foi citado com o supp^o para a factura do inventario.

2.^o - que, o dito inventario, dependendo hoje da partilha e seu julgamento, pelo que segue se - só ter cabimento uma ou outra notificação ou intimação, actos estes differentes da citação, como se acham definidos na Prax. Orph. n. 865 e já se explicam o Aviso de 12 de Março de 1867, já que pois, não é justo e razoavel que fique sem andamento o processo, e por tanto:

3.^o - que, além das supra-indicadas distincções, sendo demasiadamente distante o lugar - qualquer em que possa se achar o referido orphão, e ainda quando se tratasse de citação propriamente dita, todavia, sendo o processo d'aquelle, que requer brevidade indispensavel, incurial não seria

Certifico em Escrivão
 abriga assignado que
 intentei a Inventariação
 de Maria Prisca da Tan-
 cica, Francisco Prisca da Tan-
 cica por si e como Procurador
 no herdeiro João Prisca da
 Tancica, João Prisca da Tan-
 cica, de Maria Prisca da Tan-
 cica o futuro herdeiro Prisca
 da Tancica e herdeiros
 Geraldo Baptista João Luiz
 e herdeiros e campos para
 assentimento e partilha
 do seguinte inventario
 no termo do supradito
 no: do qual não se cipe-
 ras 3 de Setembro de 1879

Maria Francisco da Tancica
 H.



Partilha

13

Assim sendo, em virtude do que
foi acordado em virtude do que
se trata, nesta villa de São Sebastião
do Rio de Janeiro, leu-se em São
Miguel a Promissão de Santo Estêvão
e, na falta das audiências, em
se achava o Senhor Juiz de Officio
Alcides Francisco de Almeida
conjugado Escrição de São Carlos
e nomeado o Particular Bento de
Almeida Barreto, que propuz as
resolução e inventário de
Maria Pereira de Faria, Francis-
co Pereira de Faria por si e de
Procurador de ambos João
de Faria, João Pereira de Faria
e, Maria Pereira de Faria
e o pederis Francisco Pereira de Faria
e outros pederis de Faria
de Faria e de Faria e leu-se em
presença de João de Faria e de
em virtude do que se trata
de a as partilhas de propriedade
de a as partilhas de propriedade

Acho-
rao o Juiz e Partidor imparte o
monte por via garantida de
partes, seis centos e sessenta
e oito centos e quarenta reis. 9.6.16.1840
Acho-
rao mais o Juiz e Partidor im-

importantes as cantos passivas
na quantidade de duas centos e setenta
e duas centos e treze mil e quinhentos e
2:713/514 geraturos e seis reis.

Acharam variavelles
Juni e Partidar, para cinco e noventa e quatro
tinha de quantidade de dois centos e nove
centos e sessenta e treze mil, e quinhentos
6:963/324 e seis reis.

Acharam variavelles
Juni e Partidar importantes e variavelles
na quantidade de treze centos e quatro
centos e setenta e seis mil, e seis cen-
3:481/463 tas e sessenta e treze reis.

Acharam
variavelles Juni e Partidar tocando
a cada treze e noventa e sete
e quinhentos e quarenta mil, e quinhentos
580/27 tas e setenta e sete reis.

Opiao uti munda
nem a honrar as Juni e Partidar
por bem feita esta carta, para uma
canção e dada a cada se fazerem
as respectivas pagamantos, de um
vinte e de mais e igualdade por
tudo. Logo para a carta
lavar esta carta no que qualquer
e Juni e Partidar. Em offa
eis Francisco de Aguiar, e mais
vários e as demais
Londres Francisco Ferreira e
Bento de Mello Barreto

Pagamento feito a sorte de
 duas das endossas, em Thirintim
 de finado Juaz de attos de Tene-
 en, cujas endossas importam em
 garantida de duas centos e setenta e
 tres mil, quinhentos e setenta e
 treze reis. y

Paidas
 2:7134574

Humano firmamento
 em seu pagamento como en-
 vad aduado de Porto, matriculas
 no Municipio de Villa de Santo
 de Espiril ad mil eito centos e setenta e
 duas, sob numero de arden no
 matricula geral sessenta e duas e
 quatro de Pelucos, e de duas
 seis annos, com prouto, satisfaco-
 fitto ad Espirito, aptidao deo, engoma-
 deira, e de duas e setenta e
 oito centos mil reis. y

8004000

Humano mais
 um exarado de humano humano
 matriculado no Municipio de
 Villa, um eito de Espiril ad mil
 eito centos e setenta e duas, sob nu-
 mero de arden no matricula
 geral, sessenta e seis eito de edu-
 oas, com prouto, e de duas annos,
 fitto de Clara, hum profissao, avalia-
 do na quantia de sete centos mil
 reis. y

7004000

Humano mais um eito de
 namo Constantino, matriculado
 no Municipio de Villa de Santo de
 Espiril ad mil eito centos mil
 e setenta e tres mil e setenta e
 treze reis. y

1:5004000

1.500.000 Transporte
em oito contos mil de mil e setecentas
e setenta e duas, sob o nome de arrenda-
mento municipal geral de oito e duas
de setecentas, com prazos, e renda de quatro-
tos de seis annos, de setecentas, de setecentas e
setecentas e setecentas, de setecentas e setecentas
avaliables na quantia de quatro
450.000 Contos de mil e setecentas mil reis.

Haurei
mais uma morada de casa e summe-
ro um repareiro de tijallos e de
de setecentas, esta em Porto Bello, de setecentas
de setecentas e de setecentas e de setecentas
tudo trinta e sete mil e setecentas e de setecentas
noventa e sete mil e setecentas, com ar-
mação para magueiro, avaliables
na quantia de quatrocentas mil
500.000 Reis.

Haurei mais uma dita summe-
dão, esta no mesmo lugar, com par-
te de tijallos e de setecentas e de setecentas
de setecentas e de setecentas e de setecentas
tudo trinta e sete mil e setecentas e de setecentas
pelo lado de Leste com a casa de summe-
ro um e pelo lado de Leste com a casa
numero trinta, tudo noventa e sete mil e setecentas
de setecentas, com a armação para magueiro
e de setecentas e de setecentas, avaliables
na quantia de quatrocentas e de setecentas
250.000 mil reis.

Haurei finalmente um summe-
ro de setecentas e de setecentas e de setecentas
na quantia de quatrocentas mil reis.
2.717.000

De

Transporto

2:7174000

Repor a meação a quantia de
dois mil quatrocentos e setenta
e seis reis. e

3:4486

Operação em moeda 2:713544

haverão sido feitos e Partidos por
seu fido a sorte das dividas. E
que para constar houve no termo
em que assignando foi com a Par-
ticular. Eu deus Francisco de
Albuquerque, Escrivo que assina

Francisco de
Pinto de Mello Barreto

Pagamento feito a sorte da me-
ação da moeda Inventariada em
na Moeda de Prata da Fazenda
inventariada ad sua fidejussoria
do João Mattos da Fazenda, cuja
meação importava a quantia
de dois mil e quatrocentos e setenta
e seis reis e setenta e seis reis.

Moeda
3:484663

Haverá primária
de um seu pagamento, adivida
de João de Rocha dos Santos a
quantia de cinco mil e quatro-
centos e quarenta reis.

57240

Haverá menção
da ad elutano Rodriguez de quan-
tia de dois mil e setenta e seis reis.

34070

Moeda 87310

84310 *Transpacto*

Hauro mais, dita ad Joao Salvo

ra da carta de quantia ad decesso

17460 mil cento e sessenta reis.

Hauro

mais dita de chutano Salvo ad

Luiza Medeiros da quantia ad de

13420 mil quatro centos e vinte reis.

Ha

uro mais dita de chutano Hauro

La Trage da quantia ad decesso

50460 mil cento e sessenta reis.

Hauro

mais dita de Joao chutano da

Silva Simas da quantia ad de

112420 mil duzentas e vinte reis.

Ha

uro mais dita ad Francisco

Teixeira da Silva da quantia

ad decesso e seis mil reis.

164680 mil e oitenta reis.

Hauro mais dita

ad Silvano chutano ad Bitencourt

da quantia ad decesso mil e

74230 mil e trinta reis.

Hauro mais dita

ad Antonio de Jesus Bitencourt

da quantia ad decesso mil e

22480 mil e quarenta reis.

Hauro

mais dita ad Joao da Silva

da quantia ad decesso mil

84320 mil e vinte reis.

Ha

3164390

Transporte

3164390

Harra' mais dita de Joaquim
Martins da quantidade de treze mil
trezentas e sessenta e seis reis.

34360

Harra' mais di-
ta de Estorino Martins da quantidade
de quinze mil sete centos e quarenta
e seis reis.

15440

Harra' mais dita de João José
Tavira da quantidade de treze mil tre-
zentas e cinco e sessenta e seis reis.

34350

Harra' mais
dita de Antunes Marques Viçosa da
quantidade de quarenta e oito mil
e vinte e seis reis.

484020

Harra' mais dita de Fran-
cisco Balthazar de Almeida da quan-
tidade de setenta e duas mil e cento e
trinta e seis reis.

72480

Harra' mais dita de José
João de Souza da quantidade de
vinte mil e cento e trinta e seis reis.

84330

Harra' mais dita de Mathias Car-
reira de Brito da quantidade de
treze mil quatro centos e vinte e seis reis.

34420

Harra' mais dita de Joaquim Correia
de Brito da quantidade de qua-
tro mil quatro centos e trinta e seis reis.

44480

Harra' mais dita de Leandro Coutinho da
quantidade de onze mil e vinte e seis reis.

114020

4864690
Ha

4864690

Transporte

Haverá mais dita de frei Ig-
nacio Pereira da quantidade de

44340 setecentos e quarenta reis

Ha-

verá mais dita de Augustina Fran-
cisca dos Santos da quantidade de

234100 vinte e três mil e cem reis.

Haverá

mais dita de Luciano Ignacio Ber-
nardo da quantidade de seis mil

6410 setecentos e dez reis.

Haverá mais dita

de Leonor Partimato da quantidade
de quatro mil, duzentos e cinquenta

44280 reis.

Haverá mais dita de Gabriel
Caellas da Rocha da quantidade de
quinze mil seis centos e quarenta

154640 reis.

Haverá mais dita de João
de Deus das Chagas, da quantidade

64190 de seis mil cento e noventa reis.

Ha-

verá mais dita de Manuel Car-
reira de Bitancourt Filho da quan-
tia de quatro mil quinhentos e setenta

24580 reis.

Haverá mais dita de Francisco
e Luis Cracopio da quantidade de

5740 ou cinco mil cento e quarenta reis

Haverá

5574680 ra mais dita de frei Luis de Aguiar

Transporto

5574670

Alfado da quantia de tres mil e
quatrocentos reis.

34400

Haverá mais
dita de Manuel José de Parentes
Filho da quantia de dois mil
e quarenta reis.

24040

Haverá mais dita
de Pulqueria Laurence da quan-
tia de oito mil trezentos e sessenta
reis.

74360

Haverá mais dita de Thoma-
za Laurence da quantia de do-
is mil e setenta reis.

24070

Haverá mais
dita de Sumayá Correia da quan-
tia nove mil e seiscentos e quarenta
reis.

94640

Haverá mais dita de Pedro El-
vares de Brito e Silva da quantia
de dois mil quinhentas e dez
reis.

64510

Haverá mais dita de João
Albuquerque da quantia de
um mil reis.

20000

Haverá mais
dita de Joaquim José Pereira da
quantia de nove mil trezentos
e dez reis.

94310

Haverá mais dita de Edu-
ardo Pinheiro da quantia de
dois mil e seiscentos e vinte reis.

104620

Ha 6284620

6284620 Transporte
Haverá mais dita de José Pei-
ra da quantidade de treze mil
134980 nove centos e setenta reis.

Haverá mais dita de Mathias Fran-
cisco de Souza Camarões da
quantidade de nove mil nove
94980 centos e setenta reis.

Haverá mais
dita de Estanislau José de Brito e Silva
da quantidade de dez mil tre-
114310 zentas e dez reis.

Haverá mais di-
ta de Francisco José Pereira
da quantidade de dez mil
184130 cento e trinta reis.

Haverá mais
dita de Estanislau de Souza
da quantidade de treze mil tre-
34300 zentas reis.

Haverá mais dita
de Estanislau da Rocha dos Santos
da quantidade de dez mil cem
164200 e vinte reis.

Haverá mais dita
de José Laurindo de Almeida
da quantidade de dez mil e dez
157610 mil reis e dez reis.

Haverá mais dita de José Pei-
ra da Silva da quan-
714050 tia de quinze mil e

Transporto de
dito Cintas e setenta reis. 717/050
154870

Ha
mais dita ad Jari Felisiano
de Barcellos da quantia de qua-
tro mil duzentos e setenta reis. 44280

Ha
mais dita de chutano ad Si-
mas da quantia ad quatro mil
e quarenta reis. 4440

Ha
mais dita de chutano ad Souza e
deiros da quantia ad dez e um
mil e setenta e noventa reis. 19490

Ha
mais dita de Felisiano, preta
da quantia ad treze mil nove
centos e trinta reis. 134930

Ha
mais dita de Bernardino chutano ad Luis
Felles da quantia ad dez e
um mil cento e noventa reis. 18490

Ha
mais dita ad Henrique de Luna da
quantia ad nove mil, trezentas
e cinco reis. 114305

Ha
mais dita ad Joazeiro de Silva
da quantia ad nove mil e trin-
ta e seis reis. 904036

Ha
mais dita ad Joazeiro da Cunha da quantia ad
sete mil quatrocentos e quarenta reis. 74540

Ha 9024031

9024021

Manufatura

Harina mais a denidade adthube
lino e butanico su cilva da quan-
tia ad aguto mil auto centos

184860 sesenta reis.

Harina mais dita de

João Machado e quer da quantia de
344000 mil auto centos e quarinta reis.

Ha-

rina mais dita de João Baptista
de Souza Officinhos da quantia

304000000 mil reis.

Harina mais dita

de João Henrique de Souza da quan-
tia de Cinquenta mil, noventa centos

504940 e quaranta reis.

Harina mais em

su pagamento uma commoda
invenziada de cinco palmas de
largo, avaliada na quantia de

304000000 mil reis.

Harina mais um toco

de etno efulho, avaliado na quan-

340000000 mil reis.

Harina mais um

relojo de parede, avaliado na

124000000000 mil reis.

Harina

mais uma margem e com gae-
tas avaliada na quantia de aguto

184000 mil reis.

Harina mais uma ditata

1:06875711 com e com gaeetas mais antiga

Importo

1:068/591

antiga avaliada na quantia de
de ses mil reis.

16/000

Hamra mais uma
dita com cinco ducis palmos ava-
liada na quantia de dez e cinco mil
reis.

18/000

Hamra mais uma dita com
guarda, avaliada na quan-
tia de dez mil reis.

10/000

Hamra mais
uma dita e trinta mais inter-
or avaliada na quantia de seis
mil reis.

6/000

Hamra mais uma com
uma antiga avaliada na quan-
tia de quinhentos mil reis.

15/000

Hamra
mais uma mya grande pa-
ra jantar avaliada na quan-
tia de sete mil reis.

7/000

Hamra ma-
is uma dita pequena, com ga-
netas, avaliada na quantia
de sete mil reis.

7/000

Hamra ma-
is uma dita pequena e trinta
sem ganeta, avaliada na quan-
tia de dois mil reis.

2/000

Hamra
mais uma dita pequena abata-
do avaliada na quantia de
quatro mil e quinhentas reis.

4/500

Ida 1:154/091

1.1544071

Flanella

Flanella mais um armario de
ciranda, avaliada na quantidade
24000 de dois mil reis.

Flanella mais uma
meia puzunda de latices, avaliada
7400 na quantidade de oito mil reis.

Flanella mais uma dita puzunda de
da avaliada na quantidade de três
34000 mil reis.

Flanella mais uma
de grande para latices avaliada
7400 na quantidade de cinco mil reis.

Flanella mais uma dita puzunda
avaliada na quantidade de quatro
44000 mil reis.

Flanella mais uma
de ciranda de palhinha, avaliada
na quantidade de vinte e sete mil
274000 reis.

Flanella mais cinco ditas
americanas, avaliadas na
64000 quantidade de seis mil reis.

Flanella mais três moças de São
avaliadas na quantidade de seis
6400 mil reis.

Flanella mais uma
cuja para costura, avaliada
24000 na quantidade de dois mil reis.
1.2164071

*Hauserá mais uma dita ad tres
palmeos, avaliada na quantia de
tres mil reis.* 3/000

*Hauserá mais uma
dita ad tres palmeos mais estreitos
avaliada na quantia ad tres
mil e quinhentos reis.* 3/500

*Hauserá
mais um batul coberto ad cana
avaliado na quantia ad dois mil
reis.* 6/000

*Hauserá mais uma calana
ad tres avaliada na quantia ad
dois mil reis.* 6/000

*Hauserá mais uma
munda de um fuge, um rose
adollar e duas canas avaliadas
na quantia ad dez e seis mil reis.* 16/000

*Ha-
userá mais um marmelopard
mistur avaliada na quantia
ad vinte e cinco mil reis.* 25/000

*Ha-
userá mais uma hauserá ad
arvore avaliada na quan-
tia de quatro mil reis.* 4/000

*Hauserá
mais um tacho ad calce avali-
do na quantia ad cinco mil
reis.* 5/000

*Hauserá mais uma dita avo-
liada na quantia ad quatro mil reis.* 4/000

*Ha-
1.288/571*

1:288/571

Manufatura

Haueu' mais um cento avaliado
14000 na quantidade de um mil reis.

Haueu'

ra' mais um cartorio com imagens
avaliado na quantidade de trinta mil
304000 reis.

Haueu' mais trez quadros com
imagens avaliada na quantidade de
44500 quatro mil e quinhentas reis.

Haueu'

ura' mais um banner de praça
avaliado na quantidade de cinco
2400 mil reis.

Haueu' mais quatro rocos
para carritas avaliadas na quan-
tidade de quatro mil reis.

Haueu'

mais noventa metros de chita
larga a trez mil e setecentas
trezentas na quantidade de vinte e sete
27400 mil reis.

Haueu' mais cento e
vinte e sete metros de chita de trinta
e duas mil e quatrocentas e setenta
e duas na quantidade de trinta e
304480 mil quatro centos e trinta e oito reis.

Haueu'

ura' mais quarenta e um metros
de parricillo de cores, e duas mil e
dois e trinta e na quantidade de
9400 nove mil reis.

1:396/551

Haueu'

Transferido

91

1.396/551

Mais de quatro centos e algumas
americanas a cento e cinquenta
as metro e todas na quantidade
de tres mil e quinhentos
reais.

3/240

Hauei mais cento e cinco
de laqueitos, e de quinhentos e
dois as metro e todas na quan-
tidade de dois mil e quinhentos
reais.

2/240

Hauei mais cento e
dois as metro e de dois mil
reais.

2/000

Hauei mais cento e
dois as metro, na quantidade de dois
mil reais.

2/000

Hauei mais seis metros
e sessenta e quatro centos
as metro e todas na quantidade
de dois mil e quatro centos
reais.

2/400

Hauei mais cento e cin-
quenta e cinco metros de
dois e de quatro, e de quinhentos e
dois e de quatro e de seis
e de mil e quinhentos e
dois reais.

1/220

Ha-
uei mais cento e cinco metros de
seis e de quatro e de dois e de
dois e de quatro e de seis e de
dois e de quatro e de seis e de
dois reais.

2/880

Ha-
1.422/551

1.422/531 Transporte
Haverá mais seis metros de
bainha de algodão e outros resacas
metros e todas na quantidade de
5440 mil e quatrocentos reis.

Haverá
mais dez pares de dobradiças e
dois pares de molas e outros resacas
e todas na quantidade de
24640 mil e quatrocentos reis.

Haverá
mais mais vinte e três pares de
tanqueas e outros resacas
e todas na quantidade de
57060 mil e seiscentos reis.

Haverá mais cinco
dúzias de facas avaliadas na
quantidade de seis mil reis.

Haverá
mais seis mechas de ferro ava-
liadas na quantidade de
2460 mil e seiscentos reis.

Haverá
mais quatro dúzias de pre-
gas, parafusos, avaliadas na quan-
tidade de mil e quatrocentos
e trinta e seis reis.

Haverá mais diversas mi-
nhas de negócio e transportar
10400 mil e quatrocentos reis.

Haverá mais vinte
latas de vidro, avaliadas na quan-
tidade de
24000 mil e quatrocentos reis

1.457/141

Hav

Transpunto

1:45 7441

Haiverá mais cento e cinco canetas
peças de lãço de burro, avaliadas
na quantia de oito mil e quinhent-
tas reis.

74500

Haiverá mais seis sacas bran-
cas avaliadas na quantia de qua-
tro mil e quinhentos reis.

44800

Haiverá mais
seis lulas avaliadas na quantia
de duas mil e quinhentas e trinta e seis reis

24280

Ha-
verá mais duas tijelas brancas ava-
liadas na quantia de duas mil e
duzentas e oitenta e seis reis.

4200

Haiverá mais três sacas de lãças
de polvora na quantia de quatro
mil e duzentas e oitenta e seis reis.

44200

Haiverá mais
duz e garrafas de servija na quan-
tia de seis mil e oitenta e seis reis.

64000

Haiverá mais
três e ditos adicos na quantia de
três mil e oitenta e seis reis.

34000

Haiverá mais oito gar-
rafas grandes na quantia de do-
is mil e oitenta e seis reis.

94600

Haiverá
mais quatro ditos pequenos na quan-
tia de duas mil e oitenta e seis reis

24800

Ha-
verá mais duas xícaras de garrafas va-
rias na quantia de oito e oitenta e seis reis.

4800

1:498 321

1:498/321

Transposto

Haverá mais dezoze medidas de aqua-
dente na quantidade ad duas mil e

2400 quatro centos reis.

Haverá mais seis

barros raios, na quantidade ad quatro

1500 mil reis.

Haverá mais dezoze barri-

cas raios na quantidade ad seis mil

2480 e cento e cinquenta reis.

Haverá mais

doze dito libras ad chumbo na quan-

5600 tida de cinco mil e seis centos reis.

Hav-

erá mais de seis libras ad peços ad per-

4000 ra na quantidade ad um mil reis.

Hav-

erá mais um balanco de ouro

avalizada na quantidade ad seis

6000 mil reis.

Haverá mais um duto pa-

ra balanco, como competente per-

ra avalizada na quantidade ad qua-

4000 tro mil reis.

Haverá mais um ter-

ço ad medidas ad fatia, avalizada

2000 na quantidade ad duas mil reis.

Hav-

erá mais um duto ad peços avalizada

4000 na quantidade ad quatro mil reis.

Hav-

erá mais diversos vidros e outros

1:546/4001 amentos avalizados na quantidade

Handwritten 5464001
de day mil reis. 124000

Handwritten mais um
culo adalcanu avaliado sua
quantia ad seis mil reis. 64000

Handwritten
mais day e colhura adprata gran-
do, aliadas na quantia ad
quarenta e seis mil reis. 46400

Handwritten
mais day e ditos pyramas adpr-
to avaliado na quantia ad
dezoito mil reis. 18400

Handwritten mais
um par ad espadas adprata av-
liado na quantia ad vinte e cinco
mil reis. 25400

Handwritten mais um
ad adruando Leferrin, matricu-
lada no off. municipal duto de
um anno ad obito ad mil e
centos e trinta e cinco, sob nume-
ro ad 124 um ad matriculad
cuiconta e duas e um de rela-
cao, con parca e renda unico-
to de doze annos, salaria de pila-
das e embeccas, optado ao ho-
magem, avaliado na quantia
ad cinco mil reis. 50400

Handwritten mais
um adruando Leferrin ma-
triculada no off. municipal duto
Vila, um agente ad fustos de 17524001

1:7524001

Transferte

se mil eito centos setenta e duas, sob
número de folhas na matrícula ge-
ral quinhentas e cini e cento e um
e cinco da rubrica, em pretensão
do novo acrescido de terra de
Eva aptidão para o estabelecimento
habitação da família, avaliada
da magnitude do novo cento
200000 mil reis.

Transferte mais na forma
da adição e novo aumento do
novo aumento de magnitude do
de cento e de cento mil e de cento
218400 mil reis.

Transferte mais um animal
curral da avaliação magnitude do
104000 mil reis.

Transferte mais um
animal da avaliação magnitude do
104000 mil reis.

Transferte mais uma
casa tapada de pais apaz, co-
nhecida aditivamente em Porto Rico,
fazenda frente na praça em
parada em quantidade de
metros e duas de circunferência de terra
de frente e fundo metros e duas de
metros de frente, e terra de pelo lado
com o preço e pelo lado com terras
da casa de um metro e meio de
com terrenos das casas número um
2:8904009 e duas e pelo lado com a terra de

Almoxarifado

2:890,000

de cima, avaliada a magnitude
 da de dez mil reis.

200,000

Haurea
 mais uma dita no mesmo lugar
 de Porto Bello, no segundo quar-
 tirão, com vinte cinco palmos
 ad frontes, tapada com paredes
 de tijolos e coberta de telha po-
 gressiva. Fronte arredada para
 a frente e a tras adiante, e teman-
 do pelo lado com a cage das herdei-
 ras de Balthazar Lins e Haurea
 pelo lado com a cage do Victor
 avaliada a magnitude de cento
 e trinta mil reis.

130,000

Haurea mais uma
 posse no terreno do logradouro pu-
 blico, com duas herdeiras me-
 tros no quadro, e tem a frente
 com terras dos herdeiros de Claudi-
 no Jaze Ferreira e Lemos frei-
 de Freitas e pelo outro lado
 com a lagadoura publica, ava-
 liada a magnitude de trinta
 mil reis.

30,000

Haurea mais dezente
 metros e seis decímetros de ter-
 ras ad frontes, com as paredes as
 ventosas do muro dos Ban-
 hos, e um frontão entre o
 Palácio do Intendente, e tem a pe-
 lo Varanda com terras de 2:250,000

2:250,000

3:2504009 Transpardo

Feliciana, dize dos herdeiros ad Fe-
lizia, dize alvaria Antunes e pela
quarta e em ditos ad Niceta El-
veira das Santos, e daus mil e
quinhentas reis de metros e todas
vizinhança ad quantia de qua-
4440000 mil reis.

Haverá mais um
terreno em sesenta e seis metros
ad frentes, eitas em Parta Bello, com
ento e trinta e daus ditos ad fun-
das, e no morro e terreno pelo Lado
e parte com terras dos herdeiros de
João Francisco das Santos, pela
parte com o passal da Igreja e pela
sul com a estrada que segue pa-
ra os Limbeos, avaliados na
8000000 mil reis.

Haverá mais um terreno, eito no mor-
ro Luzor, com sesenta e seis
metros ad frentes e cento e trin-
ta e daus ditos ad fundos, e por
mais pela parte com terras dos her-
deiros ad Pulhoye Luiz de Almeida
e pela sul com ditos dos herdeiros
ad João e Maria Mathias, pelo lado
com ditos de Mathias e de Antonio
de Faneente e pela parte com ditos
de Augusto Frederico Benjamin e de
avaliados na quantia de 1000000

1000000 mil reis.

3434009

Haverá

3:434/009

Transpacto
 Harra finalmente repugnando
 das devidadas quantias ad tres
 mil quatro centos, outo do ha-
 deiro Jacoda quantia ad quom-
 de mil, setecentos e vinte tri-
 reis, outo do herdeiro Ferrino
 da quantia de de noventa mil seto
 centos e vinte tres reis e outo do
 herdeiro Antonio de quantia
 de quatro mil seto centos e vin-
 te tres reis, pagamos tudo a quan-
 tia de quarenta e seto mil
 duis centos e cincoenta e cinco
 reis.

474655

3:481/664

Levada ad mais outo pagamento
 to a quantia ad mais seis par-
 tes unpartidas.

E par outo me-
 mero harmonia dos Juiz
 Partidas por um futo a por-
 to da meação. Pagam
 poro e outo harmonia outo ter-
 mo um futo assignado o Juiz
 Camo Partidas por Affar-
 cas Francisco ad Juro,
 e outo a quantia de de noventa
 mil e outo

(Bento de Mello Barreto)

Pagamento futo a parte de
 legatim do herdeiro Francisco

Transporte

freites, com suas contas de ditadas vi-
tas ad fundas, pagam freites em ter-
ras que foram do finado Passa Ju-
quinha e suas d'Almeida e Paulo e
freites em ditos ad Fortuna
chamados, e outros pelo estado
em terras ad Bernardino ad
Cunha e Botucatu e pelo estado
ditos ad Francisco Jari e outros
avaliados a mil reis cada um
e os ditos por garantia de qua-
tro mil reis.

44000

Clavado mais um
canhão com um canhão mo-
lido na quantidade de dez
mil reis.

12000

Clavado mais um
marcha e outros, avaliados
na quantidade de dois mil
reis.

8000

Clavado mais um
marcha por um canhão ge-
ral avaliados na quantidade
de cinco mil reis.

5000

Clavado mais
de pilas de praga e meta por
dois mil reis.

8000

Clavado finalmente
em um praga com um canhão
de prata avaliados na quantidade
de um mil e quinhentos reis

2500

58000

5804613 *Transpacto*
Regras do herdeiro fari a quantia
4326 do trezentos e trinta e seis reis.

5804277

par esta maneira houveram de ser
e Partidar par hum futeo e sortidos
to legitima. Segund pondeu
par humo into terno em qum anig
mudo fari Camo e Partidar. Em
ou areas de fari as es ad same, e
erivas qum ees em

Fernão Alves

Depto de Mello Barreto

Pagamento feito a parte do legiti-
mo do herdeiro fari Permea
danced, no inventario ad mof-
nada Rui. Juan Mattos autan-
aca, cujo legitimo imparto no
Legitimo qum fiteo ad quinhentos e setenta
5804277 mil, duzentos e setenta e seis reis.

Ha-
una primeira mudo no mof-
mento na danced ad mof-
Permea ad danced a quantia ad
20x709 mil e setenta e seis reis.

Ha-
una mais adanced a fari Ray-
mundo da Silva de quantia ad
36x000 mil e seis mil reis.

Ha-
na danced a fari Ray-
mundo da Silva de quantia ad cento e qua-

Transporto

564709

quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reis.

1464404

Humo mais uma
rodo e cabos para arrastar amarra
da magnanitia ad trinta mil
reis.

304000

Humo mais uma dita para
malthar ovalizada magnanitia
ad auto mil reis.

84000

Humo mais
uma curiao ad figurina ardida
da magnanitia ad vinte mil
reis.

204000

Humo mais uma dita
faulement ad figurina ad tripul-
mos d'umris adlocen, ovalizada
magnanitia ad dez mil
reis.

184000

Humo mais uma dita
dita ad tur palmos de bocca, ardida
da magnanitia ad um mil reis.

104000

Humo mais uma dita
ad titha, no cumbro da prandaa
lase ad auto de praco, ovalizada
magnanitia ad quarenta mil
reis.

404000

Humo final mudado em pagamento
to aligo, Humo mais uma dita
pagamento no valor de cona
ba d'algue e fitha ad magnanitia
ad dez milreis cinco centos e duas mil

324113

324/113 Transporte

252/828 mil auto autos e vinte auto reis

Reis

para finalmente um um pagamento
to repoz, e os do herdeiro Francisco
aguardando as seguintes e vinte e

336 Reis.

580/277

Operação manuseada han-
nada nos Juiz de Partidas por um
feito a sorte auto legitima. Pagou
para cautelar lumen auto termino
em que assignou a Juiz com
a Partidas. Recebendo Francisco
de Souza, Escrivão e endosse-
no

Francisco Alves

Reitor de Belho Barretto

Pagamento feito a sorte de
legitima do herdeiro Jaco Pri-
sta da Faneira, no inventario de
seu finado Pai Jaco Mattos da Fan-
eira, cuja legitima importa no guisa
de 800/277 duzentos setenta e sete Reis.

Legitima

Francisco

comente um um pagamento man-
uscrava do nome Nazalim
matriculado no municipio de
Vila, em auto de offeil, a mil ar-
to auto setenta e cinco, subsume-
rodo ardem no matriculo qual
submite e quatro e seis de lacer.

ulacão, em pto, id ad suscu-
ros, filha ad elerid, aptidão hã
sem profissão, avaliada em
quarenta e dois centos mil reis 600,000

em a Inventariante aguentar
em dymano mil e setenta e
vinte tres reis

19/723

580/277

Espar não manz
ra hummã iles Jui d Partidor
par hã pto d pto duto legi-
tima. Puz em pto duto
lavrã não tão mizantia
não aguz e m a Partidor.
Excl areas Francisco ad duto,
Excl areas gũt arerem
Femina m
Pento de bello Bonetto

Pagamento pto a pto de le-
gitima da herança de Maria Pe-
reira da Paçeca, no inventari-
de Infancia dui Jao Mattos
da Paçeca, e pto legitima impor-
ta não não a d quinhentos
e setenta mil e quarenta e
sete reis. Legitima

580/277

Haue primizancia
em d pto pagamento m pto de
curar d d d d d d d d d d
Juntina aguentar de trezentos
e setenta e nove mil e setenta e
sete reis.

3794/64 lusoito equatro reis.

Humo mais ad
divida ad Humo ad ad lusoito equa-
ta ad quatorze mil de quatorze reis.
147295 lusoito de cinco reis.

Humo mais
a divida ad Joao Florêncio de
quantia ad quatorze mil quinhentos
e quarenta e cinco reis.

Humo mais
a divida ad Joao Pereira de lusoito
de quantia ad setenta e cinco mil
e quinhentos e cinco reis.

Humo mais
a divida ad Joao Pereira de lusoito
de quantia ad quatorze mil de cinco
e trinta e cinco reis.

Humo mais ad
a Francisco Joaquim Lourenço
de quantia ad cinco mil e cento
e quarenta e cinco reis.

Humo mais ad
a Joaquim de lusoito de quantia
ad quatorze mil quinhentos e
quarenta e cinco reis.

Humo mais ad
a Salmo Trigueira de quantia
de quatorze mil quatro e cento e
quarenta e cinco reis.

Humo mais de
a do lusoito de lusoito de lusoito
de quantia ad quatorze mil e
quarenta e cinco reis.

5457059

Ha

Transporte de

5454/659

Humano fidal minto mto mto
pagamento no dencia de dja
a quantia de trinta e cinco mil
duzentos e quarenta reis.

357218

Epar mto 5804277

memoria humana mto mto
Partidar por hum fido a santan
ta legitima. Pag mto mto
Par mto mto mto mto mto
que assigna mto a fido mto
a Partidar. Gu mto mto mto
O mto mto mto, Es mto mto
mto mto

Senhora mto
Bento de Mello Barreto

Pagamento fido a mto
do Legitimado do mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
Pai fido mto mto mto
mto legitima mto mto mto
mto de quinhentos e a mto mto
duzentos e mto mto mto

Legitimado
5804277

ro mto mto mto mto mto
to mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto

Lento cum a caza numerata
 e pda Lento cum a caza de mura
 da de Augusto Frederico Bongi
 nium etur, tunc triuta palmas
 ad fuites, cum sessenta e seime
 vos de fundos ati arne antine
 avaliaat magnanimita de his
 600000 Autos mil reis.

Varianti a quantia ad dyssuand
nost. Tito Cuntas d. vinti. p. m.

580 272

Francis Ware

Pagamento feito a sorte da
legitimada de herdeiros e tutores Puri-
ca da Fauce e do inventario
do fidejussor Paisano e do
da Fauce, e da legitimada impor-
to no quantos de quinhentos

Harvardiana

Segundo primoramento
 e em pagamento de uma casa de
 meus filhos, com praxeiras de tijolos
 e coberta de telha, e situada no Porto
 Bello, fazemos presente a vossa
 da propria, com trinta palmos
 de frente, e terminando pelo lado
 com a casa numero duas e
 pelo outro com a casa numero
 quatro, com sessenta e seis me-
 tros de largos e de fundos e de
 a rua de cima, avaliada a
 quantia de quinhentos mil
 reis.

500.000

Terceiro mais um terreno com
 trinta palmos de frente, que pertence
 a vossa finada, situado no Porto Bello, fazemos presente
 a vossa, e fundos de vossas vias de
 vossa - Povo, a quantia
 de cento e cinco mil reis.

25.000

Quarto mais um terreno com sessenta
 e seis metros de frente, e situado no Por-
 to Bello, com cento e trinta e duas me-
 tros de fundos, e terminando por
 um lado com a casa que pertence
 a vossa Marques de Catoy e
 de outro do lado da casa da
 pelo outro com a casa que pertence
 a vossa da Silva e da Silva, e
 situada no Porto Bello, a quantia
 de quinhentos mil reis.

500.000

5854000

Stampado

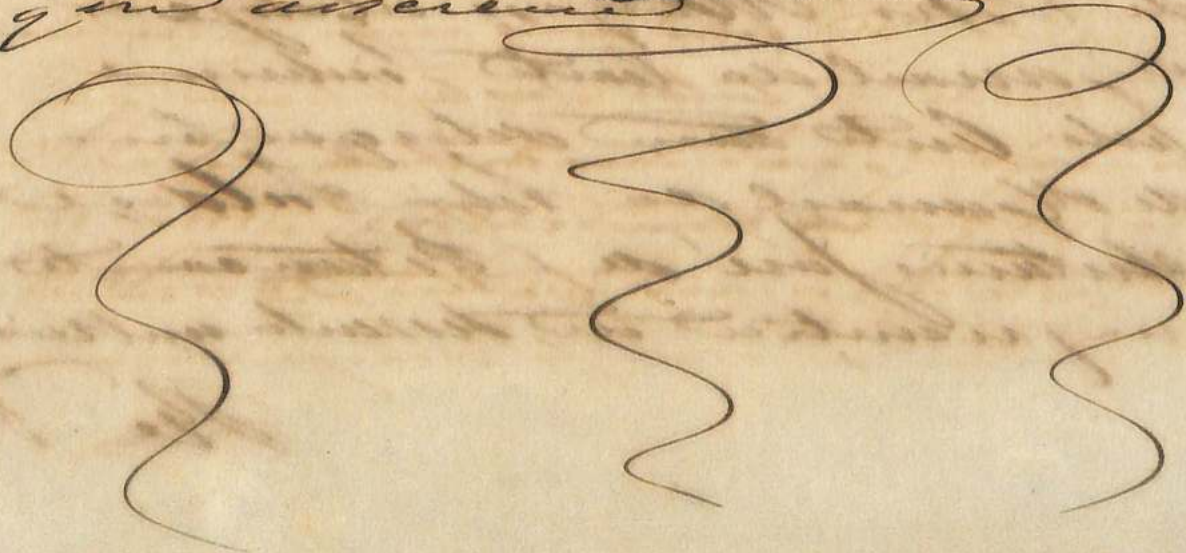
Reposum a Inventariante agnum
Cp ad quatuor mil seto centum
44723 minto tur vis. ©

5807277

Esse uto invenio
humana illa Juri d Partidor
per lura futa a sorto duto legiti-
ma. Jazut partidor emeter
laurit uto tenus ungen ungen
man o Juri cam a Partidor. En
el, arlos Francisco en Jany, en
enivas quidam erant
Punio et
Punio de bello Paritio

Printado

clas quatuor aras de munda
genus de aras de munda
Cuntas detenta d munda, munda
la de Jany, en munda emeter
ajuntat cuntas cuntas munda
quid ar aras de munda
faco uto tenus. En el, aras
Francisco en Jany, en
quid aras de munda



Registered

[illegible]

Virginia	3600
Charleston	16500
Wilmington	6500
	58000

Quillogas

Ofas tres dias do mes de
 Janeiro do anno de mil e
 cento e setenta e nove, nella
 Villa de Fajenas, em munda-
 taris fago uos autos e munda-
 taris no Municipio de Fajenas
 de Fajenas em Camara
 Luiz Capetano de Fajenas Barreto
 de Fajenas fago uos termos. Com effe-
 ctos Francisco de Fajenas, Escri-
 va e munda taris

(Cada um 5000)

P. J. de

Vestes estes autos. Julgo por sentença
 a presente faga fago faga faga faga
 de Fajenas faga faga faga faga faga
 faga a faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga

Pa
 Ch
 F

19 de Dezembro 1879

Luiz Capetano de Fajenas Barreto

Fato

estas tres dias do mes de Fajenas
 de Fajenas de Fajenas de Fajenas
 vinte tres dias do mes de Fajenas
 de Fajenas de Fajenas de Fajenas
 faga faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga
 faga faga faga faga faga faga

Proto do Camara Liri bai-
tano offmij Barretto, ind fien-
tuzm antes cam esua
Sentenca veta; do que fien
isto termo. Em elharenos Francis-
es do dnyr, Escrivos qm assem-
na

Cancluzão

Das Oricas das do mnr do Se-
nheiro do anno ad mil luita
Contas detenta e suand dize a
as fenta, mnta Villa de Sijneas,
m mnd Cartorio fies mnta
tas cancluzas an Puntas fien
de qm mnta Francisca
Francisca e lres; do que fies mnta
mo. Em elharenos Francis es do dnyr
Escrivos qm assemna
(Ch. p. 10)

Campra-se Typicos 6 de Junho de
1880 - Ferreira Vny
Fato

Das Oricas das do mnr do Senheiro do
anno ad mil luita antes citentia,
mnta Villa de Sijneas, m mnd car-
torio par parte do Puntas fien ad
Apelados e lres Francisca e lres
ra e lres, mnta fien mnta mnta
cancluzas do dnyr, do que fies

faço este tempo. Em Marcos está
 cisco ad Chaga, e o circo que se
 eram

Certifico-me que em 20 de outubro
 assignado que me dirigia a
 guerra ad Porto Porto e interior
 e Juramentando chamo a
 Pereira da Fonseca, Manoel
 Pereira da Fonseca, Francisco
 Pereira da Fonseca, assim como
 unto Nils de Michielis, Francis
 eo Pereira da Fonseca, por si e
 como Procuradores e herdeiros
 Pereira da Fonseca, Jozé Per
 e da Fonseca, e as legadas
 Geral ad Alphas Jozé Luis
 Othez ad Campos, pelo conteúdo
 de sentença ad Alphas ad Alphas
 e ter, e que se ficaram a ciute,
 dirigem-se ad interior ad juhe
 ri Alphas Pereira da Fonseca,
 por se acham unidos na
 e ad ao Paraná, como se
 made, e dirigem-se ad
 Porto 14 de Fevereiro ad 18 de

Marcos Francisco de Alphas
 Jo

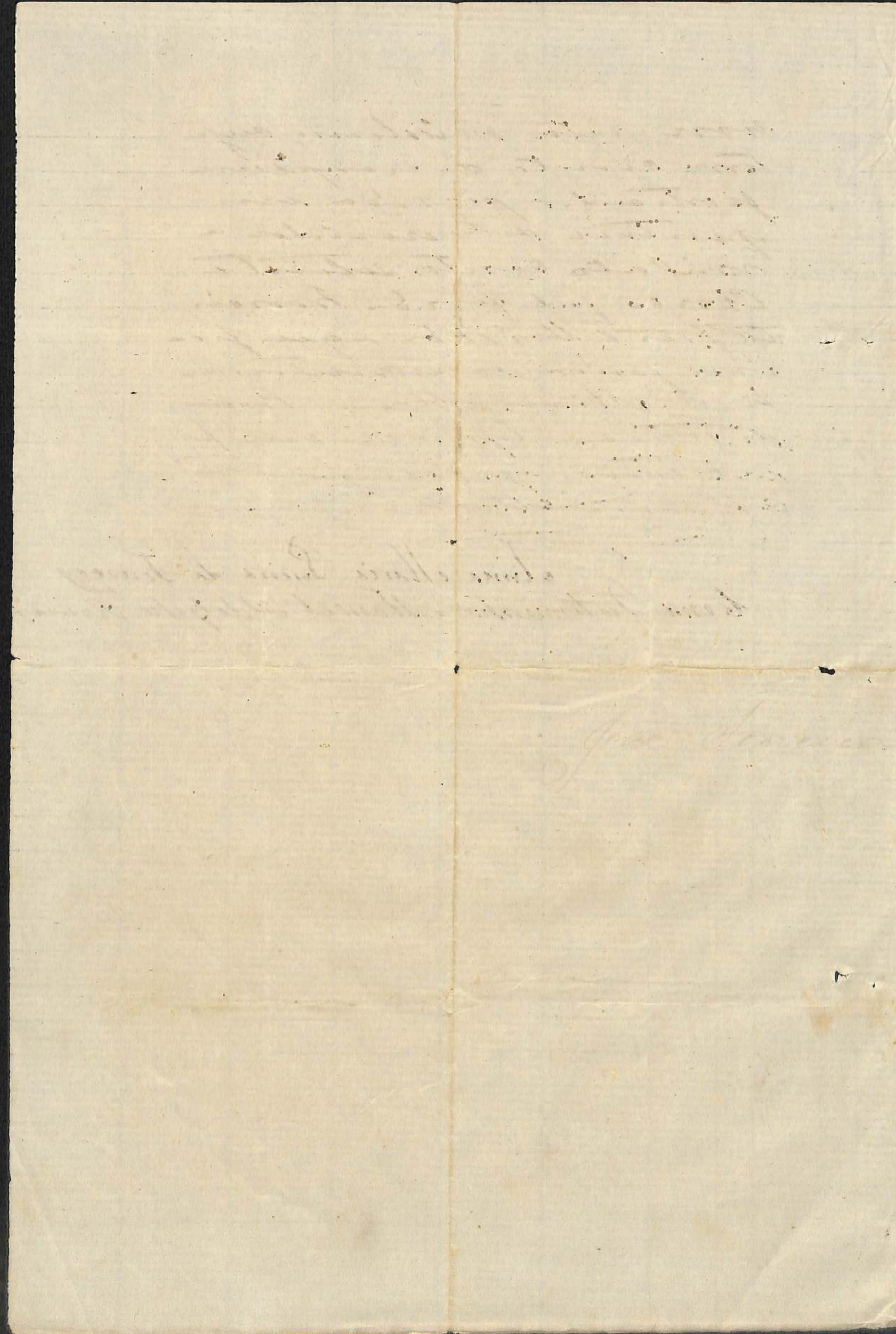
88

Fata

Pro primis ad
do reg ad marcos de
anno ad mil auto em-
tas d'astuta, nota Villado
Tiquena; end mud carta-
ria, per parte do Ductor
Juri ad Sephaos storio-
no Francisco Ferrer de
Almeida, met fci ent regid ut
ciute cum asend cupu-
cho rector; doz met fci
ad termo. Eno de areas
Francisco ad Bay Des-
emir no gundaresce
ad

com ditas em Colônia, cuja
terra cunha de compra
particular por cada um
quinta e Orembo a
condição contra a
Cinco mil fôrdo. Francisco
Cafre e Mendoça. e que fôr
em poder da administração
de D. Álvaro de Almeida. Por
de fôrdo. E por ver o
sal da terra que a
colônia de fôrdo.

Anna Maria Pereira da Fonseca
Como Testemunha Manoel Adolpho Pereira



000:000

000:000
000:000

000:000
000:000

350:000

João Mattos
da Fonseca.

Docum^{to} que se vence
a 24 de 8 br: de 1876.

